



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou diário Oficial, e a respectiva homologação do processo n.º 329/2016, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA ATIVA DA SEMIE.

DA VALIDADE DOS PREÇOS.

A presente ata tem a validade de 12 (Doze) meses, a contar da data da

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

publicação.

Os itens registrados encontram - se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste – RO e no site:
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br, contato: fone: (69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste, 12 de maio de 2016.

CELIA FERRARI BUENO
Gerente de Registro de Preços

Fornecedores Registrados:

AUTO TRACTOR LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 17.494.458/0001-47, com sede na cidade de ROLIM DE MOURA/RO, à 25 DE AGOSTO, nº 3495, JARDIM TROPICAL, CEP 76.940-000, com o valor total de R\$ 116.686,83 (cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)

COMERCIO DE PECAS RAVENA LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.935.870/0001-03, com sede na cidade de ALTA FLORESTA/RO, à BRASIL, nº 4225, CENTRO, CEP 76.954-000, com o valor total de R\$ 177.891,91 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos)

CSS AUTO CENTER EIRELLI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 16.910.301/0001-92, com sede na cidade de CACOAL/RO, à RUA SANTOS DUMONT, nº 2065, CENTRO, CEP 76.962-012, com o valor total de R\$ 21.233,00 (vinte e um mil, duzentos e trinta e três reais)

LUNAR COMERCIO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.024.308/0001-65, com sede na cidade de ROLIM DE MOURA/RO, à 25 DE AGOSTO, nº 3836, CENTENÁRIO, CEP 78.987-000, com o valor total de R\$ 55.195,00 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais)

SCHIAVI GOMES LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.674.575/0001-15, com sede na cidade de SAO MIGUEL DO GUAPARE/RO, à AV. JOÃO BATISTA FIGUEIRDO, nº 2246, CENTRO, CEP 76.932-000, fone/fax /3642 2090, com o valor total de R\$ 25.498,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:4B7F956A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou diário Oficial, e a respectiva homologação do processo n.º 401/2016, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO.

DA VALIDADE DOS PREÇOS.

A presente ata tem a validade de 12 (Doze) meses, a contar da data da publicação.

Os itens registrados encontram-se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO e no site: www.altaflorestadoeste.ro.gov.br, contato: fone: (69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste, 18 de maio de 2016.

CELIA FERRARI BUENO

Gerente de Registro de Preços

Fornecedor Registrado:

COVAN COM VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.475.985/0001-37, com sede na cidade de JARU/RO, à DOM PEDRO I, nº 2678, SETOR 5, CEP 76.890-000, com o valor total de R\$ 4.104,81 (quatro mil, cento e quatro reais e oitenta e um centavos)

Publicado por:

Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:3D69BD61

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS PROCESSO Nº 327/2016**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016
VALIDADE 12 (DOZE) MESES**

Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou diário Oficial, e a respectiva homologação do processo nº. **327/2016**, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia, **RETIFICA:**

ONDE-SE LÊ:

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

LEIA-SE:

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIE.

As demais informações permanecem inalteradas.

Os itens registrados encontram-se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO e no site: www.altaflorestadoeste.ro.gov.br, contato: fone: (69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste, 07 de junho de 2016.

CELIA FERRARI BUENO

Gerente de Registro de Preços

Publicado por:

Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:14B7FDF0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.55/2015, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, TIPO MANILHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIE, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA.. decorrente de Pregão nº 21/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE e a JE ARTEFATOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 18.127.215/0001-33. aditivam o contrato na importância de R\$ 8.436,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Publicado por:

Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:E424D1CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.53/2015, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO AREIA LAVADA GROSSA, PEDRA BRITA N1, PÓ DE BRITA E PEDRISCO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIE.. decorrente de Pregão nº 28/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE e a A. F. MINERACAO - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 02.029.142/0001-07. aditivam o contrato na importância de R\$ 23.662,50 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

ALTA FLORESTA 07 de junho de 2016.

Publicado por:

Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:D76AB1EB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.54/2015, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO AREIA LAVADA GROSSA, PEDRA BRITA N1, PÓ DE BRITA E PEDRISCO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIE.. decorrente de Pregão nº 28/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE e a M. D. FIORAVANTE & LOPES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.302.402/0001-06. aditivam o contrato na importância de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

ALTA FLORESTA 07 de junho de 2016

Publicado por:

Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:66E39A14

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2016
PROCESSO Nº. 520/2016**

##ATO Pregão Eletrônico nº. 062/2016

##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº. 9.409 de 04 de março de 2016 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP do tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.

Objeto: Aquisição de mangueiras hidráulicas e conexões para suprir a frota de veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Conforme Solicitação e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R\$ 6.610,82 (seis mil seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos).

Fim do recebimento de proposta: 23/06/2016 às 12h:00min. (doze horas), início da abertura proposta 23/06/2016 às 12h:01min. (doze horas e um minuto), Fim da abertura da proposta 23/06/2016 às 12h:29min. (doze horas e vinte e dois minutos) e Início da Disputa dia 23/06/2016 às 12h:30 (doze horas e trinta minutos), horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br <http://www.bll.org.br/> (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 07 de junho de 2016.

##CELIA FERRARI BUENO

##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com

##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:

Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:FBD58E89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou diário Oficial, e a respectiva homologação do processo n.º 415/2016, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AOS PACIENTES QUE POSSUEM MANDADO DE SEGURANÇA DESTE MUNICÍPIO.

DA VALIDADE DOS PREÇOS.

A presente ata tem a validade de 12 (Doze) meses, a contar da data da publicação.

Os itens registrados encontram - se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste – RO e no site: www.altaflorestadoeste.ro.gov.br, contato: fone: (69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste, 27 de maio de 2016.

CELIA FERRARI BUENO

Gerente de Registro de Preços

FORNECEDORES REGISTRADOS:

DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D'MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 16.970.999/0001-31, com

sede na cidade de ERECHIM/RS, à AV. CALDAS JÚNIOR, nº 27-SI. 02, TRÊS VENDAS, CEP 99.713-150, fone/fax 5435190702com o valor total de R\$ 13.301,68 (treze mil, trezentos e um reais e sessenta e oito centavos)

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 20.918.668/0001-20, com sede na cidade de ERECHIM/RS, à HENRIQUE SCHWERING, nº 368, CENTRO, CEP 99.700-000, fone/fax 3712 1359/, com o valor total de R\$ 23.369,80 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Publicado por:

Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:422B814F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE ##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2016

##ATO Pregão Eletrônico nº. 061/2016

##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designada pelo Decreto nº. 9.409 de 04 de março de 2016 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014.

Objeto: Publicação de Obra Literária para atender o Convênio n.º 800979/2014-MINC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura – SEMEC. Conforme Solicitação e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de 145.935,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Fim do recebimento de proposta: dia 23/06/2016 às 10h:00min. (dez horas), início da abertura de propostas 23/06/2016 às 10h:01min. (dez horas e um minuto), Fim da abertura da proposta dia 23/06/2016 às 10h:29min. (dez horas e vinte e nove minutos) e início da disputa dia 23/06/2016 às 10h:30min. (dez horas e trinta minutos) horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 07 de Junho de 2016.

##ELIEL PEREIRA

##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com

##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:

Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:EA5B359C

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ALTO
ALEGRENSE PARA AJUDA MUTUA-CENTRAL ASPRALAM
ALTO ALEGRE DOS PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2016 DO CONTRATO
Nº001/ASJUR/2015

Celebrado: 20/05/2016

Contratada: CONSTRUTORA VIEIRA LTDA-ME;

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ALTOALEGRENSE PARA AJUDA MUTUA-CENTRAL ASPRALAM;

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços de Patrulha Mecanizada, para abertura de carreadores, aterros de currais e na conservação e manutenção de bueiros**, para atender as necessidades dos produtores rurais no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO. Recurso Oriundo do Convênio nº 0119/PGE/2014. Conforme os termos do processo Administrativo nº 001/SEMPAM/2015, Projeto Básico, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, Anexos que ficam fazendo parte deste instrumento.

Do valor: R\$ 8.801,91 (Oito Mil Oitocentos e um Reais e Noventa e Um Centavos);

Do prazo: 04 (quatro) Meses;

Assinam Presidente Associação – Luiz Carlos Alves de Farias;

Pela Empresa **CONSTRUTORA VIEIRA LTDA – ME;**

Ass. Jurídico Álvaro Bueno.

Alto Alegre dos Parecis, 24 de Maio 2016.

LUIZ CARLOS ALVES DE FARIAS.

Presidente.

Publicado por:

Marco Antonio Rodrigues da Silva

Código Identificador:3D45248C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 021/CPL/2016.

Processo nº 1-87/SEMAP/2016.

SRP. 08/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00 e 5.450/05 Decreto Municipal nº. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar nº 123/06, Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário**, que tem por objeto, **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Administração, por um período de 12 meses.**

Valor global R\$ 182.588,75 (Cento e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais com setenta e cinco centavos), conforme relacionado no edital e seus anexos. A abertura de propostas e início da sessão pública será dia **20/06/2016**, com início às **10h00min**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br, informações Complementares do Edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-2230, no site www.altoparaíso.ro.gov.br, no email cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 06 de Junho de 2016.

GESLAINE AGUETONI MAULE

Pregoeira Oficial

Dec. 1.676/2016

Publicado por:

Geslaine Aguetoni Maule

Código Identificador:B244A735

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
DECRETO 64/2016

Decreto nº 64/2016 07 de Junho de 2016

Nomeia Fiscal para acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Alvorada do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas conforme o artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o termo do Convenio nº 595/2010, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e a necessidade de Instituir e nomear os membros dos Comitês de Coordenação e Execução, em conformidade com o Termo de Referência da FUNASA, para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

Considerando o Ofício Circular nº 003/NICT/DIESP/SUESP-RO da Fundação Nacional de Saúde / Ministério da Saúde, que trata da obrigatoriedade por parte da Administração Pública de Acompanhar e Fiscalizar a Execução do Contrato por um Representante especialmente designado para tal finalidade;

Considerando a necessidade desta Administração Comprovar a designação do Fiscal para acompanhamento desse contrato;
DECRETA:

Art.1º: Fica designado o servidor JOSÉ DE ALMEIDA DA SILVA, portador RG nº 14.860 SSP/RO e do CPF/MF nº 062.968.902-49, CREA nº 873 TD/RO para exercer a função de FISCAL do Convênio 595/2010 que trata da Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Alvorada do Oeste e dá outras providências.

Art. 2º - será de responsabilidade do servidor:

Atentar para as cláusulas pactuadas;

Prezar pelos aspectos qualitativo e quantitativo dos serviços executados e dos materiais entregues ou dos profissionais a serem disponibilizados, de acordo com as planilhas e o cronograma pré-estabelecido;

Atestas as notas fiscais,

Recomendar providencias saneadoras junto a contratada, para eventuais disfunções apresentadas;

Recomendar penalidades ou rescisão;

Atentar para o cumprimento da Legislação conforme o que estabelece a Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto nº2217/97 e IN/MP nº 002/2008;

Art.3º- Revogam-se os decretos 139/2013, 140/2013, 41/2015, 42/2015, 143/2015, 144/2015, 29/2016, 30/2016, 46/2016, 47/2016.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila de Souza Pimentel

Código Identificador:616F826E

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 053/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 05/IMPRES/2016

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através de Dispensa Proc. Nº 053/2016 uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu

dentro da legalidade e nos ditames da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, tenho por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Processo, efetuamos a **ADJUDICAÇÃO** aos licitante: VIDAL & SOUZA LTDA – ME CNPJ 11.268.486/0001-60, com endereço a Av. 05 de Setembro nº 4926 bairro Centro neste Município, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. sendo total de **R\$ 6.860,00** (seis mil, oitocentos e sessenta reais e zero centavos) **pela contratação da prestação de serviços em manutenção de computadores, manutenções de rede, recarga de cartuchos (tonner) de impressoras e aquisições de peças para reposição.**

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Alvorada do Oeste/RO, 02 de Junho 2016.

SINVAL RECKEL

Superintendente

IMPRES

CGRPPS/API MEC 1059

Publicado por:

Sinval Reckel

Código Identificador:774194D9

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 052/2016

ALVORADA DO OESTE – RONDÔNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 004/IMPRES/2016

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através de Dispensa Proc. Nº 052/2016 uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, tenho por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Processo, efetuamos a **ADJUDICAÇÃO** ao licitante: **GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.451.081/0001-62** com endereço à Av. Dos Engenheiros nº 431 Sala 902, Bairro Manacás, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, vencedor da melhor Proposta, sendo o valor de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais e zero centavos) objeto da Dispensa Proc. Nº 0031/2015, que tem por finalidade a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de estudo e elaboração do Calculo Atuarial anual.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Alvorada do Oeste/RO, 07 de Junho 2016.

SINVAL RECKEL

Superintendente

IMPRES

CGRPPS/API MEC 1059

Publicado por:

Sinval Reckel

Código Identificador:B5D0E1BE

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA LICENÇA PREVIA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, localizada na Av. Tancredo Neves, nº1706, Setor Institucional. Inscrita no CNPJ nº63.762.959/0001-84, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA PREVIA referente à execução de obra de CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO IPEMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Ariquemes – RO, 07 de junho de 2016.

PAULO BELEGANTE

Dir. Presidente

Decreto 9431/2013

Publicado por:

Paulo Belegante

Código Identificador:2F0CE7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/CISAN/2016

CELEBRAÇÃO: 01/02/2016

PARTES: 1-) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN CENTRAL/RO.

2-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO DE PROGRAMA a delegação do MUNICÍPIO para o CONSÓRCIO da PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS elencados na Cláusula Quarta, bem como o rateio das despesas administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saneamento.

PRAZO: presente contrato entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto o Município Contratante for Consorciado do CISAN, ou enquanto este existir.

Interveniente: Consorcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia. CISAN CENTRAL/RO

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI

Superintende do CISAN CENTRAL/RO

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal de Ariquemes

Publicado por:

Bruna Ribeiro Almeida

Código Identificador:ACB03049

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 12.065/PGM/2016, de 02 de junho de 2016, através das atribuições legais que são atribuídas ao Presidente, torna público que foi **deserto** o certame denominado **TOMADA DE PREÇOS nº. 010/CPL/2016** Processo Administrativo nº. **3480/SEMOSP/2016**, cujo objeto é **Contratação de empresa qualificada, para execução de obras de conclusão da construção da Ciclovia, com extensão de 1.578,49m, localizada na Avenida Capitão Sílvia, Canteiro Central, no município de Ariquemes-RO, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** As 09h00min do dia 07/06/2016, a Presidente abriu a sessão inaugural deste certame para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Registra-se que transcorrido vinte minutos do horário marcado, não houve nenhum

interessado para o certame em questão, motivo pela qual a Presidente declara como **LICITAÇÃO DESERTA**.

Ariquemes-RO, 07 de junho de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA

Presidente

CPL

Publicado por:

Quêlia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:5F5392F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 113/2014**

CELEBRAÇÃO: 14.09.2015

Parte: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar o PRAZO do contrato nº 113/2014, conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Fazenda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.683/08/2014

Ariquemes – RO, 14 de Setembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:DE73D259

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE
ENDEMIAS/ACE PARA COMPOR AS EQUIPES
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 001/2016**

O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.104.816/0001-16, estabelecido com sua sede no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, situado na Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional em Ariquemes – Rondônia, através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de compor as equipes Estratégia Saúde da Família, baseada nas regências da Portaria nº. 2488 de 2011 torna público que realizará contratação por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período. A contratação ocorrerá mediante Teste Seletivo Simplificado através de Análise Curricular e Experiência Profissional.

O edital e seus anexos encontra-se disponível do site oficial da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Ariquemes, 08 de Junho de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:5C03112D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/SEMPOG/2016 - PROCESSO

**Nº 1.192/02/SEMSAU/2016 - EXCLUSIVO PARA
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Objeto: Aquisição de ração para animais adultos, filhotes (cachorros) e para felinos, para atender o Centro de Controle de Zoonoses do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R\$ 6.266,70. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 058/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h30min do dia 09/06/2016 até às 08h30min. do dia 21/05/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 21/05/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br.** e **www.ariquemes.ro.gov.br.**, para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 07 de Junho de 2016.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Adriano dos Santos

Código Identificador:B5D692C8

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 04/2016.**

A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto Nº 5459/GAB/PMB/2015, Convoca através de edital os candidatos abaixo relacionados para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Theobroma, nº 1580, Setor 02, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

ZONA URBANA – PEDAGOGO - 40 HORAS.

Nº	Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
01	09º	35	Valdineia Mai Severiano Bof	6,7	Aprovado
02	10º	40	Inês José da Cruz	6,6	Aprovado
03	11º	11	Andressa Cristina Freitas dos Santos Ramos	6,6	Aprovado

DOCUMENTOS

- Original e cópia da Carteira da Identidade;
- 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
- Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e série);
- Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
- Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);

- j) Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
 l) Exame de Gravidez (negativo);
 m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
 n) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores, condenação por crime, contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
 o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
 p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – www.tj.ro.gov.br);
 q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
 r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
 s) Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: WWW.sefin.ro.gov.br)
 t) Comprovante de endereço;
 u) Número de Conta Corrente – Banco do Bradesco (se tiver);
 v) Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
 w) Certidão Negativa de Tributos Municipal.

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no edital para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Buritir/RO, 07 de junho de 2016.

VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA.

Presidente da Comissão do Teste Seletivo.

Decreto Nº 5459/GAB/PMB/2015.

Publicado por:

Wandriely de Sousa Paiva

Código Identificador:8B2268D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preço nº 003/2013, Processo Administrativo 0574/2016 cujo objetivo é: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação da Praça Municipal de Cabixi/RO, com uma área total de 4.041,70 m², conforme consta no projeto básico anexo aos autos, conforme memorando de solicitação nº112/2016, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s) com o valor:**

HC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 102.102,71 (Cento e Dois Mil, Cento e Dois Reais e Setenta e Um Centavos) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 07 de Junho de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erenita Fatima de Souza

Código Identificador:92BA6F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO
PROCESSO Nº 774/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, inciso I e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 774/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Despesas com aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção do veículo Toyota Hilux Placa OHR-7307 pertencente à SEMUSA de Cabixi-RO.

Favorecido (s): APEDIA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Valor Total: R\$ 4.325,25 (quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DA INEXIGIBILIDADE: Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 25, Inciso I

“Para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro de comércio de local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou, ainda, pelas entidades equivalentes.” (grifo nosso).

Elemento de despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.39 – Material para manutenção de veículos.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 07 de Junho de 2016.

SADI MASSAROLI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Lucimar de Fatima Ramos

Código Identificador:E26A7810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO
PROCESSO Nº 803/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, inciso I e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 803/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Despesas com aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção do veículo Toyota Hilux Placa OHR-7217 pertencente à SEMUSA de Cabixi-RO.

Favorecido (s): APEDIA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Valor Total: R\$ 986,86 (novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

DA INEXIGIBILIDADE: Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 25, Inciso I

“para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro de comércio de local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou, ainda, pelas entidades equivalentes.” (grifo nosso).

Elemento de despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

33.90.39.19 – **Manutenção e Conservação de Veículos.**

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.39 – **Material para manutenção de veículos.**

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 07 de Junho de 2016.

SADI MASSAROLI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Lucimar de Fatima Ramos

Código Identificador:43555905

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
024/2016**

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 024/2016 que tem por objeto: eventual e futura aquisição de material de consumo (medicamentos) destinado atender o hospital municipal, que teve como vencedor a seguinte empresa:

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 03.652.030/0001-70

VALOR TOTAL R\$ 50.653,60 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Fornecedor: MARCOFARMA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – 06.935.554/0001-67

VALOR TOTAL R\$ 2.586,00 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais)

Fornecedor: SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI – 06.065.614/0001-38

VALOR TOTAL R\$ 27.041,10 (vinte e sete mil quarenta e um reais e dez centavos)

Fornecedor: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – 10.493.969/0001-03

VALOR TOTAL R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais)

Cacaúlândia – RO, 07 de junho de 2016.

EDMAR RIBEIRO AMORIM

Prefeito

Publicado por:

Luciana Almeida de Leal Ribeiro

Código Identificador:04E806A1

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016**

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016, quem tem o objeto: **eventual e futura aquisição de material de consumo (medicamentos)**, que teve como vencedor a seguinte empresa:

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 03.652.030/0001-70

**MARCOFARMA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – 06.935.554/0001-67
SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI – 06.065.614/0001-38
TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – 10.493.969/0001-03**

Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaúlândia – RO, 07 de junho de 2016.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO

Pregoeira

Publicado por:

Luciana Almeida de Leal Ribeiro

Código Identificador:B58C787A

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD 33ª
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09
DE SETEMBRO DE 2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 2.1 e 2.2 do Edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO, para análise da possibilidade de investidura de Posse. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga. A listagem dos candidatos abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL e atende os requisitos do item 5.1.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO.

Cargo: S12 – Enfermeiro				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
67ª	009.119	7	Natalia Aparecida Labendzs Ferreira	56
68ª	002.545	3	Lucio Omar Meireles Novais	56
69ª	003.078	3	Kleber Guimarães Damasceno	56
70ª	001.852	0	Gleiciane Aparecida Alvarinho De Lima	55

Nota: Convocados do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente.

Cacoal/RO, 03 de Junho de 2016.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Dec. 5.645/PMC/2015

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza

Código Identificador:95F452C4

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
VI CONF. MUNICIPAL DAS CIDADES**

- CRONOGRAMA

14/06/2016 – Terça-Feira

Local: Auditório da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, Av. Cuiabá, 3087, Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO

NOTURNO:

18:30h – Credenciamento

19h – Abertura Oficial
 19h30 – Leitura e aprovação do Regimento
 20h – Palestra 01: O Brasil Urbano: A cidades que Temos.
 21h – Palestra 02: Reciclagem de Resíduos da Construção Civil em Porto Velho.
 22h – Encerramento

15/06/2016 – Quarta-Feira

Local: Auditório da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, Av. Cuiabá, 3087, Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO

MATUTINO:

7h30 às 9h - Credenciamento

8h – Abertura

8h30 – Mesa Redonda

10h30- Debate

12h – Encerramento

VESPERTINO

14h – Oficinas

16h – Aprovação de Moções e propostas à Conferência Estadual;

17h – Eleição dos Delegados à Conferência Estadual;

17h30 – Aprovação Relatório Final pelo Plenário.

18h - Encerramento

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:07E164CB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PORTARIA N.º 0244/PMC/2016.

Revogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do(a) servidor(a) Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR^a. AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
 CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 1º e 4º do art. 138 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;
 CONSIDERANDO declaração da escola informando o retorno da servidora.

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/06/2016 a portaria 0220/PMC/2016 que concedia Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora municipal **APARECIDA DONIZETI LAZARO DOS SANTOS**, inscrita no RG nº624045, e CPF nº 038.251.128-02, contratada no cargo de PROFESSOR, com carga horária de 40 horas semanais, portadora do cadastro nº4020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos legais e retroativos a partir de 01/06/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 03 de Junho de 2016.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:9ED6423F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016 PROCESSO Nº 019/ORDINÁRIO/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO (SAÍDA DE EMERGÊNCIA, BANHEIROS/SANITÁRIOS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA). Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia Ano XXIII Nº 2539 de 25/05/16, p.11, Diário Oficial dos Municípios do

Estado de Rondônia/AROM, Ano VII, Nº 1711 de 25/05/16, p. 14, e sites www.cacoal.ro.gov.br e www.caixa.gov.br, que encontra-se SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO a abertura da sessão pública do pregão agendada para o dia 08/06/2016 às 10h00 (horário de Brasília) para que a AMEC se manifeste e tome providências acerca dos questionamentos apresentados por firma credenciado no pregão acerca do preço de mercado. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as possíveis modificações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e www.caixa.gov.br.

Cacoal – RO, 07 de junho de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES

Pregoeira

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:6B89B802

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2016. PROCESSO Nº 2375/GLOBAL/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R\$. 68.043,54. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.001.10.302.0015.2181/13.001.10.302.0015.2066 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 21/06/2016 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.caixa.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 07 de junho de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES

Pregoeira

Portaria 040/GP/16

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:7EB153DF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016. PROCESSO Nº 2145/ORDINÁRIO/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R\$. 2.098,93. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.001.10.302.0015.2181 e NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 24/06/2016 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.caixa.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 07 de junho de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES

Pregoeira

Portaria 040/GP/16

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza

Código Identificador:F1189797**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE****PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2016 PROCESSO Nº 044/2016**

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE. O Valor prévio é de R\$ 194.656,93. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.126.0002.2134 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 22 de junho de 2016, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 07 de junho de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL

Pregoeiro

Portaria 040/GAB/2016

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza

Código Identificador:6C64F9C4**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE****PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2016. PROCESSO Nº 2148/GLOBAL/2016**

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R\$. 123.009,24. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.001.10.302.0015.2149 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 24/06/2016 às 10h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.caixa.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 07 de junho de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES

Pregoeira

Portaria 040/GP/16

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza

Código Identificador:7222F557**CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL****PORTARIA PESSOAL 041/GP/2016 CACOAL, 01 DE JUNHO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar Sandra Schneider Maturana, CPF 428.791.082-68, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, desta Casa de Leis.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 31 de Maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA

Presidente

CMC

Publicado por:

Nilcéia F.deo de Freitas

Código Identificador:A10B2333**ESTADO DE RONDÔNIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA****DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA
53/2016**

O MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através do Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores, comunica aos interessados que na Publicação do Termo de dispensa de licitação n. 53/2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO VII | Nº 1709 de 23 de Maio de 2016, página 30:

ONDE SE LÊ:

Valor Total: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Orçamento: : 20.606.0030.1013– Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Ficha: 67 Fonte de Recursos: 001.02 Recursos Livres

Contratada: GOTARDO IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA - ME

CNPJ:20.550.140/0001-40**LÊIA-SE E, CONSIDERA-SE:**

Valor Total: R\$ 7.144,00 (sete mil e cento e quarenta e quatro reais).

Orçamento: 20.606.0030.1013– Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Ficha: 67 Fonte de Recursos: 001.02 Recursos Livres
20.122.0002.2007– Manutenção das Atividades da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Ficha: 59 Fonte de Recursos: 001.02 Recursos Livres

Contratada: GOTARDO IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA - ME

CNPJ:20.550.140/0001-40

Contratada: CASA DA LAVOURA PROD AGRICOLAS LTDA

CNPJ:04.293.965/0001-70

Campo Novo de Rondônia, 29 de Abril de 2016.

PATRICIA MERNITZKI BORGES

Diretora

DCCF

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:800E89E1

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 19/2016****Processo nº** 587/2016**Interessado:** Secretaria de Estradas de Rodagens e Transporte.**Assunto:** Aquisição de peças para escavadeira hidráulica new holland**Valor Total:** R\$ 2.703,19 (dois mil setecentos e três reais e dezenove centavos).**Prazo de Entrega/Execução:** Imediata após solicitação feita pela secretaria.**Forma de Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.**Orçamento:** 26.782.004.2041 – Manutenção e Recuperação de Maquinas e Veículos do Parque Rodoviário Municipal; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 01000 – Recursos Livres.**26.782.0004.2024** – Manutenção dos serviços de recuperação de estradas pontes e bueiros; **Elemento de Despesa:** 33.90.30- Material de Consumo; **Fonte de Recurso:** 001.002- Recursos Livres; **Ficha** 109.**Contratada:** FERTISOLO COM. MAQ. EQUIP. LTDA – **MECNPJ:** 14.594.006/0004-91**Fundamento:** Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 30 de maio de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA

Gerente de Ativ. Des. nas Estradas Rurais

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 30/05/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador: 80648442**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 20/2016****Processo nº** 616/2016**Interessado:** Gabinete do Prefeito.**Assunto:** TAXAS DO DETRAN VEICULOS DO LEILÃO.**Valor Total:** R\$ 2.512,77 (dois mil quinhentos e doze reais e setenta e sete centavos).**Prazo de Entrega/Execução:** Imediata após solicitação feita pela secretaria.**Forma de Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.**Orçamento:** 04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do gabinete do prefeito; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 01000 – Recursos Livres. **Ficha:** 021**Contratada:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **CNPJ:** 15.883.796/0001-45**Fundamento:** Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 02 de Junho de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA

Secretario de Estradas de Rodagens e Transportes

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 02/06/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador: AC86570E**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2016****Processo nº:** 485/2016**Interessado:** Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.**Assunto:** Aquisição de peças e serviços caminhão Basculante, placa NCN-4564 e caminhão 2423 NDH 3017.**Valor Total:** R\$ 7.772,63 (sete mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).**Prazo de execução:** Imediata após solicitação feita pela secretaria.**Prazo de pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.**Orçamento:** 26.782.0004.2041.0000 – Manutenção e recuperação de maquinas e veículos do parque rodoviário municipal; **Elemento de Despesa:** 33.90.39- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 001.002-Recursos Livres; **Ficha** 116**Orçamento:** 26.782.0004.2024.- Manutenção dos serviços de recuperação de estradas, pontes e bueiros; **Natureza de Despesa** - 3.3.90.30. Material de Consumo; **ficha:** 109 **Fontes de recurso:** 001.002 recursos livres.**Contratada:** NORTE COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA**CNPJ:** 34.538.850/0006-74.**Contratada:** J. P. NERES-ME**CNPJ:** 14.184.665/0001-07**Fundamento:** Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 16 de Maio de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA

Ger. de Ativ. Des. nas Estradas Rurais

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 16/05/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador: 58992014**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2016****Processo nº:** 534/2016**Interessado:** Fundo Municipal de Saúde.**Assunto:** Revisão de 10.000 km no veículo Amarok placa NDA-5293.**Valor Total:** R\$ 1.682,00 (mil seiscentos e oitenta e dois reais).**Prazo de Execução:** Conforme, após a solicitação da Secretaria.**Forma de Pagamento:** A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.**Dotação Orçamentária:** 10.122.0002.2080, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30/39 **Ficha:** 142/143.**Fornecedor:** COMETA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**CNPJ/CPF:** 05.909.411/0001-18**Fundamento:** Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 16 de Maio de 2016.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA

Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 16/05/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:89E6C348

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2016

Processo nº:528/2016

Interessado:Fundo Municipal de Saúde.

Assunto:Aquisição de peças e serviços para ambulâncias saveiro placa NDV4886 e NCY1348

Valor Total:R\$ 6.794,00 (seis mil setecentos e noventa e quatro reais).

Prazo de Execução:Conforme,após a solicitação da Secretaria.

Forma de Pagamento:A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Dotação Orçamentária:

10.302.0005.2052, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30 **Ficha:** 179.

Dotação Orçamentária:

10.301.0005.2051, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30 **Ficha:** 165.

Dotação Orçamentária:

10.122.0002.2080, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39 **Ficha:**143.

Fornecedor: JOSE ROBERTO SEZARINO DE SOUZA-ME

CNPJ/CPF:21.138.562/0001-76

Fundamento:Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 16 de Maio de 2016.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA

Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 16/05/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:A88E1A85

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2016

Processo nº: 569/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e fazenda.

Assunto: contratação de empresa para construção de calçada no prédio da Prefeitura.

Valor Total: R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais)

Prazo de Entrega: Após solicitação da Secretaria.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2085 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **fonte de recurso:** 01000-livres. **Ficha:**34.

Fornecedor: ADEMIR MENDES DE MACEDO

CNPJ/CPF: 15.556.380/0001-12

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 20 de Maio de 2016.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA

Secretaria de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 20/05/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:FF7A2A89

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2016

Processo nº:575/2016

Interessado:Secretaria Municipal de estrada de rodagens e transportes.

Assunto: Aquisição de Moveis para Casa de Apoio no Distrito Três Coqueiros

Valor Total:R\$ 2.754,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

Prazo de Entrega/Execução:Imediata, após solicitação da Secretaria.

Forma de Pagamento:Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Orçamento:26.782.0004.2024.- Manutenção dos serviços de recuperação de estradas, pontes e bueiros; **Natureza de Despesa -** 3.3.90.30. **Material de Consumo;** **ficha:**109 **Fontes de recurso:**001.002 recursos livres.

Contratadas: E DO NC CAVALHEIRO-ME

CNPJ: 13.532.162/0001-12 **R\$:**1.174,00 (mil cento e setenta e quatro reais)

Contratadas: ELETRO J.M. LTDA

CNPJ: 04.966.780/0015-85 **R\$:**1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais)

Fundamento:Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 01 de Junho de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA

Secretário de Estradas de Rodagens e Transportes

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 01/06/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:FDCC4E12

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2016

Processo nº:581/2016

Interessado:Secretaria Municipal de Educação.

Assunto:Aquisição de gêneros alimentícios em caráter de urgência.

Valor Total:R\$ 7.826,72 (sete mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

Prazo de Entrega/Execução:Conforme, solicitação da secretaria.

Forma de Pagamento:Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Orçamento:12.306.0036.2079- Manutenção da Merenda Escolar; **Natureza de Despesa-** 3.3.90.30- **Material de Consumo;** **Ficha:**119;- **Fonte de Recurso:**001.010 PNAE

Contratadas: INOVAÇÃO EIRELI ME **CNPJ:**19.634.357/0001-50

Contratadas: R. M. SANTOS & CIA LTDA - ME **CNPJ:**10.632.442/0001-04

Fundamento:Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 01 de Junho de 2016.

MARCIO DA COSTA MURATA

Secretario Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 01/06/2016

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:04778543

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2016

Processo nº:584/2016**Interessado:**Fundo Municipal de Saúde.**Assunto:**Aquisição de Medicamentos em Caráter de Urgência.**Valor Total:**R\$ 6.582,40 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).**Prazo de Execução:**Imediata, após a solicitação da Secretaria.**Forma de Pagamento:**A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.**Dotação Orçamentária:**10.302.0005.2052, **Natureza de Despesa:**3.3.90.30 **Ficha:**179.**Fornecedor:**COVAN- COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE L**CNPJ/CPF:**02.475.985/0001-37 **R\$:**519,00 (quinhentos e dezenove reais)**Fornecedor:**JAMARI COMERCIO E EMP LTDA EPP**CNPJ/CPF:**13.287.059/0001-54 **R\$:**3.624,50 (três mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**Fornecedor:**BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ/CPF:**02.176.223/0004-82 **R\$:** 2.438,90 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)**Fundamento:**Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 01 de Junho de 2016.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA

Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 01/06/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:B14F06B4

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2016

Processo nº:604/2016**Interessado:**Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.**Assunto:**Aquisição de peças e para Moto Niveladora Caterpillar; Pá Carregadeira New Holland w 130; Micro Ônibus Vollare e Retro Escavadeira Randon B95B.**Valor Total:**R\$ 1.784,00 (mil setecentos e oitenta e quatro reais).**Prazo de execução:**Imediata após solicitação feita pela secretaria.**Prazo de pagamento:**Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.**Orçamento:**26.782.0004.2024.- Manutenção dos serviços de recuperação de estradas, pontes e bueiros; Natureza de Despesa - 3.3.90.30. Material de Consumo; ficha:109 Fontes de recurso:001.002 recursos livres.**Contratada:**COMERCIO DE FERRO DE AÇO A W LTDA EPP **CNPJ:** 03.043.393/0001-09 **R\$:**336,00 (trezentos e trinta e seis reais)**Contratada:** LUBRIMAX DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES S. A.**CNPJ:**13.939.183/0001-57 **R\$:**1.488,00 (mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**Fundamento:**Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 01 de Junho de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA

Ger. de Ativ. Des. Nas Estradas Rurais

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 01/06/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:41C7D843

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2016

Processo nº:617/2016**Interessado:**Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.**Assunto:**Alinhamento e distorção do chassi do caminhão vw 26280**Valor Total Estimativo:**R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**Prazo de execução:**Imediata, após solicitação da secretaria.**Prazo de pagamento:**Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.**Orçamento:**26.122.0002.2006- Atividades da secretaria de Estradas de Rodagem e transportes; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 001.002.- Recursos Livres; Ficha:102**Contratada:** J. D. PANDOLFO & CIA LTDA-ME**CNPJ:**08.981.002/0001-10**Fundamento:**Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 02 de Junho de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA

Secretario de Estradas de Rodagens e Transportes

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 02/06/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:50FEA219

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO
PESSOAL
CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA
DE SAÚDE, POR TEMPO DETERMINADO
Nº.001PMCN/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais publica CLASSIFICAÇÃO dos inscritos no processo de chamamento/credenciamento para contratação de profissionais na área de saúde Edital nº001/2016.

CARGO PRETENDIDO – MÉDICO

1º - IZABELLE BRUNA MROCZKOSKI FERNANDES

2º - HENDRIW DE SOUZA RIBEIRO

Campo Novo de Rondônia- RO, 07 de junho de 2016.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHASecretária de Saúde
Portaria 258/2015**Publicado por:**
Maria Guedes Martins
Código Identificador:5215FEE6**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**GABINETE DO PREFEITO-GP**
PORTARIA Nº109 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, para o Servidor Municipal MARIA ROSILENE VAZ DA SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível II, sob o cadastro nº. 5211, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.

A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendidos entre 15/05/2008 a 15/05/2013, **que serão gozadas a partir de 07 de junho de 2016 a 07 de setembro de 2016**, conforme solicitação do Servidor anexo no processo nº.346/2016, de 30/05/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito**Publicado por:**
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CB2F44B4**GABINETE DO PREFEITO-GP**
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO 166/SEMAS/2016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/05/2016. Edição 1712.

Onde Lê-se:

CARONA – ADESAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 002/2016/SEMSAU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

Objeto:Aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios)

LICITANTE GANHADORA

SUPERMERCADO KARISMA LTDA
CNPJ: 07.114.866/0001-72
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

VALOR R\$ **31.190,01 (Trinta e um mil, cento e noventa reais e um centavo)**

TOTAL GERAL R\$ 31.190,01 (Trinta e um mil, cento e noventa reais e um centavo)

Leia-se:

CARONA – ADESAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 002/2016/SEMSAU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

Objeto:Aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios)

LICITANTE GANHADORA

SUPERMERCADO KARISMA LTDA
CNPJ: 07.114.866/0001-72
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

VALOR R\$ **30.349,29 (Trinta mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)**

TOTAL GERAL R\$ 30.349,29 (Trinta mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)

Errata elaborada conforme solicitação da Controladoria Geral/Controle Interno fl. 179 em anexo ao processo.

Candeias do Jamari – RO, 07 de junho de 2016.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito**Publicado por:**
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:DA683814**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**GABINETE**
REPUBLICAR A LEI Nº. 856/2016,**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 010/2016**

O Prefeito do Município de Castanheiras – RO, **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, tendo em vista a rejeição pelo poder legislativo do veto apresentado às emendas supressiva 001/LEG/2016 e Modificativa 002/LEG/2016, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: republica-se a Lei Municipal nº 856/2016, publicada na data de 24/05/2016, com as alterações decorrentes das respectivas emendas, passando a vigorar esta com as alterações, sendo que a eficácia das partes alteradas entram em vigência na data desta publicação.

RESOLVE

Art. 1º Republicar a Lei nº. **856/2016, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONFORME ARTIGO 167, VI, DA CRFB/1988.**

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Junho de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito**LEI N.º 856/2016 de 24 de Maio de 2016.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONFORME ARTIGO 167, VI, DA CRFB/1988.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de CASTANHEIRAS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 856/2016

Art. 1º Fica autorizada a alteração qualitativa das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício de 2016, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da Transposição, Remanejamento e Transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e de um elemento para outro.

Suplementa:

006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - R\$ 32.500,00.
02.006.12.361.0004.2020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 5% e 25%.

31.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 10.000,00.

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – R\$ 22.500,00.

010 - Secretaria Municipal de Ação Social - R\$ 15.000,00.

02.010.08.244.0014.2043 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 8.000,00. **02.010.08.243.0014.2044** – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 1.000,00.

02.010.08.244.0014.2045 – Manutenção das Atividades do Piso Básico Fixo e Variável – PBF, PBVII e PVMC.

33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 3.000,00.

02.010.08.244.0014.2048 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-PBF

33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 3.000,00.

001 – Gabinete - R\$ 28.000,00.

02.001.04.122.0009.2004 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

31.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 28.000,00.

005 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - R\$ 23.000,00.

02.005.04.122.0008.2012 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

31.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 8.000,00.

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – R\$ 9.000,00

02.005.26.782.0008.2015 – Abertura e Manutenção das Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros.

33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 6.000,00.

007 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cidadania - R\$ 13.000,00.

02.007.27.122.0006.2016 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Cidadania.

31.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 13.000,00.

009 – Secretaria Municipal de Saúde, R\$ 202.075,00.

02.009.10.301.0012.2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 15%.

31.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 6.000,00.

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – R\$ 120.000,00.

02.009.10.301.0013.2033 – Manutenção do PAB Fixo.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 10.000,00.

02.009.10.301.0013.2036 – Manutenção do PSF – Saúde da Família.

33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 5.000,00

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 18.000,00.

02.009.10.302.0012.2102 – Manutenção Hospitalar Ambulatorial e Emergencial – 15%.

33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 10.000,00.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 33.075,00.

008 – Secretaria Municipal de Agricultura, R\$ 25.000,00.

02.008.20.606.0010.2017 – Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura.

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – R\$ 15.000,00.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 10.000,00.

002 – Secretaria Municipal de Fazenda R\$ 23.000,00.

02.002.04.123.0009.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda.

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições – R\$ 23.000,00

003 – Secretaria Municipal de Administração, R\$ 2.000,00.

02.003.04.122.0009.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

02.003.04.128.0009.2109 – Capacitação de Recursos Humanos.

33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 2.000,00.

004 – Secretaria Municipal de Planejamento R\$ 6.000,00.

02.004.04.121.0009.1053 – Regularização Fundiária Urbana

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiras – Pessoa Jurídica – R\$ 3.000,00

02.004.04.121.009.2011 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 3.000,00.

Total Geral, R\$ 369.575,00.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos remanejamentos, transposições e transferências do artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias abaixo:

Redução/Anulação

006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - R\$ 10.000,00.

02.006.12.306.0021.2028 – Manutenção do PNAE

Ficha 58 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ 10.000,00.

010 - Secretaria Municipal de Ação Social - R\$ 15.000,00.

02.010.08.244.0014.2043 – Secretaria Municipal de Ação Social

Ficha 23 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 8.000,00.

02.010.08.243.0014.2044 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Ficha 04 - 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00.

02.010.08.244.0014.2045 – Manutenção das Atividades do Piso Básico Fixo e Variável – PBF, PBVII e PVMC.

Ficha 20 - 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 3.000,00.

Ficha 21 - 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 3.000,00.

001 – Gabinete - R\$ 13.000,00.

02.001.04.122.0009.2004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

Ficha 8 - 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 8.000,00.

02.001.04.122.0009.2054 – Divulgação de Atos Oficiais

Ficha 10 - 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 5.000,00.

005 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - R\$ 23.000,00. **02.005.26.782.0008.2015** – Abertura e Manutenção das Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros.

Ficha 53 - 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 23.000,00.

009 – Secretaria Municipal de Saúde - R\$ 121.075,00.

02.009.10.301.0013.2033 – Manutenção do PAB Fixo.

Ficha 22 - 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 5.000,00. **02.009.10.301.0013.2036** – Manutenção do PSF – Saúde da Família.

Ficha 31 - 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00. **02.009.10.302.0012.2102** – Manutenção Hospitalar Ambulatorial e Emergencial – 15%.

Ficha 35 - 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita - R\$ 33.075,00.

Ficha 37 - 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 10.000,00.

02.009.10.301.0012.2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 15%.

Ficha 07 – 33.90.13.00.00 – Obrigações Patronais - R\$ 30.000,00.

02.009.10.301.0012.2042 – Farmácia Básica – Recursos Livres.

Ficha 15 - 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita – R\$ 40.000,00.

008 – Secretaria Municipal de Agricultura - R\$ 25.000,00.

02.008.20.606.0010.2031 – Desenvolvimento da Piscicultura Municipal.

Ficha 15 – 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00.

02.008.20.606.0010.2018 – Manutenção das Atividades de Assistência a Agricultura.

Ficha 13 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 5.000,00.

002 – Secretaria Municipal de Fazenda - R\$ 23.000,00

02.002.04.123.0009-2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda.

Ficha 15 - 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 23.000,00

003 – Secretaria Municipal de Administração - R\$ 29.000,00.

02.003.04.122.009.2011 – Contribuição a Entidades Sem Fins Lucrativos.

Ficha 31 – 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – R\$ 29.000,00.

004 – Secretaria Municipal de Planejamento - R\$ 12.000,00

02.004.04.121.009.2011 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

Ficha 37 – 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 6.000,00.

Ficha 36 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 6.000,00.

004 – Reserva de Contingência - R\$ 98.500,00.

02.004.99.999.9999.9999.

Ficha 39 - 9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência – R\$ 98.500,00.

Total Geral, R\$ 369.575,00.

Art. 3o As alterações nesta lei entram em vigor na data desta publicação.

Castanheiras/RO, 06 de Junho de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Gracilda de Fatima Fim

Código Identificador:A437A9B1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/16 -CMC PROCESSO Nº
075/2016 -CMC

CONTRATO Nº 002/16 -CMC

PROCESSO Nº 075/2016 -CMC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CONTRATADO: A Empresa VPS ASSESSORIA E CONSULTORIALTD, inscrita no CNPJ sob nº 07.486.060/0001-05, com sede na Rua Sabino Bezerra de Queiroz nº 3536, Bairro Centro, na cidade de Vilhena Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. VINÍCIUS PAIVA DA SILVA

OBJETO: Fica contratado 12 (doze) inscrições para o curso de Curso de Desenvolvimento e Educação na Área de Liderança oferecido pela Empresa VPS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, com período de duração de 06 (seis) meses, com encontros semanais as sextas feiras no horário das 07:15 as 11:00 que será realizado nos dias 03/06/2016 e término em 02/12/2016, no Plenário desta Câmara Municipal, com as seguintes ementas: 1. As Ferramentas Necessárias ao Líder; 2. Entendo como Funciona a Liderança; 3. Liderando e4. Desenvolvimento Pessoal do Líder.

PRAZO: O presente contrato terá vigência por 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato e término em 02/12/2016.

PREÇO: O preço das inscrições conforme proposta é de R\$ 300,00 (trezentos reais)por participante, sendo 12 (doze) participantes, perfazendo um total de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais no período total de 06(seis) meses.

FORO: Comarca de Cerejeiras – Estado de Rondônia.

Assinam este Contrato.

Cerejeiras – RO, 02 de junho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Contratante

VPS ASSESSORIA E CONSULTORIALTD

Contratado

Assessor Jurídico:

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF

Publicado por:

Daise de Almeida

Código Identificador:B73D283C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado para os cargos de: AGENTE OPERACIONAL II/MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, AGENTE DE INFRAESTRUTURA/ OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, ESPECIALISTA EM SAÚDE I/ENFERMEIRO E ESPECIALISTA EM SAÚDE I/ ASSISTENTE SOCIAL por excepcional interesse público, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, e Secretaria Municipal de Saúde.

EDITAL N. 003/2016/SEMAP

Cerejeiras, 07 de junho de 2016.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento do Município de Cerejeiras, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 2459/2016, de 17 de maio de 2016, Lei Municipal nº 2463/2016, de 24 de maio de 2016 conforme documentação constante dos autos do processo nº 1145/2016 e processo nº 1483/2016, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, resolve estabelecer e divulgar as normas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem como finalidade o recrutamento e a seleção para contratação de: Agente Operacional II/Motorista de Veículo Pesado, Agente de Infra Estrutura/Operador de Máquinas Pesadas e Especialista em Saúde I/Enfermeiro com carga horária de 40 horas semanais e Especialista em Saúde I/ Assistente Social com carga horária de 30 horas semanais, com contrato por tempo determinado de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado uma única vez por no máximo igual período.

1.2 Para os cargos que exija escolaridade mínima de Ensino Fundamental o presente Processo Seletivo consistirá na realização de prova escrita de natureza classificatória. Exclusivamente para os candidatos inscritos ao cargo de Agente de Infraestrutura/Operador de Máquinas Pesadas além da prova escrita será aplicada prova prática de natureza eliminatória.

1.3 Para os cargos que exija formação de nível superior o presente Processo Seletivo Simplificado consistirá apenas de **Análise de Títulos**.

1.4 As contratações só poderão acontecer caso haja disponibilidade financeira, não podendo o Poder Executivo extrapolar os limites constitucionais estabelecidos pela despesa de pessoal.

DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas presencialmente no período de **08/06 a 15/06/2016**, na sala do Departamento de Recursos Humanos, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, na Av. das Nações, n. 1.919, Centro, Telefone (69) 3342 4305, de segunda a quinta-feira das 07h às 13h e sexta-feira das 11:30h às 13:00h.

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para todos os cargos - o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponível na sala do Departamento de Recursos Humanos nas dependências da Prefeitura Municipal de Cerejeiras situada à Av. das Nações, nº 1.919 – Centro, Cerejeiras-RO.

3.2 No momento de preencher a Ficha de Inscrição os candidatos deverão estar portando RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação.

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponível na sala do Departamento de Recursos Humanos no endereço e horário descrito no item 2.1.

4.2 Para o candidato que se inscrever para o cargo de nível superior, junto à ficha de inscrição, deverá anexar e entregar as **fotocópias, devidamente autenticadas** dos documentos constantes no quadro seguinte, item 4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os títulos, bem como receber documento comprobatório dos títulos entregues.

4.3 Documentações para inscrição:

DOCUMENTOS

Curriculum Vitae

Diploma de Ensino Superior

Certificados de cursos de formação continuada

Cédula de Identidade Civil

CPF

Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição

4.4 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, admitida a inscrição por terceiro somente mediante Procuração Pública emitida exclusivamente para representação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado do presente edital.

4.5 Não serão aceitas inscrição via SEDEX ou outros meios que não constem neste edital.

4.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e na Lei n.º 7.853/89, e no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservadas aos portadores de necessidades especiais 5% (cinco por cento) do número de vagas.

5.2 O candidato portador de NECESSIDADE ESPECIAL deverá assinalar tal condição na Ficha de Inscrição e anexar original ou cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência.

5.3 O Candidato portador de necessidades especiais, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes e, ainda o percentual de 5% (cinco por cento) de vagas reservadas.

5.4 Somente serão considerados portadores de necessidades especiais àqueles que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Homologação das Inscrições será divulgada, a partir de 16 de junho de 2016, no site da prefeitura, www.cerejeiras.ro.gov.br, com relação de todos os candidatos.

DO QUADRO DE VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas Imediata	Carga horária semanal	Requisitos	Remuneração
Agente Operacional de Veículo II/Motorista Pesado	3	40 h	Ensino Fundamental – CNH categoria D	R\$ 1.000,00
Agente de Infra Estrutura/Operador de Máquinas Pesadas	3	40 h	Ensino Fundamental – CNH categoria D	R\$ 1.200,00
Especialista em Saúde I/Enfermeiro	1	40 h	Ensino Superior em Enfermagem	R\$ 2.200,00
Especialista em Saúde I/Assistente Social	1	30 h	Ensino Superior em Assistência Social	R\$ 2.200,00

7.1 Serão acrescidas aos vencimentos, para as atividades consideradas insalubres e/ou atividades excepcionais, conforme laudo pericial praticado no Município, nos graus correspondentes.

8. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA (PARA CARGOS ENSINO FUNDAMENTAL)

8.1 Da prova escrita

8.2 Todos os candidatos inscritos para cargos que exigem escolaridade mínima de Ensino Fundamental farão provas objetivas de natureza classificatória. Cada prova terá 35 (trinta e cinco) questões e cada questão terá 4 (quatro) alternativas, sendo apenas uma correta.

As questões terão os seguintes pesos para todos os cargos:

Disciplina	nº de questões	peso
Língua Portuguesa	20	1,0
Matemática	10	1,0
Conhecimentos gerais/Atualidades	05	1,0
Total	35 questões	35 pontos

9. DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (Exclusivamente para o cargo de Agente de Infra Estrutura – Operador de Máquinas Pesadas)

9.1 Para os candidatos inscritos ao cargo de Agente de Infra Estrutura – Operador de Máquinas Pesadas: somente os candidatos que realizarem a prova escrita poderão realizar a prova prática.

9.2 O candidato no momento em que se apresentar para realizar a prova prática deverá apresentar documento original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” ou superior. O candidato que não apresentar este documento, não poderá realizar a prova prática e será desclassificado do processo seletivo.

9.3 Será considerado desclassificado o candidato que não se apresentar para realizar a prova prática no dia e local determinado neste edital.

9.4 A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a avaliação através de planilhas, com tempo máximo de 20 minutos para a execução da prova prática.

9.5 - Critérios da prova prática de Agente de Infra-estrutura - Operador de Máquinas Pesadas: os candidatos farão uma atividade prática com uma máquina pesada podendo ser trator de esteira, pá carregadeira ou retroescavadeira hidráulica, a escolha dos avaliadores. O tempo gasto para realizar a atividade não poderá ultrapassar 20 minutos. Se a atividade prática não for concluída, ou não for concluída dentro do tempo limite estabelecido, o candidato será automaticamente desclassificado;

9.6 – As provas práticas serão realizadas no dia 20/06/2016 às 9:30 horas na Linha 2, km 6, do 3º para o 4º Eixo.

9.7 Tarefas a serem executadas e critérios de avaliação para a prova prática:

9.7.1. Antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará um teste, in loco, dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente ao veículo, máquina/equipamento que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.

9.7.2. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo utilizado.

9.7.3 Fatores a serem avaliados:

I. Verificação do equipamento/máquina/ veículo (pneus, água, óleo, bateria);

II. Habilidades ao operar o equipamento/máquina/veículo;

III. Aproveitamento do equipamento/máquina/veículo;

IV. Produtividade;

V. Técnica/Aptidão/Eficiência.

9.7.4 Os candidatos serão avaliados, conforme item 9.7.3 deste Edital, dos quais valerão 2 (dois) pontos por quesito a ser avaliado pelo avaliador até o limite máximo de 10 (dez) pontos.

9.8 A comissão organizadora reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas, alterar as datas e locais das provas práticas, dando ciências aos candidatos.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Para os candidatos inscritos para os cargos em que é exigido escolaridade mínima de Ensino Fundamental exceto os candidatos ao cargo de Agente de Infraestrutura/Operador de Máquinas Pesadas serão considerados aprovados os que obtiverem cinquenta por cento ou mais na pontuação total da prova. A ordem de classificação seguirá pelo maior número de pontos.

Os candidatos inscritos para os cargos de Agente de Infraestrutura/Operador de Máquinas Pesadas terão o total de pontos da prova escrita somado ao total de pontos adquiridos na prova prática.

10.2 O candidato inscrito para o cargo de Agente de Infraestrutura/Operador de Máquinas Pesadas será considerado aprovado se simultaneamente:

a) - Obtiverem cinquenta por cento ou mais do total de pontos da prova escrita. A ordem de classificação seguirá pelo maior número de pontos e

b) – Obtiverem cinquenta por cento ou mais do total de pontos da prova prática.

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% (cinquenta por cento) na prova prática e na prova escrita simultaneamente ou em apenas uma delas. A ordem de classificação seguirá pelo maior número de pontos considerando a soma das notas da prova escrita com a prova prática.

DOS LOCAIS DA PROVA

11.1 As provas escritas estão previstas para serem realizadas no dia **19 de junho de 2016**, com início às 8hs e término às 11hs (horário local), nas dependências da Escola de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Mundo da Criança Tiago Panatto, localizado na Rua Panamá, n. 2489, Centro, Cerejeiras, Rondônia em frente à Escola Estadual Tancredio de A. Neves.

11.2 O tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora, sendo que depois deste tempo, os candidatos poderão levar seu caderno de questões. Os últimos 3 (três) candidatos deverão permanecer até que os três terminem suas provas.

11.3 Somente poderá entrar na sala para realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto; Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato na sua eliminação do processo seletivo.

11.4 Para realização da prova o candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação original com foto.

11.5 Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos. O candidato será eliminado do processo seletivo caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia da prova, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (PARA CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL)

12.1 Critérios de Desempate: em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma:

a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos;

b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de Língua Portuguesa; segundo o candidato que

tiver obtido a maior nota na prova de Matemática, terceiro a maior nota na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades, quarto o candidato mais velho considerando dia, mês e ano e quinto sorteio.

DA ANÁLISE DE TÍTULOS (PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

TÍTULOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Escolaridade/Graduação Superior	Diploma de Graduação Superior para o cargo pleiteado (autenticada em cartório).	10 (dez) pontos. Máximo de uma Graduação	10 pontos
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Diploma de curso de pós graduação com carga horária mínima de 360 horas (Autenticada em cartório).	2 (dois) pontos para cada curso. Limite de 2 cursos.	4 pontos
Cursos de Formação Continuada	Certificado de cursos de Formação com carga horária mínima de 10 (dez) horas cada. (Autenticada em cartório).	1 (um) ponto para cada curso. Limite máximo de 5 cursos.	5 pontos
Comprovação de experiência e tempo de prestação de serviço para o cargo pleiteado.	Cópia de registro em carteira de trabalho (CTPS) e cópia de contrato de trabalho ou Termo de Posse e Declaração de Tempo de Serviço emitido pelo empregador (Autenticada em cartório).	2 (dois) pontos para cada seis meses de experiência. Limite máximo de 2 (dois) anos de experiência.	4 pontos
TOTAL			23 pontos

13.1 A soma final dos títulos corresponderá a soma total de pontos obtidos pelo candidato, até o limite de 23 (vinte e três) pontos.

13.2 Para o candidato ser considerado aprovado será necessário no mínimo a apresentação do Diploma de Graduação para o cargo pleiteado cuja pontuação mínima será de 10 (dez) pontos.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

14.1 Critérios de Desempate: em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma:

a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos;

b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro, o candidato que apresentar comprovação com mais tempo de serviço na mesma profissão para o cargo pleiteado; segundo, o candidato que tiver obtido a maior carga horária em título de especialização (pós graduação lato sensu); terceiro, o candidato que tiver obtido a maior carga horária em curso de formação continuada; quarto, o candidato mais velho considerando dia, mês e ano e quinto sorteio.

15. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

15.1 Para os candidatos inscritos para o cargo de Ensino Fundamental serão considerados aprovados que comprovarem o exigido no item 10.1 e 10.2 deste edital;

15.2 Para os candidatos inscritos para o cargo de Nível Superior serão considerados aprovados que comprovarem o exigido no item 13.2 deste edital;

15.3 Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as exigências mínimas constante nos neste edital;

16. DOS RESULTADOS

16.1 Os resultados parciais e finais serão divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, www.cerejeiras.ro.gov.br, e nos murais da prefeitura e da Câmara Municipal. E publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nas datas constante no anexo IV deste edital.

DO RECURSO

17.1 Recursos: no prazo de (02) dois dias úteis nas datas descritas no anexo IV. Poderá o candidato requerer recurso por escrito e fundamentado à comissão organizadora, devendo ser protocolado na sala do Departamento de Recursos Humanos localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada à Av. das Nações, 1.919, Centro, Cerejeiras-RO. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.cerejeiras.ro.gov.br.

17.2 Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios de ser por escrito e fundamentado.

DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

18.1 O candidato aprovado será convocado, de acordo com o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, com publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, em jornal de grande circulação, e no mural da Prefeitura Municipal de Cerejeiras.

18.2 Dos Requisitos para Investidura: nacionalidade brasileira; gozo dos direitos civil e políticos; quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino) e eleitorais; nível de escolaridade mínimo exigido para o exercício do cargo; idade mínima de dezoito anos; aptidão física e mental;

18.3 – Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação as seguintes cópias dos documentos, bem como, os originais para conferência: CPF; RG; Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante da última eleição; Carteira de Trabalho Previdência Social; PIS/PASEP; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino); Certidão de Casamento ou Nascimento; Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo; Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br); Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br); 02 fotos 3x4 recentes; Declaração de bens; Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea “c” da Constituição Federal, sob as penas da lei; Atestado de sanidade física e mental para fins admissional; comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório), Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo.

18.4 O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo que for estipulado, será tido como desistente, podendo a administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecido rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

DO REGIME DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO

19.1 O candidato aprovado será admitido em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de seis meses, podendo o Contrato de Trabalho ser prorrogado uma única vez por no máximo igual período a contar da data de assinatura do contrato de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

DOS LOCAIS DE TRABALHO

20.1 Os candidatos aprovados quando convocados deverão desempenhar suas funções para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura respectivamente vinculado ao cargo conforme a Lei Municipal 1.948/2011 e Secretaria Municipal de Saúde respectivamente vinculado ao cargo conforme a Lei Municipal 1.946/2011.

DA RESCISÃO DE CONTRATO

21.1 Terá o contrato rescindido o profissional que não cumprir as cláusulas previstas no Contrato de Trabalho específico firmado entre as partes contratantes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, constante deste Edital.

22.2 A aprovação e a classificação final gera, para o candidato, o direito à contratação a interesse e conveniência da Administração.

22.3 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no site oficial da Prefeitura Municipal.

ANEXOS

23.1 Faz parte do edital os seguintes anexos: I – Ficha de Inscrição; II – Descrição sumária das atribuições do cargo; III – Conteúdo das provas; IV – Cronograma previsto.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo simplificado para a contratação por tempo determinado para os cargos de Agente Operacional II/Motorista de Veículo Pesado, Agente de Infra Estrutura/Operador de Máquinas Pesadas e Especialista em Saúde I/Enfermeiro com carga horária de 40 horas semanais e Especialista	FICHA DE INSCRIÇÃO Edital n. 003/2016/SEMOP
--	--

em Saúde I/ Assistente Social com carga horária de 30 horas semanais		
Nome do candidato: _____		
Nome da mãe do candidato: _____		
Estado civil: _____	Nacionalidade: _____	
RG: _____	Órgão Expedidor: _____	CPF: _____
Data de nascimento: ____ / ____ / ____		
Endereço: _____		
Município: _____	UF: _____	
Telefone: _____		
É deficiente físico? _____		Tipo de deficiência: _____

Responsável pelo preenchimento e/ou conferência

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Certifico que o candidato: _____ fez sua inscrição para o cargo de _____ para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2016/SEMOP.	
Cerejeiras-RO, ____ / ____ / ____	Assinatura: _____

ANEXO II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: Agente de Infraestrutura - Operador de Máquinas Pesadas

Local de exercício: SEMOSP

Requisitos para a investidura:

Ensino Fundamental Completo.

Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou superior.

Atribuições Gerais: Compreende a categoria funcional com as atribuições de operar máquinas e equipamentos pesados, executar trabalhos relacionados com obras civis e demais atividades complementares e afins;

Atribuições específicas: Operar trator de esteira, escavadeira hidráulica, ou minicarregadeira, pá carregadeira, retro escavadeira, motoniveladora ou outras máquinas pesadas, nos serviços de escavação em solo, remoção de entulhos e terraplanagem, nos programas estabelecidos; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

CARGO: Agente Operacional II – Motorista de Veículos Pesados

Requisitos para a investidura:

Ensino Fundamental Completo.

Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou superior.

Atribuições Gerais: Compreende a categoria funcional com as atribuições de dirigir e conservar caminhões, ônibus e demais veículos de transporte de passageiros e cargas, dentro ou fora do Município e demais atividades complementares e afins;

Atribuições específicas: Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de cargas, sempre respeitando o Código Nacional de Trânsito, recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos na garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquina e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar abastecimento de combustível, água e lubrificante; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; e executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Especialista em Saúde I – Enfermeiro

Requisitos para a investidura:

Ensino Superior em Enfermagem;

Registro no Conselho de Classe;

Atribuições Gerais: as inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnica - científica que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso;

Atribuições específicas: Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análises das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programa de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes; Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; Estabelecer programas para atender as necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; Coordenar as atividades de vacinação; Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar o serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades externas e internas; Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição, quando necessário; Planejar, executar e participar dos programas de treinamento do pessoal da enfermagem; Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco; Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área da saúde; Proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos; Executar outras atribuições afins.

CARGO: Especialista em Saúde I – Assistente Social

Requisitos para a investidura:

Ensino Superior em Serviço Social;
Registro no Conselho de Classe;

Atribuições Gerais: as inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnica - científica que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso;

Atribuições específicas: Elaborar e implementar políticas que dão suporte às ações na área social. Elaborar, implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição. Propor e administrar benefícios sociais no âmbito da comunidade universitária e da população usuária dos serviços da mesma. Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social. Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social. Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissionais e interdisciplinares, associações e eventos relacionados à área de serviço social. Acompanhar o processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio. Articular recursos financeiros para realização de eventos. Participar de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas. Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados à matéria específica do serviço social. Desempenhar tarefas administrativas inerentes à função. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO III – CONTEÚDO DAS PROVAS (PARA CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL)

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos; classes de palavras; ortografia e acentuação gráfica; separação e classificação silábica; emprego dos sinais de pontuação; plural e singular; sinônimos e antônimos; aumentativo e diminutivo; maiúsculas e minúsculas.

Matemática: Sistema de medidas: hora, metro, quilograma e litro; quatro operações; gráficos e tabelas; sistema monetário; porcentagem; fração, ordem dos números, conjuntos.

Conhecimentos Gerais/Atualidades: conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública, história e geografia de Rondônia, eventos naturais, saúde e esportes.

ANEXO IV - CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Período de inscrição	08/06/2016 a 15/06/2016
Data divulgação do resultado das inscrições	16/06/2016
Data da prova escrita	19/06/2016
Data da prova prática	20/06/2016
Divulgação do gabarito	20/06/2016
Divulgação dos resultados parciais das provas escritas e práticas e da análise de títulos	21/06/2016
Prazo para recurso	22/06/2016 e 23/06/2016
Divulgação dos resultados do recurso	24/06/2016
Homologação do resultado final	28/06/2016

SELSO LOPES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 005/2014

Publicado por:

Luiz da Silva Mota

Código Identificador:1EBDC4DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

O **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO**, situado à Avenida das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**, referente às obras de **REFORMA DA EMEIEF MUNDO DA CRIANÇA** com área de **1.682,00m²**, Bairro Liberdade - Zona Urbana do Município de Cerejeiras/RO.

Publicado por:

Luiz da Silva Mota

Código Identificador:77700981

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA - LP**

O **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO**, situado à Avenida das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA PRÉVIA - LP**, referente às obras de **REFORMA DA EMEIEF MUNDO DA CRIANÇA** com área de **1.682,00m²**, Bairro Liberdade - Zona Urbana do Município de Cerejeiras/RO.

Publicado por:

Luiz da Silva Mota

Código Identificador:E96C24A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

O **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO**, situado à Avenida das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**, referente às obras de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS** com extensão de **6.093,58m** e área de **761,40m²**, Zona Urbana do Município de Cerejeiras/RO.

Publicado por:

Luiz da Silva Mota

Código Identificador:4A7F21A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
LICENÇA PRÉVIA - LP**

O **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO**, situado à Avenida das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA PRÉVIA - LP**, referente às obras de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS** com extensão de **6.093,58m** e área de **761,40m²**, Zona Urbana do Município de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:0DD682A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1900/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO Nº 26/2016, do tipo Menor Preço Por Lote. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de confecção de Pinos e Buchas, Aquisição de de Baterias Automotivas, Laminas e Peças para Motoniveladora no valor de R\$ 32.212,07, Processos Administrativo nº 538, 585, 704/2016. Data para recebimento de proposta: 08 de junho de 2016 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 20 de junho de 2016 as 08:30; data da abertura de propostas: 20 de junho de 2016 a partir das 08:45; data de início da sessão pública: 20 de junho de 2016 as 09:00; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 06 de junho de 2016

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:7E2BD68C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 67/2016

A Prefeitura de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais vem por meio desta, informar que foi retificado o número do contrato 67/2016. Em nome da servidora **Silvia Miniguini**.

Onde se lê: contrato de trabalho prazo determinado nº 67/2016.
Leia-se: contrato de trabalho prazo determinado nº 93/2016.

Chupinguaia, 07 de junho de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:83ABD028

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/16

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/16

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
JOSÉ PEREIRA JUNIOR

OBJETO: Aquisição de Toner, Recarga de Toner, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 15/16, Proc. Adm. Nº 480/2016

DA DOTAÇÃO:

02.10.01.04.122.0003.2054.0000.3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VALOR: R\$ 2.180,00 (dois mil cento oitenta reais)

DO PRAZO: 09 (nove) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 6 de junho de 2016

Chupinguaia - RO, 6 de junho de 2016.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:AD3F2F99

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/16

DAS PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
AUTO POSTO RIBEIRO LTDA

OBJETO: Aquisições de combustíveis, através de Sistema Registro de Preços, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 43/15, Proc. Adm. Nº 595/2015- apenso 02

DA DOTAÇÃO:

02.06.02.26.782.0010.2013.0000.3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

VALOR: R\$ R\$ 30.081,24 (trinta mil e oitenta um reais e vinte quatro centavos)

DO PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2016

Chupinguaia - RO, 06 de junho de 2016.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E8EFB691

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1203/2015, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 48/2015, do processo nº 1265/2015, SEMUSA, procedimento Registro de Preços, - **SEMUSA**, para a empresa **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$ **236,79** (duzentos e trinta e seis reais, setenta e nove centavos), com Solicitação de Despesa nº 381/2016 e Pedido de Empenho nº 1044/2016, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 07 de junho de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:58DA8EE4

**PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **HOTEL ROTA NORTE ME**, no valor R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), para serviços de Hospedagens em Apartamento Individual com banheiro, ar condicionado e café da manhã, para Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA**, conforme especificado no Termo de Referência, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº.79/16.

Processo Administrativo nº 665/2016.

Gabinete do Prefeito em 06 de junho de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E198AD9D

**PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO**

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1203/2015, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 48/2015, do processo nº 1313/2015, na Solicitação 377/2016, procedimento Registro de Preços, - **SEMUSA**, para a empresa **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor de **R\$ 1.602,79** (um mil seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos), com Pedido de Empenho nº 1045/2016, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO , 07 de junho de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:7C07D0EF

**PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº.143/16**

DAS PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
- **N P FLORES ME**

OBJETO: Aquisição de pão francês e outros materiais de consumo para atender as necessidades do Núcleo Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro do Idoso, Abrigo do Menor, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 03/16, Proc. Adm. Nº 330/2016

DA DOTAÇÃO:

02.10.03.08.244.0018.2083.0000.3.3.90.30.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

VALOR: R\$ 8.385,00(oito mil trezentos e oitenta cinco reais)

DO PRAZO: 09(nove) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2016

Chupinguaia - RO, 06 de junho de 2016.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:551DC90D

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 477**

Processo nº 477/2016

Objeto: Contratação de serviços de locação de tendas para o evento COLORFESTI.

Homologo a presente licitação, da **EMPRESA: MEMA – Mecânica Marília LTDA - ME.**

Vencedora, constante em Termo de Notificação (folha 18) e parecer jurídico (folha 20) do Processo Administrativo nº 477/2016, de acordo com o artigo 24 (inciso II) da Lei 8.666/1993.

COLORADO DO OESTE, 02 de junho de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:B1E9EA32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2015

CONTRATANTE /ADITANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.
CONTRATADA/ADITADA: V. R. DA SILVA TRANSPORTES – ME.

OBJETO: Este termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor do quilometro/dia por trecho conforme documentação nos autos do processo.

Colorado do Oeste – RO, 1º de Junho de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:73B7CCD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2014

CONTRATANTE /ADITANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.
CONTRATADA/ADITADA: TRANSCOL TRANSPORTE LTDA ME

OBJETO: Este termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor do quilometro/dia por trecho conforme documentação nos autos do processo.

Colorado do Oeste – RO, 1º de Junho de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:1432356D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2014

CONTRATANTE /ADITANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.

CONTRATADA/ADITADA: OXADAI TRANSPORTES LTDA – ME

OBJETO: Este termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor do quilometro/dia por trecho conforme documentação nos autos do processo.

Colorado do Oeste – RO, 1º de Junho de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:7FA9E722

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2014

CONTRATANTE /ADITANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.

CONTRATADA/ADITADA: MANANCIAL TRANSPORTE LTDA – ME

OBJETO: Este termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor do quilometro/dia por trecho conforme documentação nos autos do processo.

Colorado do Oeste – RO, 1º de Junho de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:F8177295

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 352/2016**, que originou o **Pregão Presencial nº 12/CPLM/2016**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças de reposição e serviços mecânicos** de conservação e manutenção preventiva e corretiva, visando atender os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital, o referido objeto à empresa: **LEO TITO WILDNER E CIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 08.903.035/0001-42**, que sagrou-se vencedora em **108** itens da proposta de preços, totalizando o valor de **R\$ 102.591,50** (Cento e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), e à empresa **JOÃO BATISTA DE SOUZA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 05.554.354/0001-00**, que sagrou-se vencedora em **187** itens da

proposta de preços, totalizando o valor de **R\$ 558.438,16** (Quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 07 de Junho de 2016.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:E52B5401

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	396/2016
b) Dispensa de Licitação (CD) n.º	007/2016
c) Data Ratificação, Homologação e Adjudicação	06/06/2016
d) Objeto da Licitação	Aquisição de material de consumo para recuperação asfáltica para recapeamento em CBUQ.

Fornecedor: EMAM Emulsões e Transportes LTDA

CNPJ: 04.420.916/0012-04

Valor: R\$ 668.115,16 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e quinze reais e dezesseis centavos)

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cububim – RO, 07 de Junho de 2016.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Fabiana de Lucena Fróis Correa
Código Identificador:85B5BFFF

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 11/06/2016

CONTRATANTE: Município de Cububim – RO

CONTRATADO: Central Imagem de Radiologia – LTDA

OBJETO: 7º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor

PRAZO: 05 (cinco) meses

VALOR: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 005/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2012

Publicado por:
Fabiana de Lucena Fróis Correa
Código Identificador:DA54CA3F

**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

**CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016
PROCESSO Nº 400/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM – RONDÔNIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº. 128/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sob a modalidade de CREDENCIAMENTO Nº. 001/CPL/2016 regime de execução indireta, tipo menor preço, que se regia pela disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, tendo por finalidade a **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, QUE DEVERÃO PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TABELA SUS (E VALORES PROPOSTOS), ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O credenciamento das empresa será do dia 22 à 30 de junho de 2016, na sala da CPL das 07:30 as 13:30. Aos interessados à cópia do edital e seus anexos estará disponível no site www.cujubim.ro.gov.br ou ainda na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim, sito à Av: Condor, 2588 – setor 01, de segunda a sexta-feira 07h30 às 13h30. Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 07 de junho de 2016.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:4C2084D6

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGLIO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação

**Pregão, forma Presencial Nº 035/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1696/2016**

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo “menor preço global” por ITEM, **cujo objeto é: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE-, POR AMOSTRAGEM, no valor de R\$ 159.716,88 (cento e cinquenta e nove mil e setessentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 23/06/2016, às 8h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 07 de junho de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:A1F0A01A

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO DE VALOR-PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 516/SEGAP/2014**

3º Termo Aditivo DE VALOR

**CONTRATO Nº.023/GP/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 516/SEGAP/2014**

“3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO E A EMPRESA CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**, com sede na Av. Pedras Branca, nº 2673, Centro, no Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob no **63.761.944/0001-00**, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr^o. **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, portadora da Cédula de Identidade RG. **466.940 SSP/RO** e do CPF nº. **486.251.242-91** e de outro lado a empresa **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.233.798/0001-72, com sede na Avenida Tiradentes, nº.1950, Centro, Cidade Jarú, Estado de Rondônia, doravante denominado de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal Sr^o. **RAIMUNDO DE SOUZA LIMA**, portador do CPF nº. **190.554.202-04**, e RG nº. **154.892 SSP/RO**, resolvem celebrar o presente instrumento de **ADITIVO DE VALOR**, referente a execução de obra conforme especificado na cláusula primeira deste contrato e de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº. 002/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/2015, pela forma de execução indireta por preço unitário global, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I).

O presente contrato tem por objetivo a Implantação da construção da 1ª Etapa do Centro Administrativo do Município de Governador Jorge Teixeira-RO, com área total de 1.197,70 m², localizado Av. Pedras Branca com Rua Maracatiara do Município de Governador Jorge Teixeira-RO. Conforme Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Técnico de Engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do Termo deste Termo Aditivo para cobrir as despesas conforme planilhas constantes dos autos é de R\$: 30.761,70 (TRINTA MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM REAL E SETENTA CENTAVOS), correspondente ao aditamento do valor total do contrato.

Em razão da necessidade do presente termo aditivo de valor necessário para finalização dos serviços de construção da 1ª Etapa do Centro Administrativo do Município de Governador Jorge Teixeira, cujo valor global originário era de R\$: 1.015.546,70 (UM MILHÃO,

QUINZE MIL REAIS, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), passará para o valor global de R\$: 1.046.308,40 (UM MILHÃO, QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 – Manutenção das atividades do Gabinete
4.4.90.51 – Obras e instalações

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei de Licitações n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Jaru, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira/RO, (06) dias do Mês de Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Contratante

Construterra Construção Civil LTDA-EPP
RAIMUNDO DE SOUZA LIMA
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1.NOME: _____
RG: _____
CPF: _____

2.NOME: _____
RG: _____
CPF: _____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:FC362C1F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.347-16

DECRETO Nº 9.347/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 10 de março de 2016.

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no Memorando nº 116/GAB-SEMED/2016, de 08 de março de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Emenda Modificativa no **quadro de servidores** no artigo 1º e acrescenta os artigos 2º e 3º, parágrafo único, no Decreto nº 9.327/GAB/PREF/16, de 26 de fevereiro de 2016, que nomeia os servidores (as) constantes no quadro abaixo para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E SALÁRIOS** – da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, vigorando com as seguintes redações.

NOME	VINCULAÇÃO	FUNÇÃO
Joaquim Antônio Santos Silva	Tecnico Da SEMED	Presidente
Sheila Maria Oliveira Melo	Tecnico Da SEMED	Membro
Janaina Pereira De Souza Florentino	PROGEM	Membro
Hesicia Crispim Ribeiro	Técnico Administrativo Educacional	Membro
Maxsamara Leite Silva	Controladoria Geral Do Município	Membro
Olga Mejia Brasil	Conselho Municipal De Educação	Membro
Augustinho Ferreira De Medeiros Junior	Representante Do Fundeb	Membro
Eurisandra Bezerra Da Silva	Representante Dos Professores Do Magistério Público Da Ed. Básica	Membro
Marileth Soares Deniz	Representante Do Sind. Dos Trabalhadores Em Educação	Membro

Art. 2º - Os relatórios de cada atividade realizada deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município com cópia ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação prévia e autorização expressa do Chefe do Executivo.

Parágrafo único – permanecem inalterados os demais termos do Decreto nº 9.327/GAB/PREF/ de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, PUBLIQUE-SE

Palácio Pérola do Mamoré, 10 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:8E5AAB73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.500-16

DECRETO N. 9.500/GAB/PREF/16
Guajará-Mirim, (RO) 03 de junho de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

“DECRETO”

Art. 1º - Nomeia o servidor **CHARLESON SANCHEZ MATOS**, no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** na Administração Municipal de **CONTROLADOR GERAL**, da Controladoria Geral do Município – CGM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2016–

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré 03 de junho de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E6C84ADB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.486--16

DECRETO Nº 9.486/GAB/PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 24 de maio de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município, conforme o que consta no memorando nº 225/SEMTAS816 de 23 de maio de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a pedido a servidora **CARLITA FERREIRA DA SILVA** do cargo que ocupa em **COMISSÃO** na Administração Municipal de **DIRETOR (A)** da **DIVISÃO DE APOIO A MULHER**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2016.

Publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, em 24 de maio de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:595428B4

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 9498-16

DECRETO N. 9498/GAB/PREF/16

Guajará-Mirim, (RO) 01 de junho de 2016.

ESTABELECE A LIMITAÇÃO DE EMPENHO NO ÂMBITO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM RAZÃO DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e

Considerando a necessidade da **limitação de empenho** e movimentação financeira, com o objetivo de manter a execução orçamentária, financeira e o equilíbrio das contas públicas para o encerramento do exercício de 2016 em conformidade com a legislação vigente;

Considerando o disposto no Artigo 9º da Lei Complementar n. 101 - LRF, de 04 de maio de 2000 que "Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências";

Considerando o disposto no Artigo 39 da Lei Municipal n.1.810 de 25 de junho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras Providências";

Considerando a proibição imposta ao gestor municipal por força do 42 da LRF, em assumir obrigação de despesas nos últimos oito meses que antecedem o final de mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20 da LRF, que não possa ser cumprida integralmente dentro do exercício, ou que se inscrita em restos a pagar não tenha suficiente disponibilidade de caixa para que o sucessor possa atendê-las;

Considerando ainda as recomendações apresentadas pelo Órgão de Controle Interno do Poder Executivo quando da elaboração do Relatório referente ao 1º Quadrimestre deste exercício;

DECRETA

Art. 1º - **Fica limitado o** empenho de despesa no exercício de 2016, do Poder Executivo de Guajará Mirim – RO a serem custeadas com recurso próprio do Tesouro.

§ 1º - Não será objeto do *caput* deste artigo as obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao

pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º - Excetuam-se da situação exposta no "*caput*", as contratações provenientes de recursos vinculados, desde que demonstrado o saldo positivo no ato da contratação, juntamente com a comprovação de disponibilidade orçamentária.

Art. 2º- Serão responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto, a Secretário Municipal de Fazenda juntamente com o Departamento de Contabilidade e a controladoria Geral do município, **que adotarão medidas e procedimentos para limitação de empenhos** a, inclusive com relação aos contratos e às licitações, necessários à redução das despesas.

Art. 3º- Caso haja imperiosa necessidade da realização da despesa com recursos próprios do Município, os responsáveis pelas unidades orçamentárias deverão formalizar pedido de autorização junto ao Prefeito Municipal, indicando os recursos orçamentários e financeiros que suportarão a despesa.

Art. 4º - O descumprimento das normas acima expostas pelas unidades orçamentárias importará em sanções previstas na Lei Municipal n. 347/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, além de comunicação aos órgãos oficiais de controle.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Fazenda poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2016.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de junho de 2016

DULCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:EDE8B151

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 9.499-16

DECRETO N. 9.499/GAB/PREF/16

Guajará-Mirim, (RO) 03 de junho de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

“DECRETO”

Art. 1º - Nomeia a senhora **STEPHANY ZEBALLOS SANTOS** no cargo em **COMISSÃO** na Administração Municipal de **COORDENADOR (A) DE SAÚDE BUCAL**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2016 –

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de junho de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:8F631BB7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.494-16****DECRETO Nº 9.494/GAB-PREF/16**
Guajará-Mirim (RO) 31 de maio de 2016.**DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM ESTADO DE RONDONIA**, no uso das atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

“DECRETO”

Art. 1º - Exonera a servidora **GISELE PEREIRA GALVÃO** do cargo que ocupa em **COMISSÃO** na Administração Municipal de **COORDENADOR (A) DE SAÚDE BUCAL**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2016–

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 31 de maio de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Pedro de Oliveira
Código Identificador:B382299D**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 9.502-16-****DECRETO N. 9.502/GAB/PREF/16**
Guajará-Mirim, (RO) 03 de junho de 2016.**DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:**D E C R E T O****Art. 1º** Nomeia interinamente a partir do dia 1º de junho de 2016 a servidora **LEIRIANY RODRIGUES SAMPAIO DANTAS** no cargo em função gratificada de **SECRETÁRIO (A)** Municipal da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.Parágrafo único – A servidora ocupará interinamente o cargo de Secretário (a) Municipal *cumulativamente* com o cargo de ***Diretor do Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, durante o período de férias do titular CARLOS ALBERTO QUEIROZ LOPES DA SILVA***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2016

publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de junho 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ATALIBIOGORINIATALI

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:9E2004DF**GABINETE DO PREFEITO
DDECRETO Nº9.501-16****DECRETO N. 9.501/GAB/PREF/16**
Guajará-Mirim, (RO) 03 de junho de 2016.**DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

“DECRETO”

Art. 1º - Exonera a partir do dia 01 de junho de 2016 o servidor **CHARLESON SANCHEZ MATOS**, do cargo que ocupa em função gratificada da Administração Municipal de ***Diretor do Departamento de Controle de Convênios***, da Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2016.

Publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de junho de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E97984E0**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.503-16****DECRETO N. 9.503/GAB/PREF/16**
Guajará-Mirim, (RO) 06 de junho de 2016.**DÚLCIO DA SILVA MENDES**, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

1º - Nomeia a partir desta data o Engenheiro Civil **CAIO BARBOZA CAMELO**, inscrito no **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia nº 231277742-8, Estadual nº 82231 D-RO** no cargo em **COMISSÃO** na Administração Municipal de **ASSESSOR DE ENGENHARIA** da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEMPLA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura

Publique-se

Palácio Perola do Mamoré, 06 de junho de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim**Publicado por:**
Pedro de Oliveira
Código Identificador:1EF50952**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83****PORTARIA Nº 83/GAB/PREF/16**
Guajará-Mirim, 25 de maio de 2016.

O Prefeito de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município conforme consta nos Memorandos: 76 e 77/GAB.PMGM-SEMCE/16.

R E S O L V E

I – Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para a servidora **WISNETE DE PAULA OJOPI**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, lotada na SEMCET, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Porto Velho, com saída de 26 de maio e retorno dia 30 de maio, onde serão realizadas as fases regionais de handebol, dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2016.

b) 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), para o servidor FREDSON DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de Profissional em Educação Física, lotado na SEMCET, para que o mesmo possa se deslocar à cidade de Porto Velho, com saída de 26 de maio e retorno dia 30 de maio, onde serão realizadas as fases regionais de handebol, dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2016.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:F8BE40CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE PREGÃO
ELETRÔNICO 007/2016, REGISTRO DE PREÇOS 006/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através do seu Pregoeiro torna pública, para conhecimento dos interessados a retificação da publicação circulada no dia, 07 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1719, Pag. 43, sobre o Pregão Eletrônico **007/2016**.

ONDE SE LÊ:

Registro de preços para eventual execução dos serviços de manutenção corretiva com reposição de peças, do sistema de climatização, bem como preventiva e corretiva dos bebedouros instalados nos imóveis de propriedade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMOSP

LEIA – SE:

Registro de preços para eventual Aquisição de Tubos de Concreto (Manilhas) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Itapuã do Oeste/RO, 07 de Junho de 2016.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

CPLMOS

Portaria N.º 358/GAB-PMIO/15

Publicado por:

Gabriela da Silva Biondo

Código Identificador:79625676

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO
ELETRÔNICO NO 004/2016, REGISTRO DE PREÇOS 003/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº **004/2016**, Processo Nº **187-06/2016**, Registro de Preços **003/2016**, ocorrido em 05 de Maio de 2016, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Construção (pequenos reparos) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura

e Esportes - SEMECE. Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedoras as empresas:

LUIS FABIANO MATIAS - ME, inscrita no CNPJ Nº. 03.653.069/0001-02, com sede na Av. Costa e Silva, S/N, Centro, Itapuã do Oeste/RO, CEP: 76.861-000; venceu os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 42, 54, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 118, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147, totalizando a importância de **R\$ 82.636,63** (oitenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos);

N. V. VERDE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 03.363.727/0001-21, com sede à Rua Cauchero, 1765, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, CEP: 76.908-508; venceu os Lotes: 81, 84, 85, 86, 92, 95, 101, 103, 113 e 114, totalizando a importância de **R\$ 10.094,94** (dez mil e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos);

O certame totalizou a importância de **R\$: 92.731,57** (noventa e dois mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).

A relação dos Lotes que o licitante venceu pode ser conferida no site www.licitanet.com.br.

Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 07 de Junho de 2016.

PAULO ROBERTO STRESSER

Pregoeiro

Decreto N.º 1622/GAB-PMIO/2015

Publicado por:

Gabriela da Silva Biondo

Código Identificador:BEBA1BB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.179, DE 02 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.2064

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$99.970,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	491	10.301.0020.2337.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE / CENTRO DE SA	99.970,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 3 07
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		010 107	Outros Programas Fundo a Fundo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	99.970,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 02 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES

Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:

Mayara Coimbra Hoelzer

Código Identificador:9034BAAE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 035/GP/2016 PROCESSO
N.º 1776/SEMPPLAN/2016

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E
OUTROS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico fls. 210 e Pregão Presencial nº 039/PMJ/2016, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, **HOMOLOGA e AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
IVANILDE DE PAULA LIMA- GRAFICA	05.501.123/0001-20	R\$ 2.455,00
P.L. GABARDO - ME	34.475.491/0001-49	R\$ 6.746,75
Total: R\$ 9.201,75 (Nove mil duzentos e um reais e setenta e cinco centavos).		

Jaru/RO, 07 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
 Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
 Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:4C301C34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 329/GP/2016 LEI MUNICIPAL
N.º 2.082/GP/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR – ELINALDO GOMES DA SILVA**, para o cargo de Assessor de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-SEMAF, da Prefeitura Municipal de Jaru, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 07 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
 Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
 Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:D2175929

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.193/GP/2016 DE 06 DE MAIO DE
2016

EXONERA do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, **ENÉZIO FERREIRA MATURAMA**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.º 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADO**, do quadro de Servidores Estatutário do Município de Jaru, o servidor público **ENÉZIO FERREIRA MATURAMA**, cargo de Zelador, 40h semanais, por não ter entrado

em exercício, conforme o artigo 30, I, da Lei Municipal n.º 843/GP/2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 06 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
 Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
 Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:51608D72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.194/GP/2016 DE 06 DE MAIO DE
2016

EXONERA do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, **GRACIELE DE FÁTIMA FORTE**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público (Lei Municipal n.º 843/GP/2005);

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADA**, do quadro de Servidores Estatutário do Município de Jaru, a servidora pública **GRACIELE DE FÁTIMA FORTE**, cargo de Zeladora, 40h semanais, por não ter entrado em exercício, conforme o artigo 30, I, da Lei Municipal n.º 843/GP/2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 06 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
 Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
 Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:9FAA2935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048/GP/2016 DE 03 DE JUNHO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão para a locação de um imóvel no Distrito de Tarilândia, visando a instalação do Setor de Arrecadação e Tributação – DAT, de acordo com a C. I. n.º 058/SEMAF/2016 e o Processo n.º 1978/SEMFAZ/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais para compor a Comissão para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, a saber:

Presidente: Nilton Amado dos Santos
 Membros: Paulo César de Oliveira e Rafael de Oliveira Avance

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 03 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
 Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:10AA2D21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.191/GP/2016 DE 03 DE JUNHO DE 2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JUVENAL RAMÃO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município e a Lei 843/GP/2005 (Estatuto do Servidor Municipal);

D E C R E T A

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público **JUVENAL RAMÃO DE SOUZA**, cadastro 2425, Servente de Obras, 40h semanais, por **90 (noventa) dias** referente ao **período aquisitivo de 27/01/2009 a 26/01/2014**, em conformidade com o Processo nº 1563/SEMOSP/2010, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99, que será a partir de 01/07/2016.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 03 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:680C0818

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.186/GP/2016 DE 03 DE JUNHO DE 2016

TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CÍCERO VASCONCELOS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **TRANSFERIDO**, por interesse da Administração Municipal e, em caráter definitivo, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, o servidor Público municipal **CÍCERO VASCONCELOS**, Vigilante, cadastro 2514, em conformidade com a Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 33, caput e seu parágrafo 1º e Processo Administrativo nº 1857/SEMAD/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 03 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:16DCBFE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.188/GP/2016 DE 03 DE JUNHO DE 2016

TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELIO DE ANDRADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **TRANSFERIDO**, por interesse da Administração Municipal e, em caráter definitivo, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, o servidor Público municipal **ELIO DE ANDRADE**, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, cadastro 560, em conformidade com a Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 33, caput e seu parágrafo 1º e Processo Administrativo nº 1809/SEMAS/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 03 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:2A2B4CF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.187/GP/2016 DE 03 DE JUNHO DE 2016

TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELAÍDIO DA SILVA PIMENTEL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **TRANSFERIDO**, por interesse da Administração Municipal e, em caráter definitivo, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, o servidor Público municipal **ELAÍDIO DA SILVA PIMENTEL**, Assistente Administrativo, cadastro 192, em conformidade com a Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 33, caput e seu parágrafo 1º e Processo Administrativo nº 1895/SEMAD/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 03 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:D28956B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.185/GP/2016 DE 03 DE JUNHO DE 2016

TRANSFERE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSELENE MARTINS DE

ALMEIDA, DA SECRETARIA DE SAÚDE – SEMSAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 843/GP/2005;

DECRETA

Art. 1º – Fica **TRANSFERIDO**, por interesse dessa Administração Municipal e em caráter definitivo, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, para a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, a servidora Pública municipal **ROSELENE MARTINS DE ALMEIDA**, Zeladora, cadastro 1713, em conformidade com a Lei Municipal n.º 843/GP/2005, art. 33, caput e seu parágrafo 1º e Processo Administrativo n.º 628/SEMED/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 03 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:

Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:528456BE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 9.190/GP/2016 DE 03 DE JUNHO DE 2016

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA VALDENEIDE FREIRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 843/GP/2005;

DECRETA

Art. 1º – **CONCEDE** a Readaptação de Função a servidora pública municipal, **MARIA VALDENEIDE FREIRE**, cadastro n.º 800, por estar impossibilitada de exercer suas funções originárias, Professor Nível II, 20h.

Art. 2º – A servidora exercerá as funções nas dependências da Escola onde estiver lotada, sem quaisquer prejuízos em seus vencimentos, conforme orientações contidas no Processo n.º 2046/SEMED/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 03 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES

Publicado por:

Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:6D6141EE

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 036/2016 PROCESSO N.º 1367/SEGAP/2016

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico e Pregão Eletrônico n.º 025/PMJ/2016, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93,

e 10.520/2002, HOMOLOGA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
J. J. DA SILVA CIA LTDA ME	22.833.891/0001-08	R\$ 4.429,50
RONDONIANA COMERCIAL EIRELI-ME	22.968.734/0001-00	R\$ 1.470,00
Total: R\$ 5.899,50 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).		

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:

Mayara Coimbra Hoelzer

Código Identificador:1C69BF9F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 050/GP/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.083/GP/2016;

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo de n.º 2084/SEMSAU/2016, através da qual se solicita nomeação de servidores para compor uma Comissão do Teste Seletivo Simplificado para Contratação de Médicos, conforme C.I. n.º 217/SEMSAU/16 anexo ao Processo;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo para comporem Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Teste Seletivo de 2016, que passando que passa a ter as seguintes composições:

Aline Lara Spancerski – Diretor de Vigilância Epidemiológica

Renata Stubs Campos – Coordenadora da Atenção Básica

Gilton Rodrigues Moura – Diretor do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Saúde

Francisco Berto da Silva – Representante do Conselho Municipal de Saúde

Diêgo Marques da Silva – Assessor de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 07 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:

Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:4AE53028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 330/GP/2016 LEI MUNICIPAL N.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** – **ELIOMAR SANTOS MACEDO**, para o cargo de Assessor de Controle de Combustível, da Secretaria Municipal de Gabinete-SEGAP, da Prefeitura Municipal de Jaru, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 07 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:67896DC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.195/GP/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **REVOGADO** o Decreto de Nomeação nº. 312/GP/2016 de 02 de junho de 2016, que nomeia **ROQUE RODRIGUES PINA** no cargo de Assessor de Obras e Serviços Rurais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:6D6012E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 332/GP/2016 LEI MUNICIPAL Nº. 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 2.082/GP/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** – **ALEX JOSÉ MORAES**, para o cargo de Assessor de Esporte, da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer – SEMCEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 07 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:611CA9CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.196/GP/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **REVOGADO** o Decreto de Nomeação nº. 304/GP/2016 de 01 de junho de 2016, que nomeia **RAFAEL FERREIRA DE ABREU** no cargo de Diretor de Inspeção Municipal, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:4CDA09AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 333/GP/2016 LEI MUNICIPAL Nº. 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 2.082/GP/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** – **JOSE CARLOS SANTOS**, para o cargo de Assessor de Esporte, da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer – SEMCEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 07 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:B11E8B5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 331/GP/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 2.082/GP/2016;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretor de Adm. das Rodovias, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, **CLÍSIO MARCELINO DE SOUZA**, residente nesta cidade de Jaru, terá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:9905FE10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.189/GP/2016 DE 03 DE JUNHO DE 2016

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DENIR SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1º – **CONCEDE** a Readaptação de Função a servidora pública municipal, **DENIR SILVEIRA**, cadastro n.º 1976, por estar impossibilitado de exercer suas funções originárias, Professor Nível III, 20h, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º – A servidora exercerá as funções nas dependências da Escola onde estiver lotada, sem quaisquer prejuízos em seus vencimentos, conforme orientações contidas no Processo n.º 2047/SEMED/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 03 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:

Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:667B2F05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO PARA TERCEIROS

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO BRINATI LTDA - FILIAL, empresa privada do ramo de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores estabelecida à Linha SME-02, Km 72, Distrito de Entre Rios, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.593.430/0002-45 torna público que **requereu** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia-SEDAM/RO, a **renovação** da Licença de Operação para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.

Machadinho D'Oeste – RO, 03 de Junho de 2016.

AUTO POSTO BRINATI LTDA – FILIAL

Requerente

Publicado por:

Sidinei de Brito Silva

Código Identificador:A2C0DCBA

CONTABILIDADE
PREF. MUN. DE MACHADINHO D'OESTE - RREO - 2º BIM. -
ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 29 Fev 2016 (b)	Em 30 Abr 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	598.440,65	440.971,07	424.541,02
DEDUÇÕES (II)	12.345.441,23	14.091.807,67	13.629.528,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.583.368,43	14.438.961,57	13.919.556,23
Demais Haveres Financeiros	67.133,65	17.296,81	15.891,48
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.305.060,85	364.450,71	305.918,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-11.747.000,58	-13.650.836,60	-13.204.987,97
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-11.747.000,58	-13.650.836,60	-13.204.987,97
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A ABR 2016 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	445.848,63	-1.457.987,39	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.541.119,64
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A ABR 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	21.510.137,52	21.510.137,52	21.510.137,52
Passivo Atuarial	21.510.137,52	21.510.137,52	21.510.137,52
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	29.121.521,55	29.859.544,88	29.859.544,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.121.521,55	29.859.544,88	29.859.544,88
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-7.611.384,03	-8.349.407,36	-8.349.407,36
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-7.611.384,03	-8.349.407,36	-8.349.407,36

GILBERTO BONES DE CARVALHO

Contador

CRC/RO 007119/0-3

MARIO ALVES DA COSTA

Prefeito

ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA

Controladora

Publicado por:

Gilberto Bones de Carvalho

Código Identificador:2939B46F

CONTABILIDADE
PREF. MUN. DE MACHADINHO D'OESTE - RREO - 2º BIM. -
ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA
DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R\$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.182.995,18	1.506.764,11	548.565,20	0,00	14.676.231,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.182.995,18	1.506.764,11	548.565,20	0,00	14.676.231,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-16.182.995,18	-548.565,20			-14.676.231,07
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

GILBERTO BONES DE CARVALHO

Contador

CRC/RO 007119/0-3

MARIO ALVES DA COSTA

Prefeito

ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA

Controladora

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:4C104233

CONTABILIDADE**PREF. MUN. DE MACHADINHO D'OESTE - RREO - 2º BIM. - ANEXO 14**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril**

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		-
Previsão Inicial da Receita		64.428.585,82
Previsão Atualizada da Receita		64.428.585,82
Receitas Realizadas		23.018.496,89
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		3.938.275,06
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		-
Dotação Inicial		64.428.587,02
Créditos Adicionais		19.781.188,94
Dotação Atualizada		84.209.775,96
Despesas Empenhadas		32.642.301,62
Despesas Liquidadas		22.368.685,72
Despesas Pagas		21.625.592,03
Superavit Orçamentário		649.811,17
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		32.642.301,62
Despesas Liquidadas		22.368.685,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		55.127.024,51
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		496.702,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		952.551,82
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		-455.849,21

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação (b/a)
Resultado Nominal		-1.541.119,64	-1.457.987,39	0,00
Resultado Primário		0,00	1.663.093,30	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.305.060,85	-191,36	1.098.552,85	206.316,64
Poder Executivo	1.305.060,85	-191,36	1.098.552,85	206.316,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.665.376,98	-79.901,46	1.441.857,60	2.143.617,92
Poder Executivo	3.652.781,63	-79.901,46	1.429.337,37	2.143.542,80
Poder Legislativo	12.595,35	0,00	12.520,23	75,12
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.970.437,83	-80.092,82	2.540.410,45	2.349.934,56
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E		Valor	Limites Constitucionais Anuais	

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		1.449.388,91	25,00	31,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		3.405.749,82	60,00	67,41
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			548.565,20	14.676.231,07
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.619.954,07	15,00	17,26
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

GILBERTO BONES DE CARVALHO

Contador

CRC/RO 007119/0-3

MARIO ALVES DA COSTA

Prefeito

ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA

Controladora

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:FC053992

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/GAB/2016**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, pelo fato de não comparecimento de fornecedores no Pregão Presencial nº 05/GAB/2016 tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARES CONDICIONADOS CONF. TERMO DE REFERÊNCIA**, valor previsto R\$ 10.790,01 (Dez mil setecentos e noventa reais e um centavo) processo Administrativo nº 546/2016, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Abertura prevista para as 08:00hrs do dia 01/06/2016 foi declarado como **PREGÃO DESERTO**. Maiores informações de segunda a quinta-feira das 07:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas na Av. Rio de Janeiro nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste/RO – CPL – telefones (69) 9229-1870 e (69) 3581-3278 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 07/06/2015

RAQUEL DE MORAES

Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:38FEB690

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 07/GAB/2016**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, pelo fato de não comparecimento de fornecedores no Pregão Presencial nº 07/GAB/2016 tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA**, valor previsto R\$ 4.233,34 (Quatro mil duzentos e

trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Abertura prevista para as 08:00 hrs do dia 06/06/2016 foi declarado como **PREGÃO DESERTO**, e torna público a **REABERTURA** do pregão acima citado para o dia **20/06/2016 às 08:00hrs**. Informações segunda a quinta-feira das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas na Av. Rio de Janeiro nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste/RO – CPL – telefones (69) 9229-1870 e (69) 3581-3278 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 07/06/2016

RAQUEL DE MORAES

Pregoeira

Publicado por:

Elisângela Alves Souza

Código Identificador:180B250B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº
030/CPL/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/SEMEC/2016

1ª Publicação

Obs.: A integra da ata do pregão nº 030/CPL/2016, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandrezza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA, www.comprasgovernamentais.gov.br

Fornecedor: RODRIGUES E OSTROWSKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.031.432/0001-46, com sede no endereço Travessa Papagaio, 5536 – Centro – Ministro Andrezza/RO, com o valor total de R\$ 271.374,70 (Duzentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Batata inglesa - 1ª qualidade em saco plástico transparente - kg	GRANEL	1800	R\$ 4,50	R\$ 8.100,00
2	Beterraba selecionada 1ª qualid. - saco plástico transparente	GRANEL	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
3	Cebola branca de cabeça selecionada 1ª qualid.	GRANEL	1200	R\$ 4,60	R\$ 5.520,00
4	Cenoura selecionada 1ª qualidade	GRANEL	1500	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00
5	Repolho - 1ª qualidade em saco plástico transparente - kg	GRANEL	1600	R\$ 3,99	R\$ 6.384,00
6	Tomate selecionada 1ª qualid. - saco plástico transparente	REGIÃO	1000	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
7	Alho nacional branco 1ª qualid. - kg	ROXO	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
8	Biscoito doce (coco) pacote de 400g	NAGA	1100	R\$ 3,70	R\$ 4.070,00
9	Biscoito Sal (cream cracker) Pacote 400g	NAGA	1100	R\$ 3,70	R\$ 4.070,00
10	Bolacha salgada sem lactose - pacote 500g	PRODASA	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
11	Bolacha salgada sem lactose pacotes 500g	PRODASA	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
12	rosquinha de coco - pacote 400g	PRODASA	1000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
13	Carne - musculo em cubos - saco plástico transparente resistente - kg	FRIGOCAL	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
14	Carne - musculo moída em saco plástico transparente resistente - kg	FRIGOCAL	3000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
15	leite de soja, sabor original, liquido - 1 L	ADES	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
16	Leite integral caixa 1L - UHT	TRADIÇÃO	10000	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00
17	Leite sem lactose - caixa uht de 01 litro	PIRACANJUBA	650	R\$ 4,50	R\$ 2.925,00
18	Macarrão conchinha sem ovos - pacote 500g	DONA BENTA	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
19	Macarrao espaguete sem ovos - pacote 500g	DONA BENTA	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
20	Macarrao parafuso com ovos - pacote 500g	DONA BENTA	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
21	Açafrão em po - kg	NERO	15	R\$ 34,90	R\$ 523,50
22	Coloral em po - pacote de 500g	QDELICIA	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
23	Arroz agulhinha tipo 1 - pacote 5kg	RICAL	3000	R\$ 12,40	R\$ 37.200,00
24	Amendoim cru - embalagem 500g	QDELICIA	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00

25	Café a vacuo pacote - pacote 1 kg	CAPIRA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
26	Cereais para alimentação infantil com prebiótico multi cereais pacote 1 kg	GRANEL	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
27	Chá mate pacote 250g	CAMPILAR	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
28	Coco ralado - pacote de 100g	MAIS COCO	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
29	Extrato de tomate - sachê 340g	BONARE	1200	R\$ 1,49	R\$ 1.788,00
30	Farinha de trigo com fermento tipo 01 - Fardo 10kg com 10 pacotes 1 kg	DONA BENTA	1300	R\$ 3,70	R\$ 4.810,00
31	Fermento biológico seco instantâneo - 500g	SAF INST	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
32	Fermento em Pó Químico - Lata de 100g	CAMPILAR	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
33	Fubá de milho - pacote 1kg	MESTRE CUCA	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
34	Margarina vegetal sem sal, com 40% a menos de gordura - 500g	QDELICIA	180	R\$ 3,49	R\$ 628,20
35	Milho branco para canjica - pacote de 500g	QDELICIA	800	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
36	Milho para pipoca fardo - pacote 500g		100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
37	Achocolatado em pó pacote de 1 kg	S AMALIA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
38	Açúcar cristal - pacote 2kg	MESTRE CUCA	1200	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00
39	Milho verde em conserva - lata de 200g	SO FRUTA	4000	R\$ 1,89	R\$ 7.560,00
40	Óleo - embalagem peti - 900ml	SOYA	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
41	Proteína de soja texturalizada de soja - Pts - pacote 250	CAMPILAR	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
42	Sal iodado - pacote 1 kg	DEDICADA	900	R\$ 1,25	R\$ 1.125,00
43	Vinagre - frasco 750 ml	TOSCANO	84	R\$ 2,00	R\$ 168,00
44	coxa e sobrecoxa de frango congelado-kg	AVENORTE	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
45	Peito de frango congelado - kg	AVENORTE	2300	R\$ 8,35	R\$ 19.205,00
46	Coxinha da asa - kg	AVENORTE	400	R\$ 10,70	R\$ 4.280,00
47	Frango inteiro congelado - kg	AVENORTE	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00

Fornecedor: PORTO REAL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.850.159/0001-19, com sede no endereço Rua Canarias, 1300 – Bairro Três Marias – Porto Velho/RO, com o valor total de R\$ 30.316,00 (Trinta mil e trezentos e dezesseis reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Linguiça de frango - 1 kg	PALMALI	2200	R\$ 13,78	R\$ 30.316,00

Ministro Andrezza/RO. 07 de Junho de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

Decreto 3.537/2016/PMMA

Publicado por:

Nelci Aparecida de Souza

Código Identificador:1D046942

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 11/2016

CELEBRAÇÃO: 30/05/2016

PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra

CONTRATADA: S. A. L. DE ANDRADE PADARIA ME

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo do tipo “padaria”, a serem fornecidos de forma parcelada, para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os estoques serão mantidos no estabelecimento da contratada e entregues mediante requisição emitida unicamente pela Semtas.

INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

PRAZO: O prazo de vigência será de 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação, ou enquanto durarem os estoques ou saldo de empenho.

O VALOR: O valor global da Carta Contrato é de R\$ 2.457,92 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

O PAGAMENTO: O pagamento do material fornecido será efetuado por meio de transferência on-line na conta bancária indicada pela contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e apresentação dos Comprovantes de Regularidades junto ao INSS e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

NOTA DE EMPENHO: 457.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55-2/2016.

VALTER MARCELINO DA ROCHA

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Kelly Oliveira da Cunha Santos

Código Identificador:7D207060

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015-PROC.354/2015

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeira Fatima E. Tome Michaltchuk, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 051/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, visando Aquisição de Bicicletas elétricas sendo equipamento Permanentes para atender as necessidades das Agentes Comunitárias de Saúde, com Recurso Federal contemplado ao nosso Município através do convenio nº188/PGE-2014. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir de 10 de Junho de 2016 às 09h00min horas. **INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 22 de Junho de 2016 às 09h00min horas (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.cidadecompras.com.br. **LOCAL:** O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site <http://www.montenegro.ro.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R\$50.135,00 (Cinquenta mil, cento e trinta e cinco reais).

Monte Negro/RO, 07 de Junho de 2016.

FATIMA E. TOME MICHALTCHUK

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Fatima Tome Michaltchuk

Código Identificador:CA57F836

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº.
005/2016/CPCL/PMMN/RO/CONVENIO DER

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016/CPCL/PMMN/RO. Tipo: Menor Preço.

Processo Administrativo: 516/2016/SEMOSP

Objeto: Contratação de Empresa para Recuperação de 25,90 km (vinte e cinco quilômetros e novecentos metros) de estradas vicinais na zona rural (LC-40) deste município Monte Negro/RO. **CONVÊNIO Nº.011/2016/DER.**

Valor Estimado: R\$ 121.076,94 (cento e vinte e um mil e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

SEÇÃO INAUGURAL: Dia 28 de junho de 2016 às 08h00min horas (**HORÁRIO DE RONDÔNIA**). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no site <http://www.montenegro.ro.gov.br/portal-da-transparencia>.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Presidente da Licitação, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo

Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço email supracitado.

O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirado por qualquer interessado, mas a participação será precedida nos moldes do art.22,Inc. II,§2º da Lei 8666/93, ocorrerá na seguinte forma;

Art.22.São modalidades de licitação:

II-tomada de preços;

§2ºTomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3530-3110.

Monte Negro/RO, 30 de maio de 2016.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO

Presidente de Licitação

Portaria: 184/2016

Publicado por:

Fatima Tome Michaltchuk

Código Identificador:04350277

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº.
006/2016/CPCL/PMMN/RO. FITHA 2016

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016/CPCL/PMMN/RO. Tipo: Menor Preço.

Processo Administrativo: 535-1/2016/SEMOSP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO 132,40 KM (centro e trinta e dois quilômetros e quatrocentos metros) DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, POR MEIO DO FITHA 2016.** **CONVÊNIO Nº.026/2016/FITHA.**

Valor Estimado: R\$ 522.392,37 (quinhentos e vinte e dois e trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

SEÇÃO INAUGURAL: Dia 27 de junho de 2016 às 08h00min horas (**HORÁRIO DE RONDÔNIA**). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:**

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no site

<http://transparencia.montenegro.ro.gov.br/processos-eletronicos>.

Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Presidente da Licitação, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço email supracitado.

O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirado por qualquer interessado, mas a participação será precedida nos moldes do art.22,Inc. II,§2º da Lei 8666/93, ocorrerá na seguinte forma;

Art.22.São modalidades de licitação:

II-tomada de preços;

§2ºTomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3530-3110.

Monte Negro/RO, 03 de junho de 2016.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO

Presidente de Licitação

Portaria: 184/2016

Publicado por:

Fatima Tome Michaltchuk

Código Identificador:BB76F95C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016-PROC.499-1/2016

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira Fatima E. Tome Michaltchuk, torna público, para

conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 010/2016, tipo **MENOR PREÇO**, visando Definição de Registro de Preços, visando futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde por um período de 12 meses. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir de 13 de Junho de 2016 às 09h00min horas. **INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 23 de Junho de 2016 às 09h00min horas (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

www.cidadecompras.com.br. **LOCAL:** O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site <http://www.montenegro.ro.gov.br>.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeira, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R\$ 194.743,33 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

Monte Negro/RO, 07 de Junho de 2016.

FATIMA E. TOME MICHALTCHUK
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:128C5C9C

GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **PROCESSO Nº 379/2016 PREGÃO ELETRÔNICO 017/2016**

Objeto: Definição de Registro de Preços, visando futura aquisição de material de consumo, sendo **MEDICAMENTO**, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

Obs.: Devido a homologação emitida pelo sistema do cidade compras ser muito extensa publique – se este extrato, no entanto para conhecimento de todos os interessados a homologação na íntegra poderá ser acessada pelo site acima mencionado e pelo site WWW.montenegro.ro.gov.br.

Pessoa Jurídica:

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0001-70.

Valor Total: R\$ 61.018,00 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

COVAN COM. E VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - CNPJ sob nº 02.475.985/0001-37.

Valor Total: R\$ 6.529,50 (Seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME - CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39.

Valor Total: R\$5.243,50 (Cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

L. A DALLA PORTA JUNIOR – EPP – CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56.

Valor total: R\$10.400,00 (Dez mil, quatrocentos reais)

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ sob nº 10.749.915/0001-58

Valor Total: R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil, setecentos reais)

SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI – ME sob CNPJ nº 06.065.614/0001-38

Valor total: R\$ 9.460,00 (Nove mil, quatrocentos e sessenta reais)

Monte Negro/RO, 07 de Junho de 2016.

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:5251456A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO **AVISO INFORMATIVO.TOMADA DE PREÇOS Nº.** **005/2016/CPCL/PMMN/RO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016/CPCL/PMMN/RO. Tipo: Menor Preço.

Processo Administrativo: 516/2016/SEMOSP

Objeto: Contratação de Empresa para Recuperação de 25,90 km (vinte e cinco quilômetros e novecentos metros) de estradas vicinais na zona rural (LC-40) deste município Monte Negro/RO. **CONVÊNIO Nº.011/2016/DER.**

O presente aviso tem por escopo, informar, que a publicidade do Aviso de Licitação, da Tomada de Preços supramencionado, realizado no Diário Oficial dos Municípios na data de 03.06.2016, Edição Nº. 1717, **NÃO POSSUI VALIDADE.**

Quaisquer esclarecimento deverá ser solicitado através do email: cpl@montenegro.ro.gov.br, ou por telefone 69-3530-3110.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
Presidente de Licitação
Portaria: 184/2016

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:F85E5311

ESTADO DE RONDÔNIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2016 –EXCLUSIVO PARA ME E EQUIPARADAS**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 317/2015, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 10/2016, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (GAIOLA DE HABILIDADES, MACACÃO FISIOTERAPÊUTICO, ETC) E MATERIAIS DE CONSUMO (TALAS IMOBILIZADORAS E PEDIA WEIGHT) DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO MÉTODO PEDIASUIT, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO E O ESTADO DE RONDÔNIA, CONVÊNIO 152/PGE/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O Valor Estimado para este objeto é de R\$ em **R\$ 46.385,00 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais).** A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o nº 10/2016, tipo Menor Preço por item, Exclusivo para MEI, ME e EPP, nos termos da Lei nº10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar nº 123/2006.**

Início da sessão de disputa: 20/06/2016 **às 09h Horário** de Brasília. Local: www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 06 de junho de 2016.

VILDIRMARC CARDOSO DOS SANTOSPregoeiro
Port.317/2015**Publicado por:**
Vildimarc Cardoso dos Santos
Código Identificador:24E5F18E**GABINETE DO PREFEITO**
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D' Oeste, localizada à Rua Riachuelo, 3284, setor 14, inscrita no CNPJ nº 15.884.109/0001-06, torna Público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente à REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, em atendimento ao Contrato de Repasse 374.943-94/2011/ME/CAIXA.

Nova Bras. D' Oeste-RO, 07 de Junho de 2016.

GERSON NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Felix Gomes da Silva
Código Identificador:F8724C9E**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/PMNM/2016**
REGISTRO DE PREÇOS – 022/2016**Itens de ampla participação e Itens de participação exclusiva de ME e EPP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 3.917-GP/2016 de 06 de Abril de 2016, e em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração - SEMFPA, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal nº 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade “**PREGÃO**”, forma **eletrônica**, tipo menor preço por item para **Registro de Preço, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007**, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 08/06/2016 até às 09h00min. do dia 22/06/2016**. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 22/06/2016 (Horário de Brasília), **no portal eletrônico** www.cidadecompras.com.br;

OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo (Limpeza, Higienização e Utensílios Domésticos), pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da SEMFPA, Chefia de Gabinete, SEMAT, SEMED, COMAD, SEMUTAS, SEMTRAN, SEMCEL e SEMAGROP, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, com valor estimado de **R\$ 1.072.805,93 (Hum milhão, setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e noventa e três centavos)**.

Nova Mamoré - RO, 07 de Junho de 2016.

SÍLVIO FERNANDES VILLARPregoeiro
Interino
Decreto nº 3.917-GP/2016**Publicado por:**
Maxssuendro Almeida Pinheiro
Código Identificador:C6655AD6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**REDESIGNAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMNM/2016****REGISTRO DE PREÇOS – 011/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 3.917-GP/2016 de 06 de Abril de 2016, e em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal nº 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade “**PREGÃO**”, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço por Lote, **exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007**, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 08/06/2016 até às 09h00min. do dia 21/06/2016**. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 21/06/2016 (Horário de Brasília), **no portal eletrônico** www.cidadecompras.com.br;

Valor estimado do certame R\$ 22.573,63 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas pelo prazo de 12 (doze) meses, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo disponível no site www.novamamore.ro.gov.br e www.cidadecompras.com.br.

Nova Mamoré - RO, 07 de Junho de 2016.

SÍLVIO FERNANDES VILLARPregoeiro
Interino
Decreto nº 3.917-GP/2016**Publicado por:**
Sílvio Fernandes Villar
Código Identificador:0C6D1359**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/PMNM/2016****REGISTRO DE PREÇOS – 024/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 3.917-GP/2016 de 06 de abril de 2016, e em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMUTAS e Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos/COMOSP, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal nº 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade “**PREGÃO**”, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 08h00min do dia 09/06/2016 até às 09h00min. do dia 20/06/2016**. Início da Sessão Pública virtual será

às 10h00min do dia 20/06/2016 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas, para atender a Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMUTAS e Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos/COMOSP, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo disponível no site

www.novamamore.ro.gov.br e www.cidadecompras.com.br.

O valor estimado para eventual Contratação de Prestação de Serviço de Limpeza de Fossas R\$ 92.810,87 (noventa e dois mil, oitocentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

Nova Mamoré - RO, 06 de junho de 2016.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR

Pregoeiro Oficial

Interino

Decreto nº 3.917-GP/2016

Publicado por:

Silvio Fernandes Villar

Código Identificador:0D168FFF

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº4.011-GP/2016

Decreto nº4.011/GP/16 Em, 31 de MAIO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o servidor WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº661.004-SSP/RO, e do CPF-837.007.302-68, Funcionário Público Municipal, ocupante da função de Fiscal de Rendas, do Quadro Efetivo deste Executivo Municipal. Com efeitos retroativos à 25/05/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 31 de MAIO de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline de Jesus Pereira

Código Identificador:A4BA60B8

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo.

Autos nº 516/SEMTRAN/2016.

Assunto: INEXIGIBILIDADE – REVISÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CAMINHÃO CAÇAMBA Placa NDK 9586 e NDK 9596, ambos 2014/2015, marca VW/26.280

Versam os presentes autos sobre contratação direta de empresa, para manutenção preventiva e corretiva de caminhão caçamba de propriedade do Município de Nova Mamoré.

Restou demonstrado nos autos a necessidade e as razões que respaldam a legalidade da contratação na forma como explanado no parecer jurídico.

Considerando a análise técnica, e os demais documentos juntados, bem como o parecer jurídico em anexo, orientando par que a contratação na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, ratifico a inexigibilidade para o objeto a ser adquirido nestes autos e, autorizo e determino, a contratação, com o prosseguimento do feito em suas demais formalidades.

Nova Mamoré/RO, 07 de maio de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ.

Prefeito.

Publicado por:

Maxssuendro Almeida Pinheiro

Código Identificador:95704A66

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
PERÍODO DE AFASTAMENTOS	DE SAÍDA: 07.06.2016	Nº DE DIÁRIAS	01 (Uma)	30%
	CHEGADA: 07.06.2016	V. UNITÁRIO	R\$	101,47
CIDADE/UF:	Ji-Paraná/RO	V. Total	R\$	101,47
DIÁRIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO	
NOME: Edison Batista de Ferreira	
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMSAU	
CPF: 727.278.292-72 RG: 734.107 SSP/RO	
ENDEREÇO: Rua José Bonifácio 2298 BAIRRO: Centro.	
CIDADE/ESTADO: Nova União/RO TELEFONE: 69 8136-7500	
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloca-se a cidade de Ji-paraná/RO no dia 07 de Junho de 2016, onde irá conduzir a Secretária Municipal de Saúde Renata Martins de Mendonça que irá participar da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 101,47 (Cento e um reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
Motorista
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 06/06/2016

RENATA MARTINS MENDONÇA

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:34639087

P M N U - RO PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
Período de Afastamento	Saída: 07/06/2016	Nº de Diária	01 (Uma)	30%
	Chegada: 07/06/2016	V. Unitário	R\$	115,02
Cidade/UF:	Ji-paraná/RO	V. total	R\$	115,02
Diária com Pernoite:		Sem Pernoite:		X
Meio de Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO	
NOME: Renata Martins de Mendonça	
CARGO/FUNÇÃO: Secretária Municipal de Saúde LOTAÇÃO: SEMSAU	
CPF: 710.103.942-15 RG: 742.462 SSP/RO	
ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte BAIRRO: Centro	
CIDADE/ESTADO: Nova União-Ro. TELEFONE: 8119-3519	
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 15.731-7	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloca-se a cidade de Ji-paraná/RO, no dia 07 de Junho de 2016, onde irá participa da Comissão de Intergestores Regional (CIR). Conforme Ofício em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 115,02 (Cento e quinze reais e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 06/06/2016.

Renata Martins de Mendonça
Secretária Municipal de Saúde
RG: 742.462 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 06/06/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA

Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:E61B5D26**P M N U - RO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2016****INTERESSADO: Setor de Registro de Preços****OBJETO: Eventual aquisição de óleo diesel comum, óleo diesel S10 e gasolina comum na cidade de Ouro Preto do Oeste.**

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 417/2016 com atenção ao despacho retro, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

V & M Comércio Varejista de Petróleo Ltda inscrita no CNPJ nº **09.619.564/0001-81** no valor de R\$ 82.260,00 (Oitenta e dois mil duzentos e sessenta reais)

Publique-se,

Registre-se.

Nova União – RO, 07 de junho de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:57F4FF4C**P M N U - RO****PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA****UNIDADE SOLICITANTE:** SEMSAU

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: 06/06/2016	Chegada: 07/06/2016	Nº DE DIÁRIAS	01 (Uma) 100%
CIDADE/UF:	Porto velho- RO		V. TOTAL	R\$ 338,24
				R\$ 338,24
DIÁRIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **ANDRÉ GONÇALVES DE ARAGÃO**
 CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**. LOTAÇÃO: SEMSAU
 CPF: **355.699.642-15** RG: **375.446** SSP/RO
 ENDEREÇO: **LINHA 81 km 42, S/Nº. BAIRRO: ÁREA RURAL.**
 CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO – RO** TELEFONE: **3466-1122**
 BANCO: **Bradesco** AGÊNCIA: **734-0** CONTA: **540.693-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocou a cidade Porto Velho/RO, nos dias 06 e 07 de Junho de 2016, onde conduziu os Pacientes de Média e Alta Complexidade. Conforme relação de pacientes em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 338,24 (Trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 07/06/2016

ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO

RG: 375.446 SSP/RO

Nova União/RO, Autorizo: 07/06/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:16E2E5E4**P M N U - RO****PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATORIA****UNIDADE SOLICITANTE:** SEMSAU

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: 06/06/2016	CHEGADA: 06/06/2016	Nº DE DIÁRIAS	01 (Uma) 30%
CIDADE/UF:	Cacoal/RO		V. UNITARIO	R\$ 101,47
			V. TOTAL	R\$ 101,47
DIÁRIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Alexandre Nunes de Oliveira**
 CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: SEMSAU
 CPF: **686.995.572-72** RG: **721.532** SSP/RO
 ENDEREÇO: **Linha 81 km 28, Gleba 20-E BAIRRO: Zona Rural.**
 CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 3466-1111**
 BANCO: **AGÊNCIA: CONTA:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocou a cidade de Cacoal/RO, no dia 06 de Junho de 2016, onde conduziu o paciente Antonio Francisco Xavier para consulta no Centro de Oncologia no Hospital São Daniel Comboni.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 101,47(Cento e um reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Alexandre Nunes de Oliveira

Motorista - RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 07/06/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 224 de 16.10.2013

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:19F7AB4C**P M N U - RO****AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016**

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: SANTIAGO & MEDEIROS LTDA -ME

C.N.P.J.: 06.344.924/0001 -91

TEL/FAX: (69) 3466 1019 CEP: 76924-000

ENDEREÇO: RUA AIRTON SENNA S/N, CENTRO NOVA UNIÃO - RO

NOME DO REPRESENTANTE: SIDNEY SANTIAGO ALVES**VENCEDORA DO(S) ITEM(S):**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Pranchas de madeira tipo Pequi, com variação de 12 a 40 cm de largura x 06 cm de espessura x 4 metros de comprimento.	M³	40	1.050,00	42.000,00
Total					42.000,00

Nova União – RO, 29 de maio de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:B0DADBD1**P M N U - RO****AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016**

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: S. D. DOS SANTOS BIANCO

C.N.P.J.: 04.712.941/0001-09

TEL/FAX: (69) 3463 – 2055 CEP: 76.926 - 000

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 2658, CENTRO, MIRANTE DA SERRA – RO

NOME DO REPRESENTANTE: SANDRA DIVINA DOS SANTOS BIANCO

VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
1	Ultrassonografia abdômen superior	Serviço	500	57,00	28.500,00
2	Ultrassonografia abdômen total	Serviço	500	57,00	28.500,00
3	Ultrassonografia aparelho urinário	Serviço	260	57,00	14.820,00
4	Ultrassonografia obstétrica 1º trimestre	Serviço	260	57,00	14.820,00
5	Ultrassonografia pélvica	Serviço	240	57,00	13.680,00
6	Ultrassonografia próstata	Serviço	240	57,00	13.680,00
7	Ultrassonografia transvaginal	Serviço	500	57,00	28.500,00
Total					142.500,00

Nova União – RO, 02 de junho de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:982978F0

P M N U - RO

AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2016

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

V&R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 11.743.930/0001-51

TEL/FAX: 3466-1184

ENDEREÇO: AV. JORGE TEIXEIRA, CENTRO, NOVA UNIÃO/RO

NOME DO REPRESENTANTE: ELIZEU DO NASCIMENTO

VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
1	Gasolina comum para atender as necessidades da SEMPLACAF	LTS	1.500	3,99	5.985,00
2	Gasolina comum para atender as necessidades da SEMAS	LTS	5.000	3,99	19.950,00
3	Gasolina comum para atender as necessidades da SEMSAU	LTS	14.000	3,99	55.860,00
4	Gasolina comum para atender as necessidades da SEMOSPAMA	LTS	2.000	3,99	7.980,00
5	Gasolina comum para atender as necessidades da SEMECET	LTS	8.000	3,99	31.920,00
6	Diesel S10 para atender as necessidades da SEMOSPAMA	LTS	16.000	3,30	52.800,00
7	Diesel S10 para atender as necessidades da SEMECET	LTS	20.000	3,30	66.000,00
11	Diesel S10 para atender as necessidades da SEMSAU	LTS	22.000	3,34	73.480,00
Total					313.975,00

FORNECEDOR: POSTO NOVA UNIÃO LTDA – EPP

CNPJ: 18.118.334/0001-20

TEL/FAX: 3466-1227

ENDEREÇO: AV. JORGE TEIXEIRA, CENTRO, NOVA UNIÃO/RO

NOME DO REPRESENTANTE: ELI RODRIGUES

VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
8	Diesel comum para atender as necessidades da SEMOSPAMA	LTS	85.000	3,29	279.650,00
9	Diesel comum para atender as necessidades da SEMECET	LTS	60.000	3,29	197.400,00
10	Diesel comum para atender as necessidades da GABINETE	LTS	5.500	3,29	18.095,00
12	Álcool (etanol)	LTS	1.000	3,58	3.580,00
Total					498.725,00

Nova União – RO, 07 de junho de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:F7D08480

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 2.567 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 084/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, na forma do art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, Parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o artigo 39, I, II, III e artigo 64 da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **MARIA ZELITA DE JESUS SIMÃO**, cadastro nº 8540-1, CPF nº 190.621.922-20, no Cargo efetivo de Trabalhador Braçal, referência NP 27, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSVALDO ISAAC ORELLANA MORENO

Presidente Interino do IPSM

Port. 2523/CAF/2016

Publicado por:

Sebastião Pereira da Silva

Código Identificador:BCA54412

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 2.566 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 083/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, na forma do art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, Parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o artigo 39, I, II, III e artigo 64 da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **MARIA FLOSINA EDUARDO**, cadastro nº 11592-1, CPF nº 409.269.582-91, no Cargo efetivo de Trabalhador Braçal, referência NP 26, classe A, do Quadro

Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSVALDO ISAAC ORELLANA MORENO

Presidente Interino do IPSM

Port. 2523/CAF/2016

Publicado por:

Sebastião Pereira da Silva

Código Identificador:887299B6

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 035/GP/2016

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 035/2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **ALEXANDRA ROCHA PEREIRA**, portadora do CPF: 931.586.102-72 E RG DE Nº 1038252 SESDESC, para ocupar o cargo de *Coordenador Administrativo do CRAS*, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2016.

Revogam as disposições em contrário ou conflitantes.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis/RO, 06 de junho de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lutero Rosa Paraíso

Código Identificador:73FFA41C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

LICENÇA PRÉVIA e INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parecis, localizada à Rua Jair Dias 150, Centro, inscrita no CNPJ nº 84.745.363/0001-46, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO referente à Execução DA REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS NA AV. CARLOS GOMES.

Parecis/RO, 03 de junho de 2016

LUIZ AMARAL DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lutero Rosa Paraíso

Código Identificador:45F87269

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2016. Em 06 de junho de 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR CÂNDIDO ALVES DE LIMA NETTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, no uso das suas atribuições legais.

Faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º De acordo com o que preceitua o Art. 144, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, concede Título de “**Cidadão Honorário do Município de Pimenta Bueno**” ao Senhor Cândido Alves de Lima Netto, pelos serviços sociais prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari.

Pimenta Bueno - RO em, 06/06/2016.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Ana Cláudia Zottele Silva

Código Identificador:5012FEB9

CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016

A licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO EM LAMA ASFALTICA E MICRO REVESTIMENTO NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO, referente ao processo administrativo nº 5078/2015 – SEMOSP, será realizada na modalidade Tomada de Preço, a ser aberto dia 28/06/2016, às 08h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 15, CPL. Edital disponível neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h, de segunda à sexta-feira ou solicitado pelo endereço eletrônico: cpl.pb2013@gmail.com.

Pimenta Bueno, 07 de junho de 2016.

ERINAN SILVEIRA DE O. BUREI

Presidente da CPL

Publicado por:

Nilton Nélito Monteiro de Souza

Código Identificador:7314FEE0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4312/2016 DE 03/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2206/2016 de 01/06/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 31.391,24 (trinta e um mil trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
 12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
 12.001.10.122.1195.2.068. Manter as atividades administrativas da SEMSAU
 181 - 3.3.30.93.00.00 10247
 1 - 3.3.90.14.00.00 10247
 3 - 3.3.90.33.00.00 10247
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 13.391,24
 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
 PASSAGENSE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 11.000,00
 12.001.10.122.1195.2.108. Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde
 8 - 3.3.90.14.00.00 10247
 DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL 2.000,00
Total Suplementação: 31.391,24

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
 12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
 12.001.10.122.1195.2.068. Manter as atividades administrativas da SEMSAU
 2 - 3.3.90.30.00.00 10247
 MATERIALDECONSUMO 29.391,24
 12.001.10.122.1195.2.108. Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde
 9 - 3.3.90.30.00.00 10247
 10 - 3.3.90.33.00.00 10247
 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.500,00
Total Redução: 31.391,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2016

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 03/06/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nilton Nélito Monteiro de Souza
Código Identificador: E57D5B45

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 406/2016 DE, 06 DE JUNHO 2016.

O ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo nº 3603/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 20 (vinte) diárias, para os dias 14,15,16 e 17/06/2016, no valor unitário de R\$-330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R\$- 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) aos servidores abaixo relacionados, visto que os mesmos se deslocarão

para Porto-Velho-RO, para resolver assuntos pertinentes à Secretária Municipal de Saúde-SEMSAU.

DELMISON JOSE ALVES DE MORAES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CPF:270.081.931-49

04(quatro) diárias no valor total de R\$ 1.320,00

VERA LUCIA MOREIRA LAGASSI DIAS –AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF:469.184.852-53

04(quatro) diárias no valor total de R\$ 1.320,00

JULIENE MACEDO RODRIGUES –COORDENADORA DOO FMS

CPF:833.343.272-72

04(quatro) diárias no valor total de R\$ 1.320,00

MILVANE STRE HOLANDA-COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CPF:177.325.222-49

04(quatro) diárias no valor total de R\$ 1.320,00

ANTONIO DOS SANTOS PEDREIRA – MOTORISTA

CPF:429.636.991-15

04(quatro) diárias no valor total de R\$ 1.320,00

Art. 2.º O deslocamento será no dia 14/06/2016 às 09:00 hs e o veículo utilizado será a Hilux placa NEH 9096, o retorno será no dia 17/06/2016, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
 Pimenta Bueno, 06 de junho de 2016.

PAULO DIMER JUSTO

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Nilton Nélito Monteiro de Souza
Código Identificador:5633EDE8

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolamo de Mendonça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Tomada de Preços nº 02/2016, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE GALERIA BTCC 2,00X2,00M (BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,00X2,00M), conforme plano de trabalho, Projeto Básico e planilhas orçamentárias., para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora a empresa: **CONSTRUTORA TERRA LTDA**, no valor de **R\$ 462.926,50 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**

Pimenta Bueno, 07 de Junho de 2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA

Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO

Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:

Nilton Nélito Monteiro de Souza
Código Identificador:72C6E132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 403/2016 DE, 02 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 343/2016/GS/SEMEC.

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar a servidora **EDNA MARTINS DA SILVA ROLIM BARBOSA**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, admitida em 26.07.2000, na função de Professora Nível – I, 40 horas semanais, portadora da cédula identidade RG. n.º 743.320 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 439.583.541 - 49, residente e domiciliada na BR-364, Km 201 s/n.º, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, para ser lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 02 de junho de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO MENDONÇA
 Prefeito

Publicado por:
 Nilton Nélito Monteiro de Souza
Código Identificador:92D421BD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 138/SEMOSP/2016, referente a pagamento de tarifas bancárias, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/1582-24, Agência de Pimenta Bueno, na Av. Presidente Dutra, nº 840, Bairro: Centro, Pimenta Bueno-RO, no valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para um período de 06 (seis meses), conforme NAD Nº 1605/2016, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 38, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 06 de junho 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
 Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
 Procurador Geral do Município

Publicado por:
 Nilton Nélito Monteiro de Souza
Código Identificador:D6AE164E

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 136

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias**, para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a

documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUIMICO

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
002263	THIAGO BRUNO REIS ARAÚJO	3º Lugar	05.12.1988

Este Edital foi autorizado no processo 3290/2016 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e esta sendo publicado devido à DESISTÊNCIA do 2º Convocado para substituir o servidor PAULO BINDEWALD, que pediu demissão em 12/05/2016. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 06 de junho de 2016.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
 Prefeito

Publicado por:
 Nilton Nélito Monteiro de Souza
Código Identificador:67D056E8

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 039

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2014 para preenchimento de vagas e para cadastro reserva de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - Edição Nº 1280 de 04/09/2014 e Retificação do Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº. 001/2014, publicado em 10/09/2014 – Edição nº. 1285, de 10/09/2014, **CONVOCA o** candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias**, para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: Médico 40 horas semanais - Clínico Geral - PSF

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
00180808	RAPHAEL AUGUSTO BRAGA NUNES	5º Lugar	29.03.1991

A convocação está autorizada no processo 2968/2016, em substituição ao servidor Walter Camargo de Aguiar Junior que pediu demissão em 12/04/2016.

A servidora ALINY CRISTINA SAMPAIO, convocada pela edital nº 038 não se apresentou.

Este edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 07 de junho de 2016.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
 Prefeito

Publicado por:
 Nilton Nélito Monteiro de Souza
Código Identificador:142918E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 414/2016 DE, 07 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias de deslocamento, para os dias 08, 09 e 10/06/2016, no valor unitário de R\$-330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R\$-990,00 (novecentos e noventa reais) ao Senhor MARCOS ANTONIO PANCIER - PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, CPF: 282.334.332-68, visto que o mesmo se deslocará para Porto Velho-RO, para participar do Curso de Gestão e Fiscalização, Reajuste e Repactuação de Contratos, bem como participar de audiência junto ao Tribunal de Contas de Rondônia.

Art. 2.º O deslocamento será no dia 08/06/2016, às 09:00 hs, no veículo Corola, placa JXY -4292, veículo particular, e o retorno será no dia 10/06/2016, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 07 de junho de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélío Monteiro de Souza
Código Identificador: 71D35F0B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL N.º 411/2016 DE, 07 DE JUNHO DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.416/2016.

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor **DELMISON JOSÉ ALVES DE MORAES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF n.º 270.081.931-49, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo no valor de R\$-1000,00 (hum mil reais) e Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R\$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei n.º 1.070/2004 Art. 3.º, Inciso II, parágrafo único, Art. 4º incisos IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 07 de Junho de 2016

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Nilton Nélío Monteiro de Souza
Código Identificador: 15AB85F2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL N.º 408/2016 DE, 07 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido o Senhor NILTON NELIO MONTEIRO DE SOUZA, brasileiro, união estável, portador da cédula de identidade RG. n.º 791.784 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 747.203.922-53, residente e domiciliado na Av. dos Imigrantes, n.º 2.678, Bairro Setor Industrial, nesta cidade, do cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação do Gabinete do Prefeito, e

NOMEAR a senhora RAFAELA DE MATOS EGRI, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1191660 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 930.577.682-53, residente e domiciliada na Avenida dos Expedicionários n.º 549, Bairro Apidia, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessora de Imprensa e Comunicação do Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Junho de 2016

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélío Monteiro de Souza
Código Identificador: ADC49B65

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL N.º 400/2016 DE, 01 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a senhora GEUZELI DA FONSECA FERREIRA, brasileira, casada, ciência contábeis, portadora da cédula de identidade RG. n.º 552.256 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 630.399.232-34, residente e domiciliada na Rua Ricardo Franco n.º 120 – Fundos, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, do cargo de Diretora do Núcleo de Logística e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Fazenda, e

NOMEAR a senhora GEUZELI DA FONSECA FERREIRA, brasileira, casada, ciência contábeis, portadora da cédula de identidade RG. n.º 552.256 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 630.399.232-34, residente e domiciliada na Rua Ricardo Franco n.º 120 – Fundos, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessora Técnica - II, da Secretaria Municipal de Fazenda

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais a 25 de Maio de 2016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 01 de Junho de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélío Monteiro de Souza
Código Identificador: 31991C69

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL N.º 4.313/2016 DE, 07 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RERRATIFICAÇÃO DO IMÓVEL QUE ENCONTRA-SE MATRÍCULADO SOB Nº 10.217, LIVRO 2- REGISTRO GERAL, NO CARTÓRIO

DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE PIMENTA BUENO-RO E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.148/2015 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.169/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.958/2013, de 29 de Novembro de 2013, que dispõe sobre a regularização e normatização do Uso do Solo e Zoneamento Urbano;

Considerando a Lei Federal nº 6.766/1.973, de 19 de dezembro de 1.979;

Considerando a lei Municipal nº 1.476/2008, de 02 de outubro de 2008, que institui o Plano Diretor Participativo de Pimenta Bueno, e alterações pela Lei nº 1.561/2009, de 27 de outubro de 2009, que tem como objetivo “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade”. Torna-se poder/dever do município “promover adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano”;

Considerando a Lei Federal 10.931/2004 que alterou a Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 nos artigos 212 e 213 que trata-se de omissão e erro cometido quanto a transposição de elementos;

Considerando a aprovação do Projeto da Poligonal do perímetro pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral;

Considerando, o grande índice de desmembramento a subdivisão de área urbana em lotes para edificações na qual seja aproveitado o sistema viário oficial da cidade ou vila sem que se abram novas vias ou logradouros públicos e sem que se prolonguem ou modifiquem os existentes;

Considerando, o interesse público,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado a rerratificação do imóvel descrito e caracterizado na Matrícula nº 10.217, Livro 2 – Registro Geral, no Serviço Registral de Imóveis, que denomina-se Lote de Terras Urbano nº 01 (um), com área de 26,6719 (vinte e seis hectares, sessenta e sete ares e dezenove centiares, encerrando o perímetro de 2.176,10 (dois mil, cento e setenta e seis metros e dez centímetros) localizado nesta cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Art. 2º. A Delimitação da área urbana do imóvel matriculado sob nº 10.217, Livro 2, Registro Geral, no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Pimenta Bueno-RO, se procederá de acordo com os rumos geográficos na sua extensão, de um ou outro ponto, para mais fácil divisão.

Art. 3º. A parte urbana do Lote de Terras Urbano nº 01, do Setor 15, passa a ter a seguinte forma:

Imóvel: PERÍMETRO URBANO DE PIMENTA BUENO - RO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
Município: PIMENTA BUENO

Comarca: PIMENTA BUENO UF: RONDÔNIA

Matrícula: 10.217

Área (m²): 248.308,00m² (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e oito metros quadrados).

Área (ha): 24,8308ha (vinte e quatro hectares, oitenta e três ares e oito centiares).

Perímetro: 2.120,03 (dois mil cento e vinte metros e três centímetros).

Art. 4º A divisão urbana do Lote de Terras Urbano nº 01, do Setor 15, ficará da seguinte maneira com os limites e confrontações:

NORTE: Com o Encontro das Águas – Rua Uberlândia;

SUL: Com a Área Remanescente Setor Industrial;

LESTE: Com a Estrada Vicinal Kapa-42;

OESTE: Com os Lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, com a Rua Paraíba, Com os Lotes 01, 05, 09, e 10, 11, 16, com a Rua Rio Grande do Norte e Lotes 01, 19 e 20, Setor 08, Nova Pimenta.

Art. 5º. A divisão urbana do Lote de Terras Urbano nº 01, do Setor 15, ficará da seguinte maneira: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice '**M-322**', (E= 700.906,32 m e N= 8.707.537,77 m); Daí segue com o azimute de 91°53'34" e a distância de 337,05 m até o marco '**GS9-M-1019**', E= 701.243,18 m e N= 8.707.526,64 m ; Daí segue com o azimute de 91°40'09" e a distância de 88,26 m até o marco '**GS9-M-1001**', (E=701.331,41 m e N=8.707.524,07 m); Daí segue com o azimute de 181°07'59" e a distância de 163,07 m até o marco '**GS9-M-1002**', (E=701.328,18 m e N=8.707.361,03 m); Daí segue com o azimute de 180°55'46" e a distância de 63,10 m até o marco '**GS9-M-1016**', (E=701.327,16 m e N=8.707.297,93 m); Daí segue com o azimute de 180°56'15" e a distância de 220,65 m até o marco '**GS9-M-1004**', (E=701.323,55 m e N=8.707.077,31 m); Daí segue com o azimute de 180°57'30" e a distância de 114,88 m até o marco '**GS9-M-1005**', (E= 701.321,63 m e N= 8.706.962,45 m); Daí segue com o azimute de 183°46'08" e a distância de 65,98 m até o marco '**P-0317**', (E=701.317,29 m e N=8.706.896,61 m); Daí segue com o azimute de 183°46'08" e a distância de 28,54 m até o marco '**P-0316**', (E=701.315,42 m e N=8.706.868,14 m); Daí segue com o azimute de 183°46'08" e a distância de 47,30 m até o marco '**GS9-M-1006**', (E=701.312,31 m e N=8.706.820,94 m); Daí segue com o azimute de 265°10'24" e a distância de 54,75 m até o marco '**P-0315**', (E=701.257,76 m e N=8.706.816,34 m); Daí segue com o azimute de 265°10'24" e a distância de 33,03 m até o marco '**P-0314**', (E=701.224,84 m e N=8.706.813,56 m); Daí segue com o azimute de 265°10'24" e a distância de 0,22 m até o marco '**GS9-M-0804**', (E=701.224,62 m e N=8.706.813,54 m); Daí segue com o azimute de 264°39'49" e a distância de 145,57 m até o marco '**M-89**', (E=701.079,68 m e N=8.706.800,00 m); Daí segue com o azimute de 327°16'27" e a distância de 5,85 m até o marco '**M-94**', (E=701.076,39 m e N=8.706.805,12 m); Daí segue com o azimute de 342°03'35" e a distância de 279,36 m até o marco '**M-95**', (E=700.991,84 m e N=8.707.066,26 m); Daí segue com o azimute de 350°05'23" e a distância de 129,63 m até o marco '**M-99**', (E=700.969,07 m e N=8.707.196,60 m); Daí segue com o azimute de 349°21'51" e a distância de 31,07 m até o marco '**M-100**', (E=700.963,34 m e N=8.707.227,13 m); Daí segue com o azimute de 349°31'38" e a distância de 48,18 m até o marco '**M-101**', (E=700.953,81 m e N=8.707.278,70 m); Daí segue com o azimute de 349°52'12" e a distância de 14,99 m até o marco '**P-0300**', (E=700.951,17 m e N=8.707.293,47 m); Daí segue com o azimute de 349°14'53" e a distância de 10,36 m até o marco '**GS9-M-1013**', (E=700.949,24 m e N=8.707.303,64 m); Daí segue com o azimute de 349°14'53" e a distância de 1,82 m até o marco '**P-0301**', (E=700.948,90 m e N=8.707.305,43 m); Daí segue com o azimute de 349°15'53" e a distância de 12,18 m até o marco '**P-0302**', (E=700.946,63 m e N=8.707.317,39 m); Daí segue com o azimute de 349°31'34" e a distância de 51,68 m até o marco '**P-0303**', (E=700.937,24 m e N=8.707.368,20 m); Daí segue com o azimute de 349°22'32" e a distância de 40,01 m até o marco '**P-0304**', (E=700.929,88 m e N=8.707.407,40 m); Daí segue com o azimute de 349°51'23" e a distância de 30,11 m até o marco '**GS9-M-452**', (E=700.924,58 m e N=8.707.437,04 m); Daí segue com o azimute de 350°16'39" e a distância de 18,36 m até o marco '**P-0305**', (E=700.921,48 m e N=8.707.455,13 m); Daí segue com o azimute de 347°26'31" e a distância de 10,70 m até o marco '**P-0306**', (E=700.919,15 m e N=8.707.465,57 m); Daí segue com o azimute de 350°59'34" e a distância de 10,19 m até o marco '**P-0307**', (E=700.917,56 m e N=8.707.475,64 m); Daí segue com o azimute de 350°41'01" e a distância de 9,90 m até o marco '**P-0308**', (E=700.915,95 m e N=8.707.485,41 m); Daí segue com o azimute de 348°54'49" e a distância de 10,21 m até o marco '**P-0309**', (E=700.913,99 m e N=8.707.495,43 m); Daí segue com o azimute de 349°51'48" e a distância de 10,26 m até o marco '**P-0310**', (E=700.912,19 m e N=8.707.505,53 m); Daí segue com o azimute de 349°28'05" e a distância de 11,77 m até o marco '**P-0311**', (E=700.910,03 m e N=8.707.517,10 m); Daí segue com o azimute de 349°24'41" e a distância de 10,04 m até o marco '**P-0312**', (E=700.908,19 m e N=8.707.526,97 m); Daí segue com o azimute de 349°49'44" e a distância de 10,13 m até o marco '**P-0313**',

(E=700.906,40 m e N=8.707.536,94 m); Daí segue com o azimute de 354°32'48" e a distância de 0,83 m até o marco 'M-322', início de descrição. Todos os vértices aqui descritos encontram-se referenciadas ao Meridiano Central nº 63°WGr, fuso 20.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogando em especial o Decreto Municipal nº 4.148/2015 de Novembro de 2015 e o Decreto Municipal nº 4.169/2015 de Dezembro de 2015.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno – RO, 07 de Junho de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélito Monteiro de Souza
Código Identificador:45FB4F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL CONVITE

A Prefeitura do de Pimenta Bueno – RO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, CONVIDA a população para participar da Conferência Municipal da Cidade de Pimenta Bueno a realizar-se nos dias 21 e 22 de junho de 2016 na Câmara de Vereadores no período das 18 às 23 horas.

O tema desta Conferência é **A Função Social da Cidade e da Propriedade — Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas**, em que serão colhidas propostas para a Conferência estadual.

O grande objetivo é a apresentação de propostas para A CIDADE QUE QUEREMOS e a eleição de delegados para representar o Município na Conferência Estadual.

Todos estão convidados!!!!

PROGRAMAÇÃO

Dia 21	Dia 22
18h às 18h30min - Recepção e Cadastramento dos participantes;	18h às 18h30min - Recepção e Cadastramento dos participantes;
18h31min. às 19h - Pronunciamento das Autoridades presentes e Leitura e aprovação do Regimento;	18h31min. às 19h - O Conselho Municipal de Desenvolvimento urbano - proposta de adequação;
19h às 20h30min - Apresentação do 1º Painei - A Função Social da Cidade e da Propriedade;	19h às 20h30min - Trabalho de grupos e elaboração das propostas - Reflexão e resposta às questões (Grupos de debate) e Elaboração de propostas pelos Grupos (3 propostas por grupo)
20h31min. às 21h - Manifestação da plenária sobre a temática abordada;	20h31min. às 20h45min - Lanche
21h às 21h15min. - Lanche	20h45min. às 22h - Apresentação das propostas e escolha das 03(três) das propostas que serão encaminhadas à Conferência Estadual das Cidades de Rondônia;
21h16min. às 22h30min.- Início do 2º Painei- Plano Diretor- A cidade que queremos	22h às 22h55min - Eleição dos delegados e preenchimento de ficha para encaminhamento à Estadual;
22h31min às 23h - Manifestação da plenária sobre a temática abordada.	22h55min às 23h- Encerramento

Publicado por:
Nilton Nélito Monteiro de Souza
Código Identificador:289027B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 0028

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0028/2016

Aplicação de Penalidade: (x) sim () não

Nome: DIRCEU DALLAZUANA, CPF: 338.420.359-34

Endereço: Rua Carlos Chagas, 596

Bairro: CTG Pimenta Bueno – RO

Nº do processo: 3475/2016, Nº e data do Auto de Infração: _00190 de 23 de maio de 2016

Valor da Penalidade: R\$ 521,04 (quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos)

Data Limite para Recolhimento: ____ de ____ de ____.

Fundamentação: Notificado em 17/02/2016 (fls. 03) para promover medidas de limpeza e asseio no imóvel, eliminar recipientes que sirvam ou possam servir para criadouros de vetores e outras pragas urbanas, eliminando assim riscos de proliferação de vetores ou condutores de doenças e outras pragas urbanas, visto que o ambiente do imóvel de sua propriedade/responsabilidade é favorável à proliferação de vetores e condutores de doenças, serpentes, moluscos e roedores, em decorrência do lixo que tem acumulado no imóvel, servindo de criadouros para o Vetor da Dengue Aedes Aegypti e outras pragas urbanas, o autuado não sanou as irregularidades (fls. 04). Autuado em 23/05/2016 (fls. 02), não contestou a autuação. As informações constantes do processo dão conta de que as condições atuais do imóvel são favoráveis à proliferação do Aedes Aegypti, transmissor da Dengue e da Febre Amarela e outras pragas urbanas. O município de Pimenta Bueno vem experimentando nos últimos anos frequentes surtos e epidemias de Dengue, assim como, a proliferação de caramujo africano e outras pragas urbanas. A situação constatada no imóvel de propriedade/responsabilidade do autuado torna o ambiente favorável à proliferação de vetores, inclusive da Dengue e outras Pragas Urbanas, além de indiscutível prejuízo à qualidade de vida dos vizinhos. O imóvel encontra-se no bairro residencial e comercial CTG, onde há grande número de população urbana, portanto, colocando em risco a saúde do próprio penalizado e da população em geral. A penalidade decorre dos artigos: 153, caput, inciso II, § 1º, 2º, 4º e 154, caput, § 2º e 3º do Código Sanitário Municipal (Lei 730/98 com redação dada pela Lei nº 1.588/2010, de 05 de Fevereiro de 2010), portanto, decorre de determinação legal, motivo pelo qual se impõe a aplicação.

Fica Vossa Senhoria ciente que:

1 - Da decisão acima caberá Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo (art. 342, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 730/1998);

2 – O pagamento da multa não o (a) isenta da obrigação de sanar a irregularidade que deu causa a este (art. 336, II, § 4º da Lei 730/98);

3 – Não sanada a irregularidade, o município poderá realiza - lá (lei 730/98), efetuando a cobrança em seguida;

4 – A reincidência ensejará nova penalidade acrescida de 100% (lei 730/98);

5 – do processo que originou esta penalidade poderá ser encaminhadas cópia ao Ministério Público;

Local e Data Pimenta Bueno-RO, 06 de junho de 2016..

Autoridade Sanitária:

ANTONIO MARIANO DINIZ COSTA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Local e Data: _____

PENALIZADO:

Assinatura por Extenso

Publicado por:
Nilton Nélito Monteiro de Souza
Código Identificador:65B98C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 0029

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0029/2016

Aplicação de Penalidade: (x) sim () não

Nome: ZILÂNDIA BARROS VIEIRA, RG: 400914 - SSP/RO, CPF/(MF): 390.158.902-34

Endereço: Rua Maria Quitéria, 160

Bairro: Vila Nova Pimenta Bueno – RO

Nº do processo: _3478/2016_, Nº e data do Auto de Infração: _00187 de 23 de maio de 2016

Valor da Penalidade: R\$ 521,04 (quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos)

Data Limite para Recolhimento: ____ de ____ de ____.

Fundamentação: Notificado em 03/03/2016 (fls. 03) para promover reparos na fossa, bem como, medidas de limpeza e asseio em seu imóvel, eliminar recipientes que sirvam ou possam servir para criadouros de vetores e outras pragas urbanas, eliminando assim riscos de proliferação de vetores ou condutores de doenças e outras pragas urbanas, visto que o ambiente do imóvel de sua propriedade/responsabilidade é favorável à proliferação de vetores e condutores de doenças, serpentes, moluscos e roedores, em decorrência do mato, de entulhos e do lixo que tem acumulado no imóvel, servindo de criadouros para o Vetor da Dengue Aedes Aegypti e outras pragas urbanas, o autuado não sanou as irregularidades (fls. 04). Autuado em 23/05/2016 (fls. 02), não contestou a autuação. As informações constantes do processo dão conta de que as condições atuais do imóvel são favoráveis à proliferação do Aedes Aegypti, transmissor da Dengue e da Febre Amarela e outras pragas urbanas. O município de Pimenta Bueno vem experimentando nos últimos anos frequentes surtos e epidemias de Dengue, assim como, a proliferação de caramujo africano e outras pragas urbanas. A situação constatada no imóvel de propriedade/responsabilidade do autuado torna o ambiente favorável à proliferação de vetores, inclusive da Dengue e outras Pragas Urbanas, além de indiscutível prejuízo à qualidade de vida dos vizinhos. O imóvel encontra-se no bairro residencial e comercial Vila Nova, onde há grande número de população urbana, portanto, colocando em risco a saúde do próprio penalizado, de sua família, dos vizinhos e da população em geral. A penalidade decorre dos artigos: 153, caput, inciso II, § 1º, 2º, 4º e 154, caput, § 2º e 3º do Código Sanitário Municipal (Lei 730/98 com redação dada pela Lei nº 1.588/2010, de 05 de Fevereiro de 2010), portanto, decorre de determinação legal, motivo pelo qual se impõe a aplicação.

Fica Vossa Senhoria ciente que:

- 1 - Da decisão acima caberá Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo (art. 342, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 730/1998);
- 2 - O pagamento da multa não o (a) isenta da obrigação de sanar a irregularidade que deu causa a este (art. 336, II, § 4º da Lei 730/98);
- 3 - Não sanada a irregularidade, o município poderá realiza - lá (lei 730/98), efetuando a cobrança em seguida;
- 4 - A reincidência ensejará nova penalidade acrescida de 100% (lei 730/98);
- 5 - do processo que originou esta penalidade poderá ser encaminhadas cópia ao Ministério Público;

Local e Data Pimenta Bueno-RO, 06 de junho de 2016..

Autoridade Sanitária:

ANTONIO MARIANO DINIZ COSTA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Local e Data: _____

PENALIZADO:

Assinatura por Extenso

Publicado por:

Nilton Nélcio Monteiro de Souza
Código Identificador:16BAEF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 0030

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0030/2016

Aplicação de Penalidade: (x) sim () não

Nome: ROGÉRIO GARCIA RAMOS DA CUNHA, CPF/(MF): 928.560.552-49

Endereço: Rua Paraíba, 1447

Bairro: Nova Pimenta Pimenta Bueno – RO

Nº do processo: 3580/2016, Nº e data do Auto de Infração: 00192 de 30 de maio de 2016

Valor da Penalidade: R\$ 521,04 (quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos)

Data Limite para Recolhimento: ____ de ____ de ____.

Fundamentação: Notificado em 25/02/2016 (fls. 03) para promover medidas de limpeza e asseio em seu imóvel, eliminar recipientes que sirvam ou possam servir para criadouros de vetores e outras pragas urbanas, eliminando assim riscos de proliferação de vetores ou condutores de doenças e outras pragas urbanas, visto que o ambiente do imóvel de sua propriedade/responsabilidade é favorável à proliferação de vetores e condutores de doenças, serpentes, moluscos e roedores, em decorrência do mato, de entulhos e do lixo que tem acumulado no imóvel, servindo de criadouros para o Vetor da Dengue Aedes Aegypti e outras pragas urbanas, o autuado não sanou as irregularidades (fls. 04). Autuado em 30/05/2016 (fls. 02), não contestou a autuação. As informações constantes do processo dão conta de que as condições atuais do imóvel são favoráveis à proliferação do Aedes Aegypti, transmissor da Dengue e da Febre Amarela e outras pragas urbanas. O município de Pimenta Bueno vem experimentando nos últimos anos frequentes surtos e epidemias de Dengue, assim como, a proliferação de caramujo africano e outras pragas urbanas. A situação constatada no imóvel de propriedade/responsabilidade do autuado torna o ambiente favorável à proliferação de vetores, inclusive da Dengue e outras Pragas Urbanas, além de indiscutível prejuízo à qualidade de vida dos vizinhos. O imóvel encontra-se no bairro residencial e comercial Vila Nova, onde há grande número de população urbana, portanto, colocando em risco a saúde do próprio penalizado, de sua família, dos vizinhos e da população em geral. A penalidade decorre dos artigos: 153, caput, inciso II, § 1º, 2º, 4º e 154, caput, § 2º e 3º do Código Sanitário Municipal (Lei 730/98 com redação dada pela Lei nº 1.588/2010, de 05 de Fevereiro de 2010), portanto, decorre de determinação legal, motivo pelo qual se impõe a aplicação.

Fica Vossa Senhoria ciente que:

- 1 - Da decisão acima caberá Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo (art. 342, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 730/1998);
- 2 - O pagamento da multa não o (a) isenta da obrigação de sanar a irregularidade que deu causa a este (art. 336, II, § 4º da Lei 730/98);
- 3 - Não sanada a irregularidade, o município poderá realiza - lá (lei 730/98), efetuando a cobrança em seguida;
- 4 - A reincidência ensejará nova penalidade acrescida de 100% (lei 730/98);
- 5 - do processo que originou esta penalidade poderá ser encaminhadas cópia ao Ministério Público;

Local e Data Pimenta Bueno-RO, 07 de junho de 2016..

Autoridade Sanitária:

ANTONIO MARIANO DINIZ COSTA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Local e Data: _____

PENALIZADO:

Assinatura por Extenso

Publicado por:

Nilton Nélcio Monteiro de Souza

Código Identificador:DEBEA5E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 01

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016

ERRATA Nº 1 AO EDITAL Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, RO, através da Secretaria Municipal de Administração, publica a seguinte errata:

Onde estava escrito:

13.5 O candidato aprovado e convocado, que firmar contrato de trabalho por tempo determinado por um período de 06 (seis) meses, poderá ter seu contrato prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 914/2001, conforme necessidade das Secretarias de Saúde e de Educação.

O correto é:

13.5 O candidato aprovado e convocado, firmará contrato de trabalho por tempo determinado por um período de 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 914/2001.

Publicado por:

Gerlinda Prochnow

Código Identificador:B72B2A72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016

PROCESSO Nº. 017/SAAE/2016

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1311/GP/2016, de 16 de Março de 2016, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 013/2016, do tipo “menor preço POR ITEM”, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 017/SAAE/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO, EMBALAGEM TIPO BALDE OU GALÃO COM NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.910,00 (Seis mil novecentos e dez reais)

PROJETO ATIVIDADE: 2.083- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAAE;

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

SUB - ELEMENTO: 11 – MATERIAL QUÍMICO

DATA DE ABERTURA: 23 de Junho de 2016, às 09h30min
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.primavera.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – nº 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 07 de Junho de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWSKI

Pregoeira

Publicado por:

Renata de Araújo Gonchorowski

Código Identificador:A8FFA53E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 225/2016

“Dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família”.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 2294/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** “Licença por motivo de doença em pessoa da família” ao (a) Servidor (a) Municipal **CLAUDIA CASTANHEIRA JUNQUEIRA** (TERAPEUTA OCUPACIONAL) -Matricula- **6240**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 162909068 SSP/SP e do CPF nº 108.895.358-17, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2016 a 29/06/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2016.

Rolim de Moura, 03 de Junho de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Juliana Esteves dos S Pansini

Código Identificador:8393AB42

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 226/2016

“Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão”

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **NOETE DA SILVA BERNARDO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 6.899.504-03 SSP/BA e do CPF nº 954.969.985-49, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA** da Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS, com fulcro no artigo 19, Item 10, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos de 02 de junho de 2016.

Rolim de Moura, 06 de Junho de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Municipal

Publicado por:

Ademilson Cesar Borges

Código Identificador:42CA47BA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
FORNECIMENTO 26/2016**

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 26/2016

PROCESSO Nº 7349/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016

REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.

CONTRATADA: CONSTRUNOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.

OBJETO: Fornecimento de material (areia, brita, cimento, cal e tubo de concreto), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP, conforme especificações no Projeto Básico, Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições).

PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **02/07/2017**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 16/2016**.

Rolim de Moura/RO, 02 de junho de 2016.

ERIVELTON KLOOS

Procurador-Geral do Município

OAB/RO 6710

Publicado por:

Vanessa Felizardo Dettmann

Código Identificador:09115288

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
FORNECIMENTO Nº 23/2016**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
FORNECIMENTO Nº 23/2016**

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 23/2016

PROCESSO Nº 1268/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016

REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.

CONTRATADA: NACIONAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisições de carimbos, resinas para carimbo, cópia de chave e troca de segredo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano/SEMMADU, Secretaria Municipal de Agricultura/SEMAGRI e Secretaria Municipal de Gabinete/SEMUG,

conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.

PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **20/05/2017**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 13/2016**.

Rolim de Moura/RO, 20 de maio de 2016.

ERIVELTON KLOOS

Procurador-Geral do Município

OAB/RO 6710

Publicado por:

Vanessa Felizardo Dettmann

Código Identificador:0DCF017C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2016**

CONTRATO Nº 56/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3347/2016

DISPENSA Nº 26/2016

CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATADA: João Batista Souza Santos.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção na máquina Moto niveladora 140B New Holland, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 04 (quatro) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de educação será de 3 (três) meses.

VALOR: O valor do presente contrato será de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 1309/2016, unidade orçamentária 02.005 (SEMOSP), programa de trabalho 2.098, elemento despesa 3.3.9.0.39 no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com data de 25/05/2016.

Rolim de Moura/RO, 24 de maio de 2016.

ERIVELTON KLOOS

Procurador-Geral do Município

OAB/RO 6710

Publicado por:

Vanessa Felizardo Dettmann

Código Identificador:AAB51A4B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2016**

CONTRATO Nº 57/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2950/2016

DISPENSA Nº 25/2016

CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATADA: N. A. de Medeiros - me.

OBJETO: Aquisição de para-choque e serviço de funilaria, para os veículos AMAROK placa NDS 3406 e ÔNIBUS Agrale Gran Midi placa NDM 1511, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexa ao processo.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material e o serviço deverá ser entregue e prestado em até 30 (trinta) dias.

VALOR: O valor do presente contrato será de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 511/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 2.140, elemento despesa 3.3.9.0.39 no valor de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), com data de 25/05/2016.

Rolim de Moura/RO, 31 de maio de 2016.

ERIVELTON KLOOSProcurador-Geral do Município
OAB/RO 6710**Publicado por:**
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:FF194D5F**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
TERMO ADITIVO Nº 033/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2015 do Processo nº 8551/2014 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado à empresa CONSTRUTORA 13 LTDA - ME.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.800.704-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 391.260.729-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **CONSTRUTORA 13 LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.483.359/0001-71, com sede e foro à Av. Belém, 4949, Bairro Olímpico, Rolim de Moura/RO, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução do Contrato nº 113/2015, referente ao processo nº 8551/2014.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 113/2014, será prorrogado pelo prazo de **220 (duzentos e vinte) dias**, contados a partir do **dia 30/06/2016**.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 113/2015, será prorrogado pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do **dia 02/05/2016**.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 113/2015**, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 17 de maio de 2016.

Contratante:
Município de Rolim de Moura
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Contratada:
CONSTRUTORA 13 LTDA - ME

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:D3612043**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2016

(Art. 24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, “torna

público”, que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação “**Cotação de Preços**”, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 3367/2016
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30 do Projeto Atividade: 2.110.

A data para a entrega das propostas será no dia **09.06.2016 às 09:00h** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -3100.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 07 de junho de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 112/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:36F9F118**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2016
ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo “Menor Preço” por item, concernente **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULOS TIPO MICRO ÔNIBUS, COM MOTORISTA E VEÍCULO DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE CACOAL – RONDÔNIA**, valor estimado **R\$ 169.269,00** (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais). A sessão de abertura será no dia 22 de junho de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2756/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 07 de junho de 2016

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira
Portaria nº 113/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:DDDAEFFB**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2016
ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo “Menor Preço” por item, concernente **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, valor estimado **R\$ 24.809,57** (vinte e quatro mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos). A sessão de abertura será no dia 22 de junho de 2016 às 11:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2023/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 07 de junho de 2016

SANDRA ROSA SOARES

Pregoeira

Portaria nº 113/2016

Publicado por:

Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:1B938CD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO**

O senhor **IRENE FREZ DA SILVA**, portador do CPF nº 933.625.952-00, torna público que **requereu** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 30 de maio de 2016 as **LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** (LAP, LAI, LAO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada nos Lote 66-C, gleba 10, setor Rolim de Moura, localizados na Linha 192 Sul, Km 9,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Rolim de Moura, 07 de Junho de 2016.

Publicado por:

Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:8B1CC5D7

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Processo Nº056/16	Portaria Nº048/16	Empenho Nº86/16	
Beneficiário	CPF		
THIAGO PINHEIRO MOREIRA	530.266.912-91		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
() Oficial (x)Particular () Coletivo() Mista (Oficial e Coletivo)			
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS			
DADOS DA VIAGEM			
Início	07/06/2016	Término	09/06/2016
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total	
2,5	R\$ 350,00	R\$ 875,00	
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: Com objetivo junto a Assembleia Legislativa para discutir diversos assuntos de interesse do município com os Deputados Estaduais, e outros assuntos do município nas demais repartições do Governo do Estado.			

Santa Luzia D' Oeste, RO 07 de junho de 2016

THIAGO PINHEIRO MOREIRA

Presidente

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:89A95068

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Processo Nº 056/16	Portaria Nº049/16	Empenho Nº088/16	
Beneficiário	CPF		
Sivair José Alves	390.600.552-68		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
() Oficial (x)Particular ()Coletivo() Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial		Placa	
DADOS DA VIAGEM			
Início	07/06/2016	Término	09/06/2016
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total	
2,5	R\$ 350,00	R\$ 875,00	
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: Com objetivo junto a Assembleia Legislativa para discutir diversos assuntos de interesse do município com os Deputados Estaduais, e outros assuntos do município nas demais repartições do Governo do Estado.			

Santa Luzia D' Oeste, RO 07 de junho de 2016

THIAGO PINHEIRO MOREIRA

Presidente

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:08A8722A

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Processo 056/16	Portaria Nº47/16	Empenho Nº 87/16	
Beneficiário	CPF		
José Wilson dos Santos	288.071.702-72		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
() Oficial (x) Particular () Coletivo() Mista (Oficial e Coletivo)			
DADOS DA VIAGEM			
Início	07/06/2016	Término	09/06/2016
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total	
2,5	R\$ 350,00	R\$:875,00	
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: Com objetivo junto a Assembleia Legislativa para discutir diversos assuntos de interesse do município com os Deputados Estaduais, e outros assuntos do município nas demais repartições do Governo do Estado.			

Santa Luzia D' Oeste, RO 07 de junho de 2016

THIAGO PINHEIRO MOREIRA

Presidente

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:7F7845DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2016**

A comissão de licitação, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 17 tendo como o objeto a Aquisição de Material Permanente, advindo do processo administrativo 251 de 2016, oriundo do convenio nº 262/DPCN/2015, em favor das seguintes empresas: Moben Comercio de Veículos Ltda. CNPJ 04.910.717/0001-21 no valor de R\$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), N.V. Verde Cia Ltda Me, CNPJ 03.363.727/0001-21 no valor de R\$ 11.798,69 (onze mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), Positiva Comercio e Serviços Licitatórios Eireli Me, CNPJ 09.396.156/0001-08 no valor de R\$ 52.240,00 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais). Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo nº 251/2016, poderão ser obtidas junto à prefeitura, Rua Sete de Setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone 69 3434 2262/3434 2686. Santa Luzia D Oeste-RO.

Santa Luzia D Oeste – RO, 06 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:4893F1C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO 020/2016

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária de Administração, **Processo 1.052/2015**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a SEGUNDA CHAMADA para abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Aquisição de licença de softwares antivírus. A abertura da sessão pública será no dia 22/06/2016, **horário: 10h00min** (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em **R\$ 2.641,00** (dois mil seiscentos e quarenta e um reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 07 de junho de 2016.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:A8844ACD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERCEIRA CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO 011/2016 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal da Fazenda **Processo 206/2016**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a **TERCEIRA CHAMADA** para abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **ELETRÔNICO**, tipo menor preço GLOBAL, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando a Aquisição de Veículo Motocicleta, com menor preço GLOBAL, para atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda. A abertura da sessão pública será no dia 22/06/2016, **horário: 13h00min** (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em **R\$ 12.071,50 (doze mil setenta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 07 de JUNHO de 2016.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:58F1C979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 095/2016

Port.: 095/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1º- Designar Comissão do Conselho Municipal de Saneamento Básico, conforme art. 3º, §2º da Lei nº 782/2016, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Planejamento

- Titular: Andriele Costa Candido
- Suplente: Rosemauro Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Keila Rocha da Costa
- Suplente: Janete Terezinha Firmino de Aguiar Alves

Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Patrícia Magalhães do Valle
- Suplente: Eglin Thais da Penha

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

- Titular: Arlindo Barbosa Neto
- Suplente: Júlio Sergio Camargo

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- Titular: Valdivino Gonçalves de Prado
- Suplente: Josiane de Souza Silva

Departamento de Saneamento Básico

- Titular: José Gomes Pessoa
- Suplente: Maria José Gomes da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Titular: Fernanda de Oliveira Gomes
- Suplente: Regiane Costa Salmento

Sindicato dos Trabalhadores Municipais

- Titular: Adriana Vagmacker Cantão Matte
- Suplente: Alessandra Alves Zetoles de Moraes

Associação Comercial e Industrial do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO

- Titular: João Roberto Daudt Chagas
- Suplente: Elizeu de Almeida Petersen

EMATER

- Titular: Cloreni Matt
- Suplente: Simone Assunção da Costa

CAERD

- Titular: André Manoel da Silva
- Suplente: Neucilda Segatto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua Publicação..

Palácio Catarino Cardoso, 16 de maio de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:830CDBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 96/2016

Port.: 096/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar 055/2010, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1º- **EXONERAR**, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, a funcionário Público Municipal Sr. PEDRO MARTINS, portador do RG 238.474 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 209.015.851-49, matricula 070, ocupante do cargo de Professor 25 horas desde 20/09/1999, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista ter sido concedido aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS- Instituto Nacional de Seguro Social.

Art. 2º - O desligamento do funcionário será a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, a proceder as devidas anotações e atualização na pasta funcional do Servidor.

Palácio Catarino Cardoso, 16 de maio de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Raimunda de Sousa

Código Identificador:49E2C705

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 097/2016**

Port.: 097/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e Lei Complementar 055/2010 e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1º- CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família em conformidade **com o art. 119 § 1º e 2º da Lei Complementar 055/2010** ao servidor MENDSON GOMES DE OLIVEIRA , portador da cédula de Identidade nº 390.748 SSP/RO e inscrita no **CPF Nº 125.478.671-68**, lotada na Secretaria Municipal de Educação , no Cargo/função motorista de Veículos pesados, pelo período de 03(três) meses a partir de 01/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 16 de maio de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Raimunda de Sousa

Código Identificador:78A21A1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 098/2016**

Port.: 098/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e Lei Complementar 055/2010 art. 0137 , 141 e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1º- CONCEDER a Servidora MARIA LUCIA LEITE FREITAS , portador da cédula de Identidade nº **653.953 SSP/RO** e inscrito no **CPF Nº 669.463.362-91** lotado na Secretaria Municipal de Educação , no Cargo/função Professora 20 horas , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2º e da Lei Complementar 055/2010** pelo período de 03(três) meses a partir de 23 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 16 de maio de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Raimunda de Sousa

Código Identificador:1D01BF57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 099/2016**

Port.: 099/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e Lei Complementar 055/2010 art. 0137 , 141 e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER a Servidora REGINALDO GRANDE DA SILVA , portador da cédula de Identidade nº **641.937 SSP/RO** e inscrito no **CPF Nº 390.601.872-53** lotado na Secretaria Municipal de Educação , no Cargo/função Braçal , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2º e da Lei Complementar 055/2010** pelo período de 03(três) meses a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 16 de maio de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Raimunda de Sousa

Código Identificador:9A5DF34A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100/2016**

Port.: 0100/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1º- NOMEAR COMISSÃO de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar , composta pelos seguintes membros;

Reginaldo Almiro da Costa
Mary Aparecida de Oliveira
Janete Terezinha Firmino de Aguiar

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 15 de maio de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Raimunda de Sousa

Código Identificador:665DE646

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2016**

Port. 0101/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER a Servidor ARLINDO BARBOSA NETO, portador do CPF 560.002.782-68 , na função de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, suprimimento de fundos em regime de adiantamento a importância de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais) correndo as despesas por conta do corrente exercício financeiro.

Programações:

Elemento despesas: 33.90.30 R\$ 3.000,00

Elemento despesas 33.90.39 R\$ 1.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimimento de Fundos de que se trata o artigo precedente será de 90(noventa) dias , após a liberação dos recursos para prestação de contas.

Art. 3º - O responsável pela aplicação do suprimimento de fundos caberá fazer pessoalmente a comprovação na forma estabelecida nas normas da Lei 490/2009.

Art.4º - O Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste- RO, caberá a caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 5º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 20 de maio de 2016

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Raimunda de Sousa

Código Identificador:85D3E53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 102/2016

Port.: 0102/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar 068/2013 , demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1º- NOMEAR o Sr. RIVAILDO DE SOUZA PASSOS, portador da cédula de Identidade nº **543.670** SEDC/RO e inscrito no CPF Nº 283.967.232-49 no Cargo/função de **Supervisor de Obras e Serviços Públicos urbano e Rural , vinculado a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 15/05/2016.

Palácio Catarino Cardoso, 20 de maio de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Raimunda de Sousa

Código Identificador:AF92E352

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL BOLSA FAMILIA

GERADO EM: 05/06/2016 - 12.14.44.16

AS INFORMACOES A SEGUIR REFLETEM O ESPELHO DA BASE DO CADASTRO UNICO NUMA DATA ANTERIOR A DE GERACAO DESTA FOLHA DE PAGAMENTOS, PODENDO TER AS SITUACOES APRESENTADAS ALTERADAS APOS SUA GERAÇÃO. O GOVERNO FEDERAL ESTA PERMANENTEMENTE APERFEICOANDO O PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

UF : RO MES DE PAGAMENTO : JUNHO/2016 IBGE : 1101484 CNPJ : 84.745.389/0001-94

MUNICIPIO: SAO FELIPE D'OESTE

DT-NASC RESPONSAVEL/DEPENDENTE SITUACAO

11/08/1960 NEIDE PEREIRA CASSIM	BLOQUEADA
11/02/1971 JOAO DA SILVA OLIVEIRA	BLOQUEADA
16/04/1969 NADIR TEREZINHA DIONISIO SILVA	BLOQUEADA
16/08/1973 ADRIANA NAVARRO DE SOUZA	LIBERADA

11/05/1965 MARIA LUIZA NICOLAU	BLOQUEADA
05/04/1974 PERSIDA MARCONDES PAULO	BLOQUEADA
01/08/1984 SUELI LOPES DE SOUZA SILVA	LIBERADA
27/07/1970 DAVINA PEREIRA DOS ANJOS	BLOQUEADA
07/09/1981 ELIENE SILVA SANTOS	LIBERADA
25/09/1972 EDIA FERREIRA DOS SANTOS	BLOQUEADA
20/03/1975 ANA PAULA CAVALLI	LIBERADA
24/01/1969 RAIMUNDO VIEIRA GONCALVES	BLOQUEADA
04/07/1989 EDIMARA DUMER DA SILVA	BLOQUEADA
11/03/1970 ELZA DUMER DA SILVA	BLOQUEADA
21/12/1987 ADRIANE SATURNINO	LIBERADA
17/08/1971 HELENICE APARECIDA CORREIA SILVA	BLOQUEADA
12/04/1990 ANDREIA FERREIRA PIRES	LIBERADA
08/03/1974 APARECIDA SOUZA DA SILVA PESSOA	BLOQUEADA
06/01/1993 ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	BLOQUEADA
01/01/1987 DIVANI CATARINA RODRIGUES PEREIRA	LIBERADA
12/01/1969 DORACI FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	BLOQUEADA
29/03/1971 ELZA APARECIDA RUFINO DOS SANTOS	BLOQUEADA
02/12/1991 ANDREIA NEVES FEITOSA	LIBERADA
20/02/1961 ANA MARIA GOMES	BLOQUEADA
10/01/1970 ANA MARIA GOUVEIA DA COSTA LOPES	BLOQUEADA
27/08/1968 ALVINA DA SILVA DE OLIVEIRA	LIBERADA
17/06/1974 ELZA LOPES DOS SANTOS SILVA	BLOQUEADA
28/09/1958 EVANIR RIBEIRO DE SOUZA GONCALO	BLOQUEADA
10/09/1985 FERNANDA FIRMINO DE SOUZA	BLOQUEADA
10/05/1959 IRACEMA FIRMINO DE SOUZA	BLOQUEADA
23/10/1960 IVONETE SILVA SANTOS	LIBERADA
01/10/1965 LEIDIMAR BLAU DE ARAUJO	BLOQUEADA
29/01/1973 LINDINALVA PEREIRA CORDEIRO	BLOQUEADA
20/06/1969 LUCIA LIMA RODRIGUES	LIBERADA
13/03/1996 LUCIELE FEO ALVES DE OLIVEIRA	LIBERADA
20/07/1975 LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA TIBURCIO	BLOQUEADA
15/04/1969 MARIA DA SILVA CUSINATO	LIBERADA
21/10/1983 MARIA DO CARMO INACIO DA SILVA	BLOQUEADA
28/11/1961 MARLENE SCHUNK DIAS	LIBERADA
06/08/1965 NEUZA MARIA FREIRE CARDOSO	LIBERADA
28/08/1991 PATRICIA CORDEIRO SILVA	BLOQUEADA
03/09/1975 ROZANGELA DE LIMA VIEIRA	BLOQUEADA
04/08/1982 VERA LUCIA BARBOSA DE CASTRO SILVA	BLOQUEADA
13/02/1961 VILMA FERNANDES DE MATOS	LIBERADA
11/05/1975 JOSICLEIDE MELO DOS SANTOS	BLOQUEADA
29/05/1982 ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA REIS	BLOQUEADA
21/06/1983 DIONILIA SILVA DE PAULA XAVIER	LIBERADA
17/09/1994 ALCIONE SEVERINO SANTOS	LIBERADA
20/09/1981 ELIANE BORGES BEZERRA FRATA	BLOQUEADA
20/12/1961 ARGENTINA PESSANHA MOREIRA	LIBERADA
07/01/1982 ANA LUCIA SANTANA	BLOQUEADA
24/10/1982 ELEANDR A GONCALVES TOSTAS	BLOQUEADA
25/06/1985 DENIZE ALVES DE OLIVEIRA	BLOQUEADA
27/12/1989 ANA PAULA PEREIRA MENEZES	BLOQUEADA
02/06/1979 ELIZABETH AMORIM DOS SANTOS	LIBERADA
24/07/1984 ELIENE MACHADO MAGALHAES DOS SANTOS	LIBERADA
17/02/1965 EUNICE DE LIMA INACIO	BLOQUEADA
30/08/1978 EDINA DOS SANTOS OLIVEIRA	LIBERADA
22/05/1980 DURVANALIA NEVES PEREIRA DUARTE	LIBERADA
03/06/1982 HELDA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	BLOQUEADA
27/05/1965 ELISABETE QUEIROZ DOS SANTOS	LIBERADA
15/01/1960 JOSEFA FERREIRA NASCIMENTO	BLOQUEADA
15/10/1992 KEISSIANE CAROLINA MARQUES	LIBERADA
24/06/1960 IRENY DOS SANTOS	BLOQUEADA
16/05/1965 CRENILDA VILL PROENCA	BLOQUEADA
24/04/1991 FRANCIELE DA SILVA MENDES	BLOQUEADA
29/09/1994 GLEICIELE BEZERRA DOS SANTOS	BLOQUEADA
17/04/1991 JESSICA ARAUJO SILVA	LIBERADA
11/11/1987 CREMILDA VALERIO DO NASCIMENTO	BLOQUEADA
16/10/1986 JOSIENE VIEIRA	BLOQUEADA
25/12/1984 JANAINA MARIA ALVES DE SENA	LIBERADA
06/10/1962 IVONETE JORGE DA SILVA	BLOQUEADA
22/12/1976 IOLANDA RAMOS VIEIRA PINHEIRO	BLOQUEADA
23/03/1982 JAQUELINE PACHECO GOUVEIA	BLOQUEADA
17/02/1983 JUCELI COELHO DA SILVA	LIBERADA
28/01/1962 HILDA RUIZ DE CARVALHO	LIBERADA
05/12/1978 IRANDETE NEVES DE JESUS SANTANA	BLOQUEADA
16/06/1971 IVONETE DIAS DE MORAIS	BLOQUEADA
04/06/1957 FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA GUARIBA	BLOQUEADA
29/12/1972 JACIRA DA SILVA OLIVEIRA	BLOQUEADA
04/03/1983 IVANIA AMORIM DOS SANTOS	LIBERADA
29/07/1976 JOANA MARCIA DE OLIVEIRA NUNES	BLOQUEADA
21/10/1983 IVANI LEMOS DA SILVA	LIBERADA
23/10/1982 GIRLANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	LIBERADA
28/11/1989 LEONICE FURLAN	BLOQUEADA
06/09/1992 LUCIANE CARNEIRO DA LUZ	LIBERADA
17/03/1975 LEONIDIA DE CARVALHO COTRIM OLIVA	BLOQUEADA
27/01/1988 LUCIANA FREITAS DOS SANTOS	BLOQUEADA
04/03/1972 MARINEIDE PEREIRA DA SILVA	LIBERADA
28/06/1965 MAURINA ROBERTO ALVES	LIBERADA
10/06/1976 NEUZA LUCIANO RAIMUNDO OLIVA	BLOQUEADA
03/05/1988 LENICE RODRIGUES DA SILVA	LIBERADA

17/04/1971 LUCIANA FILOMENA LOPES MENDES	BLOQUEADA
21/01/1962 MARIA DE LOURDES BEZERRA	LIBERADA
11/02/1985 CRISTINA RUFINO VIANA	BLOQUEADA
04/02/1966 LENY CORREIA	LIBERADA
17/10/1961 MARIA BERNADETE COELHO	BLOQUEADA
13/08/1978 MARILENE PREATO BARBOSA	BLOQUEADA
23/06/1984 MARLENE DOS SANTOS LOPES	LIBERADA
27/04/1977 MARCIO JOSE PAZARRO	BLOQUEADA
26/11/1980 LUZINETI LOPES DOS SANTOS PEREIRA	LIBERADA
29/04/1976 MARIA GOMES DA SILVA NICOLAU	LIBERADA
21/08/1965 MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA PEREIRA	LIBERADA
22/04/1971 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	LIBERADA
25/10/1970 LAUTENICIA BATISTA	BLOQUEADA
02/09/1979 LENILDA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	BLOQUEADA
03/12/1986 LEIDIANE DA SILVA	LIBERADA
07/07/1978 MARILZA DA SILVA DE ABREU	BLOQUEADA
12/07/1975 LUCIMAR MARQUES DO AMARAL DA COSTA	BLOQUEADA
18/11/1983 MARLUCIA QUEIROZ SENARIO	LIBERADA
18/10/1978 MARIA APARECIDA VIEIRA	LIBERADA
15/02/1982 CLAUDENI BRIGIDO FERNANDES	BLOQUEADA
14/07/1983 CLAUDINEIDE NASCIMENTO DA SILVA	BLOQUEADA
10/09/1983 LUZIANE DA SILVA	BLOQUEADA
21/04/1967 LENI KIIL	BLOQUEADA
16/11/1978 MARLENE ALVES CHAPARRO	BLOQUEADA
07/06/1972 CLEUSA NICOLAU LUCIANO	BLOQUEADA
09/10/1980 MARIA APARECIDA COIMBRA	LIBERADA
31/10/1969 CREUSINI ALVES DOS REIS	LIBERADA
14/11/1985 MARINEZ DA CONCEICAO SILVA	LIBERADA
27/09/1981 MARLI DE ARAUJO MARQUATE	BLOQUEADA
05/06/1984 MAURICEIA TOSTAS	LIBERADA
23/11/1974 CLARICE PEREIRA ALVES	BLOQUEADA
09/09/1989 CRISTIANA GARCIA MARTINS DOS SANTOS	LIBERADA
17/05/1988 LALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	BLOQUEADA
05/12/1988 CLEONICE ALVES DOS REIS	BLOQUEADA
17/08/1991 PATRICIA PEDRO DE SOUZA	LIBERADA
27/02/1988 ROSILENE DE OLIVEIRA RAMOS	BLOQUEADA
10/09/1991 SUELEN ALVESDA CUNHA	BLOQUEADA
30/12/1961 NEUZA ROSA FARIAS SILVA	BLOQUEADA
23/06/1982 ROSELI APARECIDA FURLAN RIBEIRO	LIBERADA
09/12/1974 ROSANA FAVALESSA DOS SANTOS CORREA	BLOQUEADA
27/11/1967 VALMIRA MARIA DE SOUZA ANTUNES	LIBERADA
15/10/1981 NEIDE PEREIRA MARTINS DE PAULA	BLOQUEADA
26/08/1976 ROBENIA DE LIMA VIEIRA	LIBERADA
22/01/1973 ROSELIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS	BLOQUEADA
13/02/1980 SANDRA MARA DA SILVA OLIVEIRA	BLOQUEADA
20/10/1976 ROSANA MARIA CIPRIANO CARVALHO SILVA	LIBERADA
27/01/1982 SUELI RIBEIRO DA SILVA	LIBERADA
18/01/1977 SUELI MENEZES DE SOUZA	BLOQUEADA
08/12/1982 REGIANE LIMA DA SILVA	LIBERADA
04/05/1985 ROSILEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	LIBERADA
24/10/1983 SANDRA DE FATIMA MARCOS	LIBERADA
29/05/1973 ROZINETI MARCHIORI	LIBERADA
23/09/1982 VANDERLEIA RODRIGUES FERREIRA	LIBERADA
27/05/1986 SHEILA ALVES RIBEIRO	BLOQUEADA
23/06/1969 ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	BLOQUEADA
04/12/1979 SIMONE DE BARROS	BLOQUEADA
23/03/1983 RAQUEL FERNANDES ELER	BLOQUEADA
01/12/1984 NILZA DE SOUZA MARINELLO	BLOQUEADA
16/09/1982 VALDIRENE ELEUTERIO	LIBERADA
19/01/1983 SUZANA DE JESUS OLIVEIRA RODRIGUES	BLOQUEADA
11/09/1985 ROSIENE ELIAS DA SILVA	BLOQUEADA
13/10/1970 ELENICE APARECIDA ROLIM	BLOQUEADA
13/03/1988 ELISANGELA ROSA DA SILVA	BLOQUEADA
25/03/1980 SANDRA AGUIAR	LIBERADA
25/05/1976 ILZA RIBEIRO GODOI	BLOQUEADA
19/01/1974 IVONETE FRATA CODONHO	BLOQUEADA
12/08/1984 JOSELI SILVESTRE	BLOQUEADA
14/01/1986 DIRLENE CARLINE	BLOQUEADA
21/02/1970 MARTHA BONATTO ROCHA DA SILVA	BLOQUEADA
29/04/1989 ELIZANE ALVES CORTES	LIBERADA
24/02/1984 LUCIMAR CORDEIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	BLOQUEADA
14/05/1981 MARIA APARECIDA ALVES	BLOQUEADA
03/01/1988 CHIRLEI DOS SANTOS RIBEIRO	LIBERADA
29/01/1985 ARLUZE SOUZA GONCALO	LIBERADA
17/09/1991 CAROLINE LOPES MENDES	LIBERADA
29/06/1974 ILDA MARIA ALVES DOS SANTOS	BLOQUEADA
12/12/1977 SIRLENE RIBEIRO	LIBERADA
28/05/1975 SUELY FERREIRA PIRES	LIBERADA
01/10/1975 IVANETE APARECIDA SOARES	BLOQUEADA
19/08/1981 IVANI SOARES DOS SANTOS	BLOQUEADA
29/07/1986 ELAINE DA SILVA	LIBERADA
26/04/1984 VALDIRENE COIMBRA DOS SANTOS	LIBERADA
15/04/1983 MARIA LAUDICEA DOS SANTOS ALVES	BLOQUEADA
30/10/1982 LUCIANA DA COSTA COQUEIRO	LIBERADA
19/08/1997 POLYANA DA SILVA COQUEIRO	LIBERADA
05/03/1988 MIRIAN VENANCIO DA SILVA	LIBERADA
14/07/1969 OZANIA DA SILVA DE ALMEIDA	BLOQUEADA
12/03/1992 ALINE FERREIRA DA SILVA	BLOQUEADA

23/08/1970 CLARICE AMADA DA SILVA	BLOQUEADA
08/08/1992 SIMEIA FABRIL DE OLIVEIRA	BLOQUEADA
08/04/1986 IRENILDES CEZARIO	LIBERADA
11/01/1988 GILSIANE GOTARDO DE JESUS BARROS	BLOQUEADA
05/07/1962 MARIA NERACI GOMES GONCALVES	LIBERADA
11/08/1982 MARCIA MARIA GOMES DA SILVA SANTOS	LIBERADA
10/10/1990 CLEONICE MARIA DE MATOS	BLOQUEADA
06/01/1971 IRANI RIBEIRO OLIVEIRA	BLOQUEADA
06/11/1977 CLARICE CABRAL	BLOQUEADA
03/02/1996 GLEICIELI WALGER MOLINA	LIBERADA
25/11/1976 ANICE OLIVEIRA DA SILVA	BLOQUEADA
19/04/1982 LADICEIA FRANCELINO	BLOQUEADA
07/06/1988 LUCIA HELENA DOS SANTOS	BLOQUEADA
01/07/1980 MARIA APARECIDA DE FARIA	BLOQUEADA
02/01/1989 VANESSA DE OLIVEIRA ARRAIS	BLOQUEADA
18/04/1983 WANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	LIBERADA
08/04/1979 MARIA DO CARMO LEMOS DA SILVA	BLOQUEADA
12/12/1969 CORCINEIA GOMES DA COSTA	BLOQUEADA
26/03/1969 MARIA APARECIDA DE CARVALHO	BLOQUEADA
14/08/1978 MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	LIBERADA
07/10/1978 MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	BLOQUEADA
15/02/1975 ELISANE QUINTINO DA SILVA	LIBERADA
04/04/1979 ELIANDA RODRIGUES DE MATOS	BLOQUEADA
03/09/1981 LUCIENE OROZIMBO BARBOSA DE OLIVEIRA	BLOQUEADA
17/11/1975 TEREZA MARIA DE JESUS	BLOQUEADA
29/04/1982 GRACIELI MARIA TREVIZANI SILVA	BLOQUEADA
30/08/1969 MISSAHE MORITA CARDOSO	LIBERADA
06/09/1972 ZENAIDE MARIA DA SILVA	LIBERADA
06/01/1973 MARINA APARECIDA ALVES BEZERRA	BLOQUEADA
10/01/1974 MANOEL SERAFIM DA SILVA NETO	BLOQUEADA
18/10/1961 MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	BLOQUEADA
11/11/1973 IZORAIDE NILCE SOUZA FERNANDES	BLOQUEADA
21/02/1979 SOLANGE ROSALES DOS SANTOS	BLOQUEADA
29/08/1983 JUSCILEIA ANDRADE SOUZA DE OLIVEIRA	BLOQUEADA
04/03/1980 ELIANA APARECIDA DE SOUZA	BLOQUEADA
31/12/1979 IZABEL DA SILVA	BLOQUEADA
03/11/1982 SILVANO DOS REIS SIQUEIRA	BLOQUEADA
16/06/1963 EINI DE FATIMA CABRAL PUPO WEISS	BLOQUEADA
04/07/1978 EDINALVA ROCHA OLIVEIRA SOUZA	LIBERADA
08/08/1977 FATIMA LUCIA COIMBRA CAMARGO	BLOQUEADA
28/01/1979 LUCIANA FERREIRA RAMOS GUEDES	LIBERADA
10/10/1982 CRISTIANE AUGUSTA CORREIA LEITE	BLOQUEADA
05/06/1978 SOLANGE WALGER MOLINA	BLOQUEADA
02/05/1972 SUELY ALVES SOARES	BLOQUEADA
13/02/1979 ROSENILDA TIBURCIO DE OLIVEIRA DA SILVA	LIBERADA
03/06/1978 ROSENILDA PEREIRA DA CRUZ SILVA	BLOQUEADA
24/05/1963 REGINA MELONE DOS SANTOS	BLOQUEADA
05/11/1985 ELIELMA OLIVEIRA INACIO	LIBERADA
28/08/1987 ANA PAULA CASSIANO NARCIZO	BLOQUEADA
02/01/1975 CENILZA DA COSTA COQUEIRO	LIBERADA
16/08/1981 SILVANA RAMOS VIEIRA	BLOQUEADA
27/09/1982 NEUSA COIMBRA DOS SANTOS	BLOQUEADA
22/03/1978 CREUZA RODRIGUES DE SOUZA	LIBERADA
03/03/1962 MARIA LUCIA CABANA	BLOQUEADA
24/03/1974 IVANETE PEREIRA TEIXEIRA	LIBERADA
15/04/1982 MARIA SANDRA ARAUJO DOS SANTOS FERNANDES	BLOQUEADA
18/09/1979 SILVIA RENATA DE LIMA SOARES	LIBERADA
02/10/1976 DAMARIS FERREIRA RODRIGUES	BLOQUEADA
21/08/1972 GECILANE PEREIRA MESSIAS	LIBERADA
06/06/1985 SIMONE DE MELO MESSIAS	LIBERADA
11/05/1982 JOSELIA MARIA DA SILVA WEIRICH	BLOQUEADA
16/05/1978 MARCILENE PAULO DE NOVAIS FERREIRA	BLOQUEADA
20/03/1995 ANGELICA BORGES DA SILVA	BLOQUEADA
16/07/1967 ENI FERREIRA GOMES	LIBERADA
28/07/1979 ELIZABETH FRANCISCO FRANCA	BLOQUEADA
06/12/1976 EDINA CONCEICAO ROLIM	BLOQUEADA
03/07/1966 DAMIANA SALVIANA DA SILVA COIMBRA	BLOQUEADA
07/05/1986 FABIA FERNANDA FERREIRA ALVES ONOFRE	BLOQUEADA
13/08/1985 ANDREIA BLAU DE ARAUJO OLIVEIRA	LIBERADA
29/10/1946 JOAO AUGUSTO DE FARIA	BLOQUEADA
19/07/1982 JULIANA AMADA NOGUEIRA	BLOQUEADA
23/09/1977 VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	LIBERADA
19/11/1995 MARCINEIA NICAMEDES LEMES	BLOQUEADA
30/01/1982 ROSIVANE SAIFFERT COLÉN	BLOQUEADA
14/10/1991 ELIANE APARECIDA TAVARES FONTES	LIBERADA
21/12/1985 GIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS	LIBERADA

Publicado por:
Maria Catarina Spanhol
Código Identificador:DDC087EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº.

961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 20 de Junho de 2016, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e início das disputas às 10:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br “Acessar o Sistema” cujo Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, sendo Equipamentos de Informática e Processamento de dados, como computador e nobreaks, utensílios de escritório e mobiliário em geral, como arquivo de aço, armários, cadeiras, longarinas, mesas, Equipamentos e utensílios de laboratorial, odontológico e medico-hospitalar, para atender as necessidades e atendimento a Proposta 11295659000/1140-02-MS com recursos fundo a fundo a equipar as Unidades Basicas de Saude de São Felipe – SEDE e Comunidade São Joao, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL

EDITAL DE LICITACAO nº 015/2016

Tipo: PREGÃO

Modalidade: ELETRONICO

Finalidade: AQUISICAO IMEDIATA

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 102/2016-PMSFO

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA;

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, sendo Equipamentos de Informática e Processamento de dados, como computador e nobreaks, utensílios de escritório e mobiliário em geral, como arquivo de aço, armários, cadeiras, longarinas, mesas, Equipamentos e utensílios de laboratorial, odontológico e medico-hospitalar, para atender as necessidades e atendimento a Proposta 11295659000/1140-02-MS com recursos fundo a fundo a equipar as Unidades Basicas de Saude de São Felipe – SEDE e Comunidade São Joao, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento conforme Projeto Basico.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devesse firma declaração de existência de Material disponível à entrega imediata conforme solicitação dos requisitantes, após publicação do registro de preços.

3.2. Até a data e hora no endereço eletrônico www.licitanet.com.br “Acessar o Sistema” constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 08/06 até o dia 20/06/2016 as 10:00, conforme enunciado no Edital de Licitação.

4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 20/06/2016, às 10:05 horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br “Acessar o Sistema”.

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.licitanet.com.br “Acessar o Sistema”.

São Felipe DOeste, 06 de Junho de 2016

MARILDO SPANAZZATTO

Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:C23AC2AF

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA

EXTRATO DE CONTRATO 061

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 578/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 061/2016

CONTRATADO: SHIAVI & GOMES LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de Peças e serviços de mão de obra, para retifica do motor o veículo micro ônibus, AGRAL/MA, ano 2008/2008, placa NDX 6001, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, a ser executado de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.397/2016, 399/2016 e 463/2016, originadas da solicitação descrita no memorando e Edital de Pregão Eletrônico n. 18/CPL/2016A, encartados nos autos do Processo Licitatório n. 578/2016.

VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$: 11.000,00 (onze mil reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Nota de Empenho: 397/2016. Órgão: 06. Unidade: 06.001. Prog. Trabalho: 10.301.0011.2.023. Elementos de despesa: 3.3.9.0.39.00.00. Nota de Empenho: 399/2016 e 463/2016, Órgão: 06. Unidade: 06.001. Prog. Trabalho: 10.301.0011.2.023. Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé-RO, 05 de maio de 2016.

Publicado por:

Débora Duarte de Carvalho

Código Identificador:F94CA5A6

ASSESSORIA JURIDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO 027

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.27/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 620/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

CONVENTE: “A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO RIO SÃO MIGUEL – ASPERSAN.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para construção cercas com palanques em concreto e arame liso na área da referida associação, onde são realizados os Campeonatos de Pesca Esportiva em nosso município, atendendo as necessidades da A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO RIO SÃO MIGUEL - ASPERSAN”, localizada no Município: São Miguel do Guaporé-RO, promovendo o desenvolvimento e garantindo o funcionamento da mesma.

Valor: O valor do Presente CONVÊNIO É DE R\$ **7.000,00 (sete mil reais)** oriundos de RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL que será liberado em parcela única.

Dotação Orçamentária: As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO correrão a conta da seguinte programação da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Nota de Empenho n. 917/2016, Unidade Orçamentária 08.001, Programa de Trabalho 20.606.0007.2.070, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 31 de maio de 2016.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:A3C37475

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO 029

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 711/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

CONVENTE: “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 09, KM 04 – BOM JESUS”

Objeto: - O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para aquisição de materiais de equipamentos agrícola, para atender as necessidades da ‘ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 09, KM 04 – BOM JESUS, localizada no Município: São Miguel do Guaporé-RO, promovendo o desenvolvimento e garantindo o funcionamento da mesma.

Valor: O valor do Presente CONVÊNIO É DE R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) oriundos de RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL que será liberado em parcela única.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 08.001, Programa de Trabalho 20.606.0007.2.070, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00, conforme Nota de Empenho n.916/2016.

São Miguel do Guaporé/RO, 31 de maio de 2016.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:3E30CFF9

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONVENIÊNIO 028/2016

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.28/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 816/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

CONVENTE: “A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO RIO SÃO MIGUEL – ASPERSAN.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para fins de fomentar o 10º Festival de pesca do Rio São Miguel, onde são realizados os Campeonatos de Pesca Esportiva em nosso município, atendendo as necessidades da A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO RIO SÃO MIGUEL - ASPERSAN”, localizada no Município: São Miguel do Guaporé-RO, promovendo o desenvolvimento e garantindo o funcionamento da mesma.

Valor: O valor do Presente CONVÊNIO É DE R\$ 22.240,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta reais) oriundos de RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL que será liberado em parcela única.

Dotação Orçamentária: As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO correrão à conta da seguinte programação da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, Nota de Empenho n. 873/2016, Unidade Orçamentária 11.001, Programa de Trabalho 18.542.0010.2.067, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:434C46C3

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO 062/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.787/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.062/2016

Contratado: PRODULIM EIRELI – ME.

Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na Ata de Registro n. 006/2016. Encartados nos autos do Processo Administrativo n.787/2015 e nota de empenho 489/2016, 490/2016,491/2016,492/2016,493/2016, 494/2016 e 495/2016, fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.

Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 20.658,009 (vinte mil seiscentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório).

Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 489/2016, 490/2016, 491/2016, 492/2016, 493/2016, 494/2016 e 495/2016, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2023, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de maio de 2016.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:553C36C9

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 134/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1196/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.134/2015

CONTRATADO: PORFIRIO & EGGERT LTDA-ME.

Objeto: Termo Aditivo de prazo do contrato n. 134/2015, por mais 05 (cinco) meses, referente a despesa com aquisição de água mineral, conforme legislação vigente, e com conteúdo mínimo constante do Termo de referência, Ata de Registro de Preços e memorando N. 224/2016, acostados aos autos do processo Administrativo n. 1196/2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU.

O período a ser aditado será de 09 de junho de 2016 à 09 de novembro de 2016.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de maio de 2016.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:19C18DBD

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC.
649/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de **MODALIDADE: PREGÃO nº 50/2016, Processo 649/2016** e mediante o PARECER JURIDICO constante nos autos do Processo, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente ao **Processo nº 649/2016/SEMAGRI** – Aquisição de uma Motoniveladora (patrol) zero hora, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso Oriundos do Convênio Federal nº 019/DPCN/2015 com contra partida do município.

EMPRESA: FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 14.594.006/0001-49

Valor Total Adjudicado e Homologado: **R\$ 544.994,00.**

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de junho de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Pinho Santos

Código Identificador:5CCDB98A

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve adjudicar e homologar a presente licitação nestes termos:

Processo: 461/2016

Licitação: 38/2016

Modalidade: Pregão

Data de adjudicação e homologação: 01/06/2016

Fonte de recursos: Recursos Próprios

Objeto adjudicado e homologado: aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Fornecedor: INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 19.597.091/0001-12

Valor Total Adjudicado e Homologado: R\$ 4.850,00.

Fornecedor: ONIXX – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 06.146.940/0001-70

Valor Total Adjudicado e Homologado: R\$ 4.000,00.

São Miguel do Guaporé-RO, 01 de junho de 2016.

Publicado por:

Sandra Maria da Silva

Código Identificador:48A49207

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve adjudicar e homologar a presente licitação nestes termos:

Processo: 51/2016

Licitação: 46/2016

Modalidade: Pregão

Data de adjudicação e homologação: 31/05/2016

Fonte de recursos: Recursos Próprios

Objeto adjudicado e homologado: aquisição de camisetas, material de higiene pessoal, material de uso hospitalar, confecção de material gráfico, cal virgem, galão de 200 litros, tela plástica, arame galvanizado, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: BELÍSSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA-ME

CNPJ/CPF: 07.805.458/0001-67

Valor Total Adjudicado e Homologado: R\$ 14.040,00.

Fornecedor: IDS PAPELARIA EIRELLI-ME

CNPJ/CPF: 10.927.373/0001-66

Valor Total Adjudicado e Homologado: R\$ 29.794,76.

São Miguel do Guaporé-RO, 31 de maio de 2016.

Publicado por:

Sandra Maria da Silva

Código Identificador:659CCC47

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO 034/2016**

EXTRATO DE CONTRATO : 034/2016

PROCESSO: Nº 306/2016/SEMSAU

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/CPL/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CONTRATADA: COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA. – ME

CNPJ: 02.475.985/0001-37,

VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é no valor global de R\$ 5.055,88 (cinco mil e cinquenta cinco reais e oitenta oito centavos).

PRAZO: - A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAR-SE-Á A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E FINDAR-SE-Á ATÉ O PRAZO FINAL DE SUA GARANTIA NÃO INFERIOR A DOZE MESES.

EMPENHO: nº 507/2016

RECURSO: RECURSOS ORDINARIOS

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.055,88

ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2016

Publicado por:

Maria Aparecida Coelho Nunes

Código Identificador:483012CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO 035/2016**

EXTRATO DE CONTRATO : 035/2016

PROCESSO: Nº 306/2016/SEMSAU

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/CPL/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CONTRATADA: J. C. F. MARANA – ME

CNPJ: 22.516.950/0001-06,

VALOR DO CONTRATO: O VALOR DESTES CONTRATO E NO VALOR GLOBAL DE \$ 13.139,00 (TREZE MIL, CENTO E TRINTA NOVE REAIS)

PRAZO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAR-SE-Á A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E FINDAR-SE-Á ATÉ O PRAZO FINAL DE SUA GARANTIA NÃO INFERIOR A DOZE MESES.

EMPENHO: nº 508/2016

RECURSO: RECURSOS ORDINARIOS

VALOR DO EMPENHO: R\$ 13.139,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2016

Publicado por:

Maria Aparecida Coelho Nunes

Código Identificador:8836D04C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 27/CPL/2016, Processo Nº 359/2016, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA (PRANCHAS PARA PONTE), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE É PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTA EDITAL**, em favor da empresa **PEREIRA E SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS**, CNPJ 05.430.233/0001-48, no valor total de **R\$ 87.200,00**.

Seringueiras, 07 de junho de 2016.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Stela da Silva Naressi

Código Identificador:9B121C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS EXTRATO CONTRATO 038/2016

Processo: Nº 231/2016/Semagri

Licitação: Ata de registro de preços nº015/srp/2015

Objeto: aquisição de recarga de gás de cozinha

Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras

Contratada: tiu comercio de gás ltda.-me

CNPJ: Nº 09.315.316/0001-47

Valor Do Contrato: R\$ 280,00(duzentos e oitenta reais).

Prazo: 07(sete) meses

Recurso: recurso livre

Empenho: Nº536/2016

Valor Do Empenho: R\$ 280,00

Assinatura Do Contrato: 17/05/2016

Publicado por:

Maria Aparecida Coelho Nunes

Código Identificador:6F754D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRONICO Nº025/CPL/2016

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras RO**, situada a na Av. Marechal Rondon, 984, através do Pregoeiro Oficial **Emerson Gomes dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que foi retificado o Edital do **Pregão Eletrônico Nº025/CPL/2016** qual objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA NA AREA PREVIDENCIARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS RO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**.

NO ANEXO 02 DO EDITAL ITEM 1.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde se lê:

c) Cópia da Carteira Profissional do **CORECON**, do responsável pela empresa licitante que ira executar o serviço.

d) Comprovação que de a empresa é cadastrada no **CORECON**, e possui em seu quadro de funcionário profissional habilitado para prestar o serviço de consultoria financeira e analise do mercado financeiro.

e) Certificado de regularidade profissional junto ao Conselho Regional de Economia.

Leia-se:

c) Cópia da Carteira Profissional do **CORECON OU ORGÃO COMPETENTE**, do responsável pela empresa licitante que ira executar o serviço.

d) Comprovação que de a empresa é cadastrada no **CORECON OU ORGÃO COMPETENTE**, e possui em seu quadro de funcionário profissional habilitado para prestar o serviço de consultoria financeira e analise do mercado financeiro.

e) Certificado de regularidade profissional junto ao Conselho Regional de Economia ou Outro Órgão Competente.

DEVIDO AS ALTERAÇÕES DO EDITAL A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PASSOU-SE PARA AS 11:45 DO DIA 20/06/2016, **COM INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DAS 12:00 HORAS DO DIA 20/06/2016**, horário de Brasília, local www.cidadecompras.com.br.

O teor dos demais itens do edital e anexo permanece como foram disponibilizados anteriormente.

A presente retificação será afixada no local de praxe junto à Prefeitura Municipal de Seringueiras, em forma de aviso. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 07 de junho de 2016.

EMERSON GOMES DOS REIS

Pregoeiro Oficial

Port.Nº145/PMS/GAB/2015

Publicado por:

Emerson Gomes dos Reis

Código Identificador:FAEE39D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/CPL/2016

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras RO**, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, através do Pregoeiro Oficial **Emerson Gomes dos Reis**, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a Lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 032/CPL/2016** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PERICIAS MEDICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS RO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. O Procedimento está autorizado através do processo administrativo nº023/IPMS/2016. O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, se dará na sessão de abertura do certame que será realizada as **08:00 horas do dia 21 de junho de 2016**. Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. A pasta contendo o edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço Av. Marechal Rondon nº 984 – Centro - Cep. 76.934-000, entregue as pessoas interessadas **Gratuitamente Mediante media removível, em dias úteis, das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693 ou pelo e-mail**

cpl.seringueiras@hotmail.com .

Seringueiras, 07 de junho de 2016.

Atenciosamente,

EMERSON GOMES DOS REIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:D1BB9392

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 088/CPL/2016 EDITAL Nº. 105/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21/10/2015**, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **088/CPL/2016**, foi **REVOGADA**, por motivo de conveniência e oportunidade da administração, nos termos legais. objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO)**. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Maiores informações encontrar-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 06 de junho de 2016.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS

Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:DFD0D775

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 083/CPL/2016 EDITAL Nº. 098/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21/10/2015**, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **083/CPL/2016**, foi **REVOGADA**, por motivo de conveniência e oportunidade da administração, nos termos legais. objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO)**. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, Maiores informações encontrar-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 06 de junho de 2016.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS

Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:587D3C2C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA

DECRETO N. 144-16 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUPÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N. 144/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação da nova Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços Públicos do Município de Urupá e adota outras providências”.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o ofício n. 048 de 06 de junho de 2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devidamente autorizado pelo chefe do Poder Executivo em 06/06/16.

Considerando a necessidade de alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços Públicos do Município de Urupá.

Considerando ainda, ser da essência da administração baixar normas de cunho administrativo referente aos atos de alçada funcional de controle de recebimento de Materiais/Serviços deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nova Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços Públicos do Município de Urupá, composta pelos seguintes membros:

ADRIANO GOMES NIZ, RG: 819.527 SSP/RO e CPF: 523.390.842-53- **Presidente**;

DERLI ANTONIO DE ABREU, RG: 458.769 SSP/RO e CPF: 421.458.212-87 - **Secretário**;

ADILSON NEVES MAGALHÃES, RG: 977.919 SSP/RO e CPF: 966.765.902-04 - **1º Membro**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de junho de 2016**.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 123 de 05 de maio de 2016.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:40E99F55

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO 7º ADITIVO CONTRATO N.099.2012 -
CONSTRUÇÃO CRECHE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º ADITIVO DO CONTRATO N. 099/2012

PROCESSO N. 485/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 625.209.032-87, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

CONTRATADA: Empresa J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.698/0001-01, com sede na Avenida 08 de Março, nº 3955, Bairro Novo Horizonte, Urupá/RO, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. JOEL RAMIRES RODRIGUES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 564.394 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 470.264.302-97, residente e

domiciliado a Avenida 08 de Março, nº 3955, Bairro Novo Horizonte, Município de Urupá/RO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto à **sétima prorrogação de prazo do Contrato n. 099 de 05 de outubro de 2012**, fulcro do permissivo legal previsto no § 1º inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, para continuação da obra de Construção de uma Creche em alvenaria, tamanho 1.118,48 m², Tipo B, do Programa Pró-Infância, PAC-II, no Município de Urupá, conforme Projetos e especificações técnicas, objeto do Convênio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Município de Urupá e Contrato n. 099/2012, anexos ao processo.

PRAZO: O prazo do presente aditivo será até **30/09/2016**, contados a partir do dia 03 de junho de 2016, data do término do prazo do 6º Aditivo Contratual.

URUPÁ/RO, 06 de junho de 2016.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA

Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:

Eliane Dutra dos Santos Lima

Código Identificador:B042A475

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O SR. **GEROLINO EDUARDO DA SILVA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/3304/2011 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA T-02 LT 02 GL 04 MUNICIPIO DE URUPA-RO

Publicado por:

Erik Rafael Piovesan

Código Identificador:7CCA201C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O SR. **SERAFIM FERREIRA DA SILVA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/4223/2011 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NALINHA T-10 LT 23 GL 14MUNICIPIO DE URUPA-RO

Publicado por:

Erik Rafael Piovesan

Código Identificador:32A988DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O SR. **NILTON RAMIRES CAMARGO**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/5590/2009 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NALINHA A-03 LT 11 GL 01MUNICIPIO DE URUPA-RO

Publicado por:

Erik Rafael Piovesan

Código Identificador:9037BC9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O SR. **JOAO SOUZA AMORIM**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/3286/2012 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA A-02 LT 31 R GL 24 MUNICIPIO DE URUPA-RO

Publicado por:

Erik Rafael Piovesan

Código Identificador:2EF2B74E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O SR. **JURANDIR RODRIGUES DA SILVA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/6541/2010 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA C-03 LT 25A GL 03MUNICIPIO DE URUPA-RO

Publicado por:

Erik Rafael Piovesan

Código Identificador:B69BB3A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O SR. **ELIAS VIANA SILVA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/8434/2009 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA TN-26 LT 49A GL 01 MUNICIPIO DE URUPA-RO

Publicado por:

Erik Rafael Piovesan

Código Identificador:CF8238D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O SR. **NELSON GONÇALVES DE AGUIAR**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/3304/2011 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA A-09 LT 52 GL 11 MUNICIPIO DE URUPA-RO

Publicado por:

Erik Rafael Piovesan

Código Identificador:EF88C52D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O SR. **LUIZ SEVERIANO PISSINATI**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA COM AMPLIAÇÃO, PROCESSO 418/2014 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA TN-14 LT 183 GL 01 MUNICIPIO DE URUPA-RO

Publicado por:

Erik Rafael Piovesan

Código Identificador:3064D5E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O SR. JOAQUIM ANTONIO DE ABREU, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/8731/2010 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA T-02 LT 06 GL 24 MUNICIPIO DE URUPA-RO

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:EDADD47E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/GP/PMVA/2016

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 035/GP/PMVA/2016.

Processo: 274/2016.

Contratante: Município de Vale do Anari.

Contratada: Comercial E & R de Auto Peças Ltda - Epp

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEÇAS DE REPOSIÇÃO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, seleção de propostas visando a aquisição de bens de consumo, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constante no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos..

Valor R\$: 53.300,00 – (Cinquenta e Três Mil e Trezentos Reais).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

10.305.0014.2024. – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PFVS – PVVS e PFVS

10.301.0012.2020. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HPP

10.301.0012.2017. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB

3.3.90.30.00.00. – MATERIAIS DE CONSUMO

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 07 de Junho de 2016.

NILSON AKIRA SUGANUMA

Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:1FC8C04E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/GP/PMVA/2016

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 034/GP/PMVA/2016.

Processo: 274/2016.

Contratante: Município de Vale do Anari.

Contratada: Almeida & Longoni Ltda Epp

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEÇAS DE REPOSIÇÃO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, seleção de propostas visando a aquisição de bens de consumo, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constante no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos..

Valor R\$: 49.300,00 – (Quarenta e Nove Mil e Trezentos Reais).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

10.305.0014.2024. – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PFVS – PVVS e PFVS

10.301.0012.2020. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HPP

10.301.0012.2017. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB

3.3.90.30.00.00. – MATERIAIS DE CONSUMO

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 07 de Junho de 2016.

NILSON AKIRA SUGANUMA

Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:B002213F

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/CPL/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO 73,38 KM DE PATROLAMENTO E 24,47 KM DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA REGIÃO DO NÚCLEO RURAL SÃO MARCOS E LINHA C- 74, LADO DIREITO E LADO ESQUERDO NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, COM RECURSOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER/RO, CONVÊNIO Nº 010/16/PJ/DER-RO E CONTRA PARTIDA RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 1444/GP/PMVA/2016 de 04 de março de 2016, torna Público aos interessados, o resultado final da **Tomada de Preços nº 004/CPL/2016** cujo certame se deu 08h30min do dia 25 de maio de 2016; e abertura e julgamento das propostas comerciais em 07 de junho de 2016 as 11h00min tendo como vencedora do objeto deste certame, a empresa: **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ nº 34.727.776/0001-20, com uma proposta apresentada no valor total de **R\$: 523.393,61 (Quinhentos e Vinte e Três Mil Trezentos e Noventa e Três Reais Sessenta e Um Centavos)**. Para maiores informações pelo telefone: 0xx(69) 3525 1058 ou na sala da CPL.

Vale do Anari–RO, 07 de Junho de 2016.

SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO

Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:E3ED2778

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE
RO
RRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2016

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-24/2016

O Superintendente de Licitações, no uso de suas atribuições, em decorrência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2016 vinculado ao Processo Administrativo Nº 1-24/2016 em que foi levado a efeito o pregão n. eletrônico n. 002/2016 SRP n.º 002/2016, que tem por objeto Prestação de de locação a de sistema de gestão educacional, para atender 500 (quinhentas) escolas urbanas, rurais e indígenas da rede municipal de ensino dos municípios consorciados, pelo período de 12 (doze) meses, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” para correção do Nº do contrato da empresa **ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ME** em epígrafe, bem como da Cláusula Quarta – Das Condições de Pagamento, do item 4.1, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Altera-se número do contrato:

1.1 – Onde se lê: 001/2016.

1.2 – Leia-se: 161/2016.

2. Altera-se a redação do item 4.1 da Cláusula Quarta – Das Condições de Pagamento.

2.1 – Onde se lê: ... Nota Fiscal ou Nota e a fatura correspondente aos serviços executados.

2.2 – Leia-se: ... Nota Fiscal e a fatura correspondente aos serviços executados.

Ji-Paraná, 07 de junho de 2016.

EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS

Superintendente de Licitações do CIMCERO

Portaria n. 122/2016

Publicado por:

Elisangela Nunes Mafra

Código Identificador:9891666F

SETOR DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº22-2016

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando **Pagamentos de taxas do DETRAN: Licenciamento anual, seguro obrigatório REFERENTE ao exercício de 2015, veículos ônibus escolar de Placas: NEG 0438, NEG 0298 E NEG 6478.**

Dispensa nº: 22/2016.

Processo nº: 1-356/SEMECE/2016.

Empresa: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO.

Valor: R\$ 1.248,93 (um mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)

Elemento de Despesa: 33.90.92.39.

Vale do Paraíso - RO, 07 de Junho de 2016.

RATIFICADO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valeria Neiva Batista

Código Identificador:A3064170

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CONTABILIDADE PREF. MUN. DE MACHADINHO D'OESTE - RREO - 2º BIM. - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.849.917,52	77.049.990,77	10.649.946,92	26.477.311,93	96,39	50.572.678,84	9.472.763,48	16.689.267,88	94,40	60.360.722,89	0,00
Legislativa	2.153.796,68	2.153.796,68	356.959,51	845.625,45	3,08	1.308.171,23	360.984,72	668.813,85	3,78	1.484.982,83	0,00
Ação Legislativa	2.153.796,68	2.153.796,68	356.959,51	845.625,45	3,08	1.308.171,23	360.984,72	668.813,85	3,78	1.484.982,83	0,00
Administração	15.021.938,32	14.173.738,32	1.960.271,21	4.948.746,10	18,02	9.224.992,22	1.503.542,62	2.897.160,75	16,39	11.276.577,57	0,00
Administração Geral	13.921.938,32	13.103.738,32	1.227.237,14	4.038.746,80	14,70	9.064.991,52	1.385.565,80	2.729.075,52	15,44	10.374.662,80	0,00
Normatização e Fiscalização	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Serviços Urbanos	1.034.000,00	1.034.000,00	733.034,07	909.999,30	3,31	124.000,70	117.976,82	168.085,23	0,95	865.914,77	0,00
Controle Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência Social	1.560.392,59	1.744.047,60	321.705,34	595.601,45	2,17	1.148.446,15	222.535,39	412.490,24	2,33	1.331.557,36	0,00
Administração Geral	139.196,11	253.463,24	19.492,58	37.326,12	0,14	216.137,12	12.699,72	22.783,84	0,13	230.679,40	0,00
Assistência ao Idoso	27.200,00	28.048,28	3.258,04	11.465,04	0,04	16.583,24	0,00	0,00	0,00	28.048,28	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	127.098,57	146.229,84	20.950,77	21.776,75	0,08	124.453,09	2.938,06	3.686,19	0,02	142.543,65	0,00
Assistência Comunitária	1.266.897,91	1.316.306,24	278.003,95	525.033,54	1,91	791.272,70	206.897,61	386.020,21	2,18	930.286,03	0,00
Previdência Social	3.560.000,00	3.560.000,00	370.064,34	705.840,41	2,57	2.854.159,59	370.064,34	705.840,41	3,99	2.854.159,59	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.560.000,00	3.560.000,00	370.064,34	705.840,41	2,57	2.854.159,59	370.064,34	705.840,41	3,99	2.854.159,59	0,00
Saúde	11.932.443,18	12.278.187,48	2.614.072,11	5.884.999,39	21,42	6.393.197,09	2.005.331,55	3.979.388,68	22,51	8.298.798,80	0,00
Administração Geral	5.016.998,48	5.016.998,48	1.086.445,58	2.483.261,18	9,04	2.533.737,30	1.076.534,42	2.272.883,19	12,86	2.744.115,29	0,00
Atenção Básica	3.641.492,36	3.987.236,66	818.410,67	1.800.304,76	6,55	2.186.931,90	488.770,37	925.239,23	5,23	3.061.997,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.637.509,22	2.637.509,22	610.359,95	1.381.582,56	5,03	1.255.926,66	378.732,51	671.826,95	3,80	1.965.682,27	0,00
Vigilância em Saúde	636.443,12	636.443,12	98.855,91	219.841,89	0,80	416.601,23	61.294,25	109.439,31	0,62	527.003,81	0,00
Educação	23.348.758,75	28.086.710,01	3.709.746,20	10.929.803,38	39,79	17.156.906,63	4.173.904,42	6.961.538,17	39,38	21.125.171,84	0,00
Administração Geral	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	0,22	0,00	10.166,66	10.166,66	0,06	50.833,34	0,00
Alimentação e Nutrição	564.139,05	514.139,05	139.278,00	150.998,00	0,55	363.141,05	150.998,00	150.998,00	0,85	363.141,05	0,00
Ensino Fundamental	22.720.269,70	27.372.187,67	3.493.838,20	10.702.175,38	38,96	16.670.012,29	4.012.739,76	6.800.373,51	38,46	20.571.814,16	0,00
Ensino Médio	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	136.033,29	15.630,00	15.630,00	0,06	120.403,29	0,00	0,00	0,00	136.033,29	0,00

Cultura	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Urbanismo	1.214.535,00	1.555.872,65	175.760,05	643.369,81	2,34	912.502,84	116.054,94	177.472,41	1,00	1.378.400,24	0,00
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	431.337,65	175.760,05	175.760,05	0,64	255.577,60	0,00	0,00	0,00	431.337,65	0,00
Serviços Urbanos	1.194.535,00	1.124.535,00	0,00	467.609,76	1,70	656.925,24	116.054,94	177.472,41	1,00	947.062,59	0,00
Saneamento	0,00	1.415.502,32	674.392,50	674.392,50	2,46	741.109,82	285.788,15	285.788,15	1,62	1.129.714,17	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	1.415.502,32	674.392,50	674.392,50	2,46	741.109,82	285.788,15	285.788,15	1,62	1.129.714,17	0,00
Agricultura	851.000,00	1.093.793,04	72.743,35	118.981,62	0,43	974.811,42	49.853,29	88.231,11	0,50	1.005.561,93	0,00
Administração Geral	658.000,00	603.000,00	72.743,35	111.121,17	0,40	491.878,83	49.853,29	88.231,11	0,50	514.768,89	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Extensão Rural	8.000,00	380.793,04	0,00	7.860,45	0,03	372.932,59	0,00	0,00	0,00	380.793,04	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	185.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Transporte	1.467.000,00	9.993.187,17	394.232,31	479.960,82	1,75	9.513.226,35	289.247,51	301.593,67	1,71	9.691.593,50	0,00
Transporte Rodoviário	1.467.000,00	9.993.187,17	394.232,31	479.960,82	1,75	9.513.226,35	289.247,51	301.593,67	1,71	9.691.593,50	0,00
Desporto e Lazer	25.000,00	280.102,50	0,00	0,00	0,00	280.102,50	0,00	0,00	0,00	280.102,50	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	25.000,00	280.102,50	0,00	0,00	0,00	280.102,50	0,00	0,00	0,00	280.102,50	0,00
Encargos Especiais	650.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00	2,37	0,00	95.456,55	210.950,44	1,19	439.049,56	0,00
Outros Encargos Especiais	650.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00	2,37	0,00	95.456,55	210.950,44	1,19	439.049,56	0,00
Reserva de Contingência	50.053,00	50.053,00	0,00	0,00	0,00	50.053,00	0,00	0,00	0,00	50.053,00	0,00
Reserva de Contingência	50.053,00	50.053,00	0,00	0,00	0,00	50.053,00	0,00	0,00	0,00	50.053,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.578.669,50	2.578.669,50	493.084,79	991.005,40	3,61	1.587.664,10	492.456,70	990.377,31	5,60	1.588.292,19	0,00
Legislativa	40.000,00	40.000,00	6.311,95	12.796,36	0,05	27.203,64	6.311,95	12.796,36	0,07	27.203,64	0,00
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	6.311,95	12.796,36	0,05	27.203,64	6.311,95	12.796,36	0,07	27.203,64	0,00
Administração	440.000,00	440.000,00	69.321,07	139.639,70	0,51	300.360,30	68.692,98	139.011,61	0,79	300.988,39	0,00
Administração Geral	440.000,00	440.000,00	69.321,07	139.639,70	0,51	300.360,30	68.692,98	139.011,61	0,79	300.988,39	0,00
Assistência Social	90.000,00	90.000,00	17.793,91	35.096,13	0,13	54.903,87	17.793,91	35.096,13	0,20	54.903,87	0,00
Assistência Comunitária	90.000,00	90.000,00	17.793,91	35.096,13	0,13	54.903,87	17.793,91	35.096,13	0,20	54.903,87	0,00
Saúde	418.000,00	418.000,00	118.762,01	238.465,65	0,87	179.534,35	118.762,01	238.465,65	1,35	179.534,35	0,00
Administração Geral	290.000,00	290.000,00	91.966,29	183.616,17	0,67	106.383,83	91.966,29	183.616,17	1,04	106.383,83	0,00
Atenção Básica	78.000,00	78.000,00	17.018,92	33.913,12	0,12	44.086,88	17.018,92	33.913,12	0,19	44.086,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	50.000,00	9.776,80	20.936,36	0,08	29.063,64	9.776,80	20.936,36	0,12	29.063,64	0,00
Educação	1.560.669,50	1.560.669,50	276.722,37	556.660,60	2,03	1.004.008,90	276.722,37	556.660,60	3,15	1.004.008,90	0,00
Ensino Fundamental	1.560.669,50	1.560.669,50	276.722,37	556.660,60	2,03	1.004.008,90	276.722,37	556.660,60	3,15	1.004.008,90	0,00
Agricultura	30.000,00	30.000,00	4.173,48	8.346,96	0,03	21.653,04	4.173,48	8.346,96	0,05	21.653,04	0,00
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	4.173,48	8.346,96	0,03	21.653,04	4.173,48	8.346,96	0,05	21.653,04	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	64.428.587,02	79.628.660,27	11.143.031,71	27.468.317,33	100,00	52.160.342,94	9.965.220,18	17.679.645,19	100,00	61.949.015,08	0,00

GILBERTO BONES DE CARVALHO

Contador

CRC/RO 007119/0-3

MARIO ALVES DA COSTA

Prefeito

ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA

Controladora

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:37BB0D9D

CONTABILIDADE**PREF. MUN. DE MACHADINHO D'OESTE - RREO - 2º BIM. - ANEXO 4****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		4.803.911,94	4.803.911,94	-260.109,96	1.321.914,98
RECEITAS CORRENTES		4.803.911,94	4.803.911,94	-260.109,96	1.321.914,98
Receita de Contribuição dos Segurados		2.055.682,00	2.055.682,00	647.768,12	606.808,58
Pessoal Civil		2.055.682,00	2.055.682,00	647.768,12	606.808,58
Ativo		2.055.682,00	2.055.682,00	647.768,12	606.808,58
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		2.746.199,94	2.746.199,94	-909.179,82	714.313,01
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		2.746.199,94	2.746.199,94	-909.179,82	714.313,01
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		2.030,00	2.030,00	1.301,74	793,39
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		2.030,00	2.030,00	1.301,74	793,39

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.222.951,00	2.222.951,00	756.812,57	688.466,10
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	7.026.862,94	7.026.862,94	496.702,61	2.010.381,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.026.862,94	7.026.862,94	952.551,82	735.794,53	952.551,82	735.794,53	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.466.862,94	3.466.862,94	246.711,41	180.251,81	246.711,41	180.251,81	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.160.000,00	2.160.000,00	246.711,41	180.251,81	246.711,41	180.251,81	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.306.862,94	1.306.862,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	3.560.000,00	3.560.000,00	705.840,41	555.542,72	705.840,41	555.542,72	0,00	0,00
Pessoal Civil	3.560.000,00	3.560.000,00	705.840,41	555.542,72	705.840,41	555.542,72	0,00	0,00
Aposentados	1.500.000,00	1.500.000,00	313.679,45	257.214,13	313.679,45	257.214,13	0,00	0,00
Pensões	500.000,00	500.000,00	78.518,11	71.604,89	78.518,11	71.604,89	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.560.000,00	1.560.000,00	313.642,85	226.723,70	313.642,85	226.723,70	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	7.026.862,94	7.026.862,94	952.551,82	735.794,53	952.551,82	735.794,53	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	-455.849,21	1.274.586,55	-455.849,21	1.274.586,55	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS		0,00	
Plano Financeiro		0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Plano Previdenciário		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Em 2016	Em 2015	
	CAIXA	0,00	0,00
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	28.664.572,34	29.121.521,55
	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.222.951,00	2.222.951,00	756.812,57	688.466,10
Receitas de Contribuições	2.222.951,00	2.222.951,00	756.812,57	688.466,10
Patronal	2.222.951,00	2.222.951,00	756.812,57	688.466,10
Pessoal Civil	2.222.951,00	2.222.951,00	756.812,57	688.466,10
Ativo	2.222.951,00	2.222.951,00	756.812,57	688.466,10
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	2.222.951,00	2.222.951,00	756.812,57	688.466,10

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILBERTO BONES DE CARVALHO

Contador

CRC/RO 007119/0-3

MARIO ALVES DA COSTA

Prefeito

ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA

Controladora

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:83024DB5

CONTABILIDADE
PREF. MUN. DE MACHADINHO D'OESTE - RREO - 2º BIM. - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	60.597.882,86	17.876.093,55	18.398.192,68
Receita Tributária	3.778.736,33	996.789,38	1.081.762,82
IPTU	77.316,35	3.094,52	7.957,15
ISS	1.510.739,96	509.063,69	429.213,87
ITBI	461.686,50	67.323,62	157.674,15
IRRF	1.184.019,50	256.349,10	297.181,57
Taxas	544.974,02	160.958,45	189.736,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	4.278.633,00	1.404.580,69	1.295.274,68
Receitas Previdenciárias	4.278.633,00	1.404.580,69	1.295.274,68
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.830.702,96	-495.164,36	1.047.011,70
(-)Aplicações Financeiras	3.830.702,96	-495.164,36	1.047.011,70
Transferências Correntes	51.421.214,95	15.179.587,54	15.571.847,65
LC 61/89	48.070,38	13.281,66	17.748,87
LC 87/96	11.846,79	4.104,52	4.104,53
Convênios	4.067.000,00	742.858,00	742.858,00
FPM	12.425.447,20	3.700.919,46	3.899.398,65
ICMS	8.572.169,60	2.689.024,18	2.627.342,68
IPVA	980.325,44	311.304,54	257.711,98
ITR	10.880,50	3.764,59	1.300,76
Outras Transferências Correntes	25.305.475,04	7.714.330,59	8.021.382,18
Demais Receitas Correntes	1.119.298,58	295.135,94	449.307,53
Dívida Ativa	602.265,43	169.610,92	130.288,66
Diversas Receitas Correntes	517.033,15	125.525,02	319.018,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	1.252.150,00	1.179.819,28
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	52.600,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.199.550,00	1.179.819,28
Convênios	0,00	1.199.550,00	1.179.819,28
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	1.199.550,00	1.179.819,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	60.597.882,86	19.075.643,55	19.578.011,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	63.395.612,09	25.961.553,22	23.676.825,54	17.131.079,99	15.508.679,96	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	39.375.919,85	12.433.357,94	11.079.476,80	12.243.168,55	10.940.906,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	130.000,00	129.976,76	40.000,00	53.359,68	23.275,28	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.889.692,24	13.398.218,52	12.557.348,74	4.834.551,76	4.544.498,01	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	63.265.612,09	25.831.576,46	23.636.825,54	17.077.720,31	15.485.404,68	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	16.182.995,18	1.506.764,11	927.813,51	548.565,20	76.751,05	0,00	0,00
Investimentos	14.557.479,78	968.984,28	630.813,51	334.829,94	7.805,90	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.076.862,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.076.862,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	548.652,46	537.779,83	297.000,00	213.735,26	68.945,15	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	15.634.342,72	968.984,28	630.813,51	334.829,94	7.805,90	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.053,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	78.950.007,81	26.800.560,74	24.267.639,05	17.412.550,25	15.493.210,58	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-	-7.724.917,19	-4.689.627,09	1.663.093,30	4.084.801,38	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.028.249,62	1.383.831,00	2.028.249,62	1.383.831,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

GILBERTO BONES DE CARVALHO

Contador
CRC/RO 007119/0-3

MARIO ALVES DA COSTA

Prefeito

ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA

Controladora

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:4E7C5486

CONTABILIDADE**PREF. MUN. DE MACHADINHO D'OESTE - RREO - 2º BIM. - ANEXO 7****DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1	
PODER / ORGÃO			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a-b)	
			Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
			Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)			18.828,20	1.286.232,65	1.098.552,85	-191,36	206.316,64	1.300.741,44	2.364.635,54	1.442.040,14	1.441.857,60	-79.901,46	2.143.617,92	2.349.934,56
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.595,35	12.520,23	12.520,23	0,00	75,12	75,12	
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.595,35	12.520,23	12.520,23	0,00	75,12	75,12	
02	EXECUTIVO MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	18.828,20	1.286.232,65	1.098.552,85	-191,36	206.316,64	1.300.741,44	2.352.040,19	1.429.519,91	1.429.337,37	-79.901,46	2.143.542,80	2.349.859,44	
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.065,33	1.443,04	0,00	622,29	0,00	11.771,45	7.436,50	7.436,50	0,00	4.334,95	4.957,24	
0202	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	128.219,06	115.548,38	0,00	12.670,68	0,00	269.308,91	251.302,99	251.302,99	0,00	18.005,92	30.676,60	
0203	SEC MUN DE AÇÃO SOCIAL	0,00	952,43	952,43	0,00	0,00	0,00	123.064,08	51.207,77	51.207,77	-15.499,17	56.357,14	56.357,14	
0204	SEC MUN DE SAUDE	4.112,10	195.182,12	62.711,12	0,00	136.583,10	278.420,46	285.193,02	61.568,78	61.386,24	-37.716,72	464.510,52	601.093,62	
0205	SEC MUN DE EDUCAÇÃO	4.312,72	347.524,77	339.287,57	0,00	12.549,92	125.326,72	572.486,22	424.013,16	424.013,16	0,00	273.799,78	286.349,70	
0206	SEC MUN DE AGRICULTURA	0,00	148.530,32	147.643,29	-191,36	695,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,67	
0207	SEC MUN DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	10.352,50	456.211,33	423.419,73	0,00	43.144,10	896.994,26	1.076.338,17	630.594,01	630.594,01	-26.685,57	1.316.052,85	1.359.196,95	
0208	SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	0,00	5.548,62	5.548,62	0,00	0,00	0,00	12.778,34	2.296,70	2.296,70	0,00	10.481,64	10.481,64	
0209	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PESCA	50,88	0,00	0,00	0,00	50,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,88	
0210	FUNDO MUN. DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.998,67	1.998,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0213	INSTITUTO DE PREVIDENCIA - IMPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	EXECUTIVO MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)			18.828,20	1.286.232,65	1.098.552,85	-191,36	206.316,64	1.300.741,44	2.364.635,54	1.442.040,14	1.441.857,60	-79.901,46	2.143.617,92	2.349.934,56

GILBERTO BONES DE CARVALHO

Contador
CRC/RO 007119/0-3

MARIO ALVES DA COSTA

Prefeito

ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA

Controladora

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:F9D25A2F

CONTABILIDADE**PREF. MUN. DE MACHADINHO D'OESTE - RREO - 2º BIM. - ANEXO 11****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

2016 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R\$ 1	
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	52.600,00	-52.600,00
ATIVOS(I)					0,00	52.600,00	-52.600,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	52.600,00	-52.600,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2015 (h)	2016 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	52.600,00	52.600,00

GILBERTO BONES DE CARVALHO

Contador

CRC/RO 007119/0-3

MARIO ALVES DA COSTA

Prefeito

ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA

Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:939C4A63

CONTABILIDADE**PREF. MUN. DE MACHADINHO D'OESTE - RREO - 2º BIM. - ANEXO 12****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Referência: Março - Abril/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Abr 2016 (b)	% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.658.579,49	3.658.579,49	988.768,92	27,03	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.316,35	77.316,35	3.094,52	4,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	461.686,50	461.686,50	67.323,62	14,58	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.510.739,96	1.510.739,96	509.063,69	33,70	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.184.019,50	1.184.019,50	256.349,10	21,65	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.339,11	12.339,11	16.164,26	131,00	
Dívida Ativa dos Impostos	325.041,09	325.041,09	84.766,87	26,08	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	87.436,98	87.436,98	52.006,86	59,48	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.560.924,89	27.560.924,89	8.397.485,65	30,47	
Cota-Parte do FPM	15.531.809,00	15.531.809,00	4.626.149,20	29,78	
Cota Parte do ITR	13.600,62	13.600,62	4.705,71	34,60	
Cota-Parte do IPVA	1.225.406,80	1.225.406,80	389.130,77	31,76	
Cota-Parte do ICMS	10.715.212,00	10.715.212,00	3.355.767,25	31,32	
Cota-Parte IPI-Exportação	60.087,98	60.087,98	16.602,08	27,63	
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	14.808,49	14.808,49	5.130,64	34,65	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.808,49	14.808,49	5.130,64	34,65	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	31.219.504,38	31.219.504,38	9.386.254,57	30,07	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Abr 2016 (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.569.251,70	6.569.251,70	2.054.823,15	31,28	
Provenientes da União	6.031.665,00	6.031.665,00	1.854.734,21	30,75	
Provenientes dos Estados	132.768,00	132.768,00	47.417,38	35,71	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Receitas do SUS	404.818,70	404.818,70	152.671,56	37,71
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.569.251,70	6.569.251,70	2.054.823,15	31,28

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	11.922.443,18	11.990.443,18	5.872.946,66	48,98	4.176.562,90	34,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	7.971.791,54	7.977.791,54	3.576.418,66	44,83	3.478.601,65	43,60	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.950.651,64	4.012.651,64	2.296.528,00	57,23	697.961,25	17,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	428.000,00	705.744,30	250.509,38	35,50	41.291,43	5,85	0,00
Investimentos	428.000,00	705.744,30	250.509,38	35,50	41.291,43	5,85	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.350.443,18	12.696.187,48	6.123.456,04	48,23	4.217.854,33	33,22	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.650.373,48	5.650.373,48	2.808.278,25	45,86	2.597.900,26	61,59	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.650.373,48	5.650.373,48	2.808.278,25	45,86	2.597.900,26	61,59	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.650.373,48	5.650.373,48	2.808.278,25	45,86	2.597.900,26	61,59	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	6.700.069,70	7.045.814,00	3.315.177,79	54,14	1.619.954,07	38,41	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIf x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,26
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIf)/100]							1.907.239,60

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	278.420,46	0,00	0,00	278.420,46	0,00
Inscritos em 2015	285.193,02	37.716,72	61.386,24	186.090,06	0,00
Total	563.613,48	37.716,72	61.386,24	464.510,52	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	5.306.998,48	5.306.998,48	2.666.877,35	43,55	2.456.499,36	58,24	0,00
Atenção Básica	3.719.492,36	4.065.236,66	1.834.217,88	29,95	959.152,35	22,74	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.687.509,22	2.687.509,22	1.402.518,92	22,90	692.763,31	16,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	636.443,12	636.443,12	219.841,89	3,59	109.439,31	2,59	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.350.443,18	12.696.187,48	6.123.456,04	100,00	4.217.854,33	100,00	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIf)/100].
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GILBERTO BONES DE CARVALHO

Contador
CRC/RO 007119/0-3

MARIO ALVES DA COSTA

Prefeito

ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA

Controladora

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:4EBDD8F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO (002/2016)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia, **Sr. ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 017/JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, venderá em Leilão Público os seguintes bens, no local e estado em que se encontram, no dia **08 de Junho de 2016 as 09h15min no PÁTIO GARAGEM MUNICIPAL em Machadinho d'Oeste – RO.**

LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	SIT	VALOR
01	Onibus OF 1318 Marca M. Benz, Ano/Modelo 1992, Cor Azul.	NBG 4749	SUCATA	SUCATA	SUC	3.000,00
02	Onibus OF 1618 Marca M. Benz, Ano/Modelo 1993, Cor Branca.	BYH 2143	SUCATA	SUCATA -	SUC	3.000,00
03	Onibus OF 1620 Marca M. Benz, Ano/Modelo 1994, Cor Branca.	KMP 4051	SUCATA	SUCATA	SUC	3.000,00
04	Onibus OF 1620 Marca M. Benz, Ano/Modelo 1996, Cor Branca.	KOM 2719	SUCATA	SUCATA	SUC	3.000,00
05	Caminhonete Kangoo, Ambulância, Marca Renault, Ano/Modelo 2010/2011, Cor Branca (Débitos R\$ 941,43).	NEB 5901	281832668	8A1FC1Y15BL580010	DOC	3.000,00
06	Veículo Kangoo, Ambulância, Marca Renault, Ano/Modelo 2010/2011, Cor Branca (Débitos R\$ 1.686,30).	NEB 5871	281829462	8A1FC1Y15BL579974	DOC	3.000,00
07	Caminhonete Doblo, Marca Fiat, Ano/Modelo 2004/2005, Cor Branca (Débitos R\$ 449,62).	NDG 8760	849984807	9BD22315852006669	DOC	3.500,00
08	Caminhonete Doblo, Marca Fiat, Ano/Modelo 2004/2005, Cor Branca (Débitos R\$ 705,00).	NBP 5098	837073839	9BD22315852006330	DOC	3.000,00
09	Caminhonete L200 GL 4x4, Marca MMC, Ano/Modelo 2007/2008, Cor Branca (Débitos R\$ 275,08).	NDN 0067	977613720	93XGNK7408C739717	DOC	3.500,00
10	Caminhão Ectector 230E24N1, Basculante, Marca Iveco, Ano/Modelo 2006, Cor Branca.	NDC 4238	927864282	93ZE2KH0068703173	DOC	8.000,00
11	Caminhão F14000, Carroceria Aberta, Marca Ford, Ano/Modelo 1988, Cor Prata (Débitos R\$ 902,30).	NBP 5011	146018362	9BFXXXLM3JDB82068	DOC	5.000,00
12	Motocicleta XTZ125 K, Marca Yamaha, Ano/Modelo 2007/2008, Cor Branca (Débitos R\$ 630,56).	NDN 0078	976239035	9C6KE094080027754	DOC	300,00
13	19 Ar Condicionados (Mod. Diversos); 01 Aparelho Fax; 03 Estufas Esterilização; 01 Pulverizador c/ pressão previa; 01 Bomba Pulverização; 01 Geladeira; 01 Divã Clínico; 01 Aparelho Teodolito p/ Topografia; 07 Impressoras; 23 Nobreaks; 11 microcomputadores (Mod. Diversos); 04 Monitores; 03 Racks p/ computadores; 03 Bebedouros; 11 Fogões (Mod. Diversos); 01 Serra Marmore; 01 Câmera Digital					300,00
14	Veículo Uno Mille Fire, Marca Fiat, Ano/Modelo 2006/2007, Cor Vermelha. (DEBITOS R\$ 889,92)	NDH 4459	915592924	9BD15802774922355	DOC	3.000,00
15	Caminhão Caçamba Mercedes Benz ano 1992/1993	NBF 3997	SUCATA	SUCATA	SUC	4.500,00
16	Trator de Esteira D7, Marca Fiatallis, Ano 2001					40.000,00
17	Onibus Marcopolo/Volare Lotação ano: 2001 cor azul (Débitos R\$ 662,79).	NBP 5007	755418395	93PB02A2M1C04002		15.000,00

Os Arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão a remarcação de chassi. Os veículos vendidos como sucata não poderão ser remontados e, em hipótese alguma circular em vias públicas, vez que estarão sem placas, com o chassi recortado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE-RO, Representada por seus credenciados, na função de fiscais do certame e com a Presidente da Comissão de Leilão Sra. Seila através dos ((69) **8404-5955**.

LEILOEIRO (ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA) Responsável pela execução do Leilão e extração das Notas de Arrematação através do ((69) **8464-9997 9249-9048**.

Machadinho D' Oeste-RO 18 de Maio de 2016.

ALEXANDER ARAUJO DA SILVA

Leiloeiro Público Oficial de Rondônia
JUCER 017

Publicado por:
Marcos Toshio Ishida
Código Identificador:0B80E06E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2016

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA-ME

C.N.P.J.: 08.488.475/0001-80 TEL/FAX:(69)3461-1910

ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI,389 BAIRRO ALVORADA

NOME DO REPRESENTANTE: GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DO CAMINHÃO VW 15-180, MOTOR MWM, ANO 2000.							
ITEM	Código SRP	DESCRIÇÃO	UNL	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	14359	BARRA DE DIRECAO CURTA VWC-15180	UNL	2	LINNUS	247,10	494,20
2	14360	BARRA DE DIRECAO LONGA VWC-15180	UNL	2	LINNUS	360,00	720,00
3	14361	CUICA DE FREIO TRASEIRA VWC-15180 (DUPLA 30X30)	UNL	2	LNG	210,85	421,70
4	14362	FILTRO AR PRIMARIO VWC-15180	UNL	7	TEC FIL	106,50	745,50
5	14363	FILTRO AR SECUNDARIO VWC-15180	UNL	7	TEC FIL	57,00	399,00
6	14364	FILTRO DE COMBUSTIVEL VWC-15180	UNL	10	TEC FIL	51,72	517,20
7	14365	FILTRO LUBRIFICANTE VWC-15180	UNL	10	TEC FIL	31,62	316,20
8	14366	MANGUEIRA NYLON 12MM	MTS	10	ROCHESTER	3,89	38,90
9	14367	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO VWC-15180	UNL	2	LINNUS	71,92	143,84
10	14368	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO VWC-15180	UNL	2	LINNUS	68,40	136,80
11	14369	EMBUCHAMENTO COMPLETO MANGA EIXO VWC-15180	JOGO	3	VANNUCCI	285,38	856,14
12	14370	LONA DE FREIO DIANTEIRA STANDER VWC-15180	JOGO	4	LONAFLEX	187,56	750,24
14	14371	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VWC-15180	UNL	5	ROCHESTER	31,50	157,50
16	14372	REBITE LONA DE FREIO TRASEIRA E DIANTEIRA VWC-15180	UNL	500	UNION	0,10	50,00
17	14373	RETENTOR RODA DIANTEIRA VWC-15180	UNL	3	SABO	25,80	77,40
18	14374	RETENTOR RODA TRASEIRA VWC-15180	UNL	4	SABO	32,36	129,44
19	14375	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO VWC-15180	UNL	2	FAG	179,84	359,68
22	14376	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO VWC-15180	UNL	2	FAG	139,56	279,12
23	14377	PONTA EIXO TRASEIRA DIREITA /ESQUERDA VWC-15180	UNL	3	ALFA	755,00	2.265,00
24	14378	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VWC-15180	UNL	2	FRUM	491,78	983,56
25	14379	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VWC-15180	UNL	2	FRUM	449,79	899,58
27	14380	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VWC-15180	UNL	2	LNG	149,30	298,60
29	14381	VALVULA PEDAL DE FREIO VWC-15180	UNL	3	LNG	167,84	503,52
31	14382	CORREIA ALTERNADOR VWC-15180	UNL	5	DAYCO	44,63	223,15
32	14383	SUPORTE CARDAN C/ROLAMETO COMPLETO VWC-15180	UNL	4	REI	257,68	1.030,72
33	14384	BORRACHA COM ROLAMENTO CARDAN VWC-15180	UNL	4	REI	92,21	368,84
34	14385	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8"	UNL	10	REI	12,57	125,70
35	14386	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO COMPLETO VWC-15180	UNL	20	FEY	20,80	416,00
36	14387	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO COMPLETO VWC-15180	UNL	20	FEY	22,65	453,00
37	14388	HELICE MOTOR VWC-15180	UNL	2	MODEFER	182,30	364,60
39	14389	PARAFUSO AÇO 12X80MB	UNL	20	CISER	2,31	46,20
40	14390	PARAFUSO DE AÇO 12X50MB	UNL	20	CISER	1,58	31,60
41	14391	PARAFUSO DE AÇO 12X40 MB	UNL	20	CISER	1,27	25,40
42	14392	PORCA 12MB	UNL	20	CISER	0,63	12,60
44	14393	COXIM MOTOR VWC-15180	UNL	4	REI	48,67	194,68
45	14394	JOGO JUNTA CAMBIO COMPLETO VWC-15180	JOGO	3	SABO	53,58	160,74
46	14395	RETENTOR EIXO PILOTO CAMBIO VWC-15180	UNL	4	SABO	14,33	57,32
47	14396	RETENTOR EIXO INTERMEDIARIO TRASEIRO VWC-15180	UNL	4	SABO	25,53	102,12
49	14397	ENGRENAGEM PRIMEIRA MARCHA VWC-15180	UNL	2	EATON	462,90	925,80
50	14398	ENGRENAGEM SEGUNDA MARCHA VWC-15180	UNL	2	EATON	572,49	1.144,98
51	14399	ENGRENAGEM TERCEIRA MARCHA VWC-15180	UNL	2	EATON	501,98	1.003,96
52	14400	ENGRENAGEM QUARTA MARCHA VWC-15180	UNL	2	EATON	463,50	927,00
53	14401	ENGRENAGEM QUINTA MARCHA VWC-15180	UNL	2	EATON	387,00	774,00
55	14402	JUNTA TAMPÁ DIFERENCIAL VWC-15180	UNL	2	ROCHESTER	34,97	69,94
56	14403	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VWC-15180	UNL	2	SABO	36,76	73,52
57	14404	LUVÁ CARDAN VWC-15180	UNL	4	MEC PAR	201,00	804,00
59	14405	PONTEIRA CARDAN VWC-15180	UNL	2	MEC PAR	280,99	561,98
62	14406	COXIM SUPORTE CABINE TRASEIRO VWC-15180	UNL	4	REI	75,32	301,28
63	14407	MAQUINA DE VIDRO DIREITA VWC-15180	UNL	4	ZINNI	48,14	192,56
64	14408	MAQUINA DE VIDRO ESQUERDA VWC-15180	UNL	4	ZINNI	48,14	192,56
65	14409	VIDRO PORTA DIREITO VWC-15180	UNL	4	TWINGLAS	52,49	209,96
66	14410	VIDRO PORTA ESQUERDO VWC-15180	UNL	4	TWINGLAS	52,99	211,96
68	14411	FECHADURA PORTA ESQUERDA VWC-15180	UNL	5	VEB	59,14	295,70
69	14412	BORRACHA PORTA DIREITA / ESQUERDA VWC-15180	UNL	4	AUTOTRAVI	39,57	158,28
70	14413	PARABRISA DEGRADE VWC-15180	UNL	2	TWINGLAS	366,30	732,60
71	14414	TERMINAL COMANDO MARCHA CAMBIO VWC-15180	UNL	4	DRIVEWAY	54,51	218,04
72	14415	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO C/PONTEIRA COMPLETO VWC-15180	UNL	2	AMALCABURIO	422,44	844,88
74	14416	RODA DIANTEIRA E TRASEIRA VWC-15180	UNL	4	ROBERGE	1.412,98	5.651,92
75	14417	ANEL CENTRO RODA DIANTEIRO E TRASEIRO VWC-15180	UNL	2	ROBERGE	306,85	613,70
76	14418	MOLA MESTRE DIANTEIRA VWC-15180	UNL	5	MARCHETTI	342,23	1.711,15
77	14419	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA VWC-15180	UNL	3	MARCHETTI	487,00	1.461,00
78	14420	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA VWC-15180	UNL	5	MARCHETTI	423,73	2.118,65
79	14421	MOLA QUARTA DIANTEIRA VWC-15180	UNL	3	MARCHETTI	4,00	12,00
80	14422	MOLA MESTRE TRASEIRA VWC-15180	UNL	3	MARCHETTI	214,11	642,33
81	14423	MOLA SEGUNDA TRASEIRA VWC-15180	UNL	4	MARCHETTI	29,35	117,40
82	14424	MOLA TERCEIRA TRASEIRA VWC-15180	UNL	2	MARCHETTI	215,30	430,60
83	14425	MOLA QUARTA TRASEIRA VWC-15180	UNL	2	MARCHETTI	224,98	449,96
84	14426	PINO CENTRO DIANTEIRO COM PORCA VWC-15180	UNL	4	MARCHETTI	7,44	29,76
85	14427	PINO CENTRO TRASEIRO COM PORCA VWC-15180	UNL	4	MARCHETTI	7,41	29,64
86	14428	MACANETA EXTERNA DIREITA PORTA VWC-15180	UNL	3	VEB	18,13	54,39
87	14429	MACANETA EXTERNA ESQUERDA PORTA VWC-15180	UNL	3	VEB	27,99	83,97
88	14430	CABO ACELERADOR VWC-15180	UNL	2	FANIA	46,04	92,08
89	14431	CENTRO RODA VWC-15180	UNL	2	ROBERGE	323,00	646,00
90	14432	PARAFUSO AÇO 10X50MA	UNL	25	CISER	0,87	21,75
91	14433	PARAFUSO AÇO 10X70MA	UNL	25	CISER	1,16	29,00
92	14434	PARAFUSO AÇO 10X80MA	UNL	25	CISER	1,39	34,75
93	14435	PORCA 10MM	UNL	20	CISER	0,45	9,00
94	14436	PARAFUSO AÇO 14X80MB	UNL	20	CISER	3,18	63,60
95	14437	PARAFUSO AÇO 14X70 MB	UNL	20	CISER	2,97	59,40
96	14438	PARAFUSO AÇO 14X30MB	UNL	20	CISER	1,29	25,80
97	14439	PARAFUSO AÇO 14X50MB	UNL	20	CISER	2,14	42,80
98	14440	PORCA 14MM	UNL	20	CISER	0,39	7,80
99	14441	ARRUELA PRESSÃO 14MM	UNL	20	CISER	0,75	15,00

100	14442	PATIM FREIO DIANTEIRO VWC-15180	UNI.	2	LUSAR	171,99	343,98
101	14443	PATIM FREIO TRASEIRO VWC-15180	UNI.	2	LUSAR	149,49	298,98
102	14444	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO VWC-15180	UNI.	4	ROCHESTER	12,04	48,16
103	14445	MOLA PATIM FREIO DIANTEIRO VWC-15180	UNI.	4	ROCHESTER	11,64	46,56
Sub-total						39.989,92	
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA CAMINHÃO MERCEDES BENZ L1620 ELETRONICO, ANO 2010.							
104	14446	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB-1620	UNI.	2	MONROE	376,99	753,98
105	14447	BARRA DIREÇÃO LATERAL CURTA MB-1620	UNI.	1	LINNUS	323,48	323,48
106	14448	BARRA DIREÇÃO CENTRAL LONGA MB-1620	UNI.	1	LINNUS	315,00	315,00
107	14449	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO MB-1620	UNI.	1	LINNUS	78,95	78,95
108	14450	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO MB-1620	UNI.	1	LINNUS	78,95	78,95
109	14451	MOLA MESTRE DIANTEIRA MB -1620	UNI.	2	MARCHETTI	510,00	1.020,00
110	14452	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA MB-1620	UNI.	1	MARCHETTI	485,00	485,00
111	14453	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA MB-1620	UNI.	1	MARCHETTI	215,00	215,00
112	14454	PINO CENTRO DIANTEIRO COM PORCA	UNI.	2	MARCHETTI	5,80	11,60
113	14455	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNI.	2	LNG	101,04	202,08
114	14456	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNI.	2	LNG	199,50	399,00
116	14457	FILTRO AR PRIMARIO MB-1620	UNI.	10	TEC FIL	110,00	1.100,00
117	14458	FILTRO AR SECUNDARIO MB-1620	UNI.	10	TEC FIL	48,99	489,90
118	14459	FILTRO DE COMBUSTIVEL MB-1620	UNI.	10	TEC FIL	35,00	350,00
119	14460	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MB-1620	UNI.	8	TEC FIL	35,00	280,00
120	14461	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRA STANDER MB-1620	JOGO	3	LONAFLEX	164,90	494,70
121	14462	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA STANDER MB-1620	JOGO	3	LONAFLEX	255,00	765,00
122	14463	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO MB-1620	UNI.	2	FAG	102,56	205,12
123	14464	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO MB-1620	UNI.	2	FAG	193,69	387,38
124	14465	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO MB-1620	UNI.	2	FAG	194,34	388,68
125	14466	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO MB-1620	UNI.	2	FAG	238,90	477,80
126	14467	RETENTOR RODA DIANTEIRO MB-1620	UNI.	2	SABO	18,86	37,72
127	14468	RETENTOR RODA TRASEIRO MB -1620	UNI.	2	SABO	18,86	37,72
128	14469	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO MB-1620	UNI.	2	ROCHESTER	22,00	44,00
129	14470	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO MB-1620	UNI.	2	ROCHESTER	21,90	43,80
130	14471	MANGUEIRA NYLON 12MM	MTS	10	ROCHESTER	3,50	35,00
131	14472	MANGUEIRA NYLON 16MM	MTS	10	ROCHESTER	7,96	79,60
132	14473	ARREBITE PARA LONA DE FREIO 13X14 COBRE	UNI.	1000	UNION	0,17	170,00
133	14474	HELICE VENTILADOR MOTOR MB-1620	UNI.	1	MODEFER	1.208,00	1.208,00
134	14475	CORREIA MOTOR E ALTERNADOR MB-1620	UNI.	2	DAYCO	77,00	154,00
135	14476	ROLAMENTO TENSIONADOR CORREIA MB-1620	UNI.	2	LNG	61,90	123,80
136	14477	EMBREAGEM VISCOSA HELICE MOTOR MB-1620	UNI.	1	MODEFER	375,00	375,00
137	14478	COXIM CABINE MB-1620	UNI.	4	REI	49,50	198,00
139	14479	COXIM TRASEIRO MOTOR MB-1620	UNI.	2	REI	421,20	842,40
140	14480	SUPORTE E ROLAMENTO CARDAN COMPLETO MB-1620	UNI.	2	REI	210,00	420,00
142	14481	ESPIGA CARDAN MB-1620	UNI.	2	MEC PAR	278,90	557,80
144	14482	LUA CARDAN MB-1620	UNI.	2	MEC PAR	344,00	688,00
147	14483	FLANGE PONTA PINHÃO DIFERENCIAL MB-1620	UNI.	1	MEC PAR	238,00	238,00
148	14484	FLANGE CAMBIO SAIDA MB-1620	UNI.	1	MEC PAR	226,00	226,00
150	14485	DIAFRAGMA CUICA FREIO 6" MB-1620	UNI.	3	REI	21,80	65,40
151	14486	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8" MB-1620	UNI.	6	REI	13,72	82,32
152	14487	DIAFRAGMA CUICA FREIO 14" MB-1620	UNI.	3	REI	14,07	42,21
154	14488	INSERT MANGUEIRA FREIO 14MM	UNI.	10	JMF	1,73	17,30
155	14489	INSERT MANGUEIRA FREIO ½	UNI.	10	JMF	1,08	10,80
158	14490	EMENDA P/MANGUEIRA NYLON 1/2	UNI.	4	JMF	10,36	41,44
160	14491	VALVULA FREIO ESTACIONARIO (MANECO) MB-1620	UNI.	2	LNG	360,10	720,20
161	14492	VALVULA REGULADORA PRESSÃO FREIO MB-1620	UNI.	2	LNG	195,00	390,00
162	14493	VALVULA RELE FREIO MB-1620	UNI.	2	LNG	183,00	366,00
163	14494	FECHADURA PORTA ESQUERDA MB-1620	UNI.	1	VEB	112,00	112,00
164	14495	FECHADURA PORTA DIREITA MB-1620	UNI.	1	VEB	110,00	110,00
165	14496	MACANETA EXTERNA PORTA DIREITA MB-1620	UNI.	1	VEB	40,00	40,00
166	14497	MACANETA EXTERNA PORTA ESQUERDA MB-1620	UNI.	1	VEB	40,36	40,36
167	14498	VIDRO PORTA DIREITA E ESQUERDA MB-1620	UNI.	1	TWINGLAS	59,36	59,36
168	14499	MACANETA EXTERNA PORTA DIREITA MB-1620	UNI.	1	VEB	43,20	43,20
169	14500	MACANETA EXTERNA PORTA ESQUERDA MB-1620	UNI.	1	VEB	43,20	43,20
170	14501	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR AGUA MB-1620	UNI.	10	TEC FIL	33,85	338,50
171	14502	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICA MB-1620	UNI.	5	TEC FIL	9,00	45,00
172	14503	PALHETA LIMPADOR PARABRISA MB-1620	UNI.	4	TRICO	42,00	168,00
173	14504	PARABRISA DEGRADE MB-1620	UNI.	1	TWINGLAS	415,00	415,00
174	14505	JOGO BORRACHA PORTA MB-1620	JOGO	2	AUTOTRAVI	118,00	236,00
Sub-total						17.686,75	
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA TOYOTA BANDEIRANTE MOTOR 14B ANO 1995.							
175	14506	JOGO REPARO MUNHAO COMPLETO TOYOTA	JOGO	2	PATRAL	23,50	47,00
176	14507	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO /ESQUERDO TOYOTA	UNI.	1	PATRAL	45,00	45,00
177	14508	BARRADIREÇÃO CENTRAL TOYOTA	UNI.	1	DRIVEWAY	172,00	172,00
178	14509	ROLAMENTO MUNHÃO TOYOTA 30303D	UNI.	2	TOYOMAX	18,00	36,00
179	14510	PONTA EIXO DIANTEIRA ESQUERDA TOYOTA	UNI.	1	ALFA	265,62	265,62
180	14511	PONTA EIXO DIANTEIRA DIREITA TOYOTA	UNI.	1	ALFA	230,50	230,50
181	14512	PASTILHA DE FREIO TOYOTA	UNI.	5	SPEED	50,80	254,00
182	14513	REPARO VEDAÇÃO CAVALETE FREIO (DOIS LADOS) TOYOTA	UNI.	2	PATRAL	50,60	101,20
183	14514	REPARO PINO GUIA CAVALETE FREIO (DOIS LADOS) TOYOTA	UNI.	2	TRW	11,30	22,60
184	14515	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA /TRASEIRO EXTERNO TOYOTA	UNI.	2	TOYOMAX	50,25	100,50
185	14516	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO/TRASEIRO INTERNO TOYOTA	UNI.	2	TOYOMAX	77,60	155,20
186	14517	RETENTOR RODA DIANTEIRO/TRASEIRO EXTERNO TOYOTA 90023-10014	UNI.	2	TOYOMAX	15,00	30,00
187	14518	RETENTOR RODA DIANTEIRO INTERNO TOYOTA	UNI.	2	TOYOMAX	23,00	46,00
188	14519	RETENTOR RODA TRASEIRO INTERNO TOYOTA	UNI.	2	TOYOMAX	23,00	46,00
189	14520	PONTA EIXO TRASEIRA DIREITA TOYOTA	UNI.	1	ALFA	373,80	373,80
190	14521	PONTA EIXO TRASEIRA ESQUERDA TOYOTA	UNI.	1	ALFA	305,00	305,00
191	14522	CAIXA SATELITE DIFERENCIA TRASEIRO TOYOTA	UNI.	1	TOYOMAX	975,00	975,00
192	14523	JUNTA TAMPÁ DIFERENCIAL TOYOTA	UNI.	1	PATRAL	7,00	7,00
193	14524	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL TOYOTA 01710BAG	UNI.	1	TOYOMAX	13,00	13,00

194	14525	RETENTOR CAMBIO TOYOTA 2296	UNI.	1	TOYOMAX	45,80	45,80
195	14526	RETENTOR CAMBIO TOYOTA 02289	UNI.	2	TOYOMAX	18,80	37,60
196	14527	RETENTOR EIXO PILOTO 90023-10022	UNI.	2	TOYOMAX	17,80	35,60
197	14528	JOGO LONA FREIO TRASEIRA TOYOTA	JOGO	6	LONAFLEX	41,00	246,00
198	14529	ARREBITE PARA LONA FREIO TOYOTA	UNI.	400	UNION	0,13	52,00
199	14530	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA TOYOTA	UNI.	20	PATRAL	6,20	124,00
200	14531	PRISIONEIRO PONTA EIXO COMPLETO TOYOTA	UNI.	25	PATRAL	6,20	155,00
201	14532	SUPORTE CARDAN C/ ROLAMENTO TOYOTA (COMPLETO)	UNI.	1	REI	185,80	185,80
202	14533	FLANGE CARDAN SAIDA CAIXA TOYOTA	UNI.	1	MEC PAR	120,00	120,00
203	14534	LUVA CARDAN TOYOTA	UNI.	1	MEC PAR	147,00	147,00
204	14535	PONTEIRA CARDAN TOYOTA	UNI.	1	MEC PAR	108,70	108,70
205	14536	GARFO CARDAN TOYOTA	UNI.	1	MEC AR	130,00	130,00
206	14537	CRUZETA CARDAN TOYOTA	UNI.	4	STHAL	36,95	147,80
207	14538	GUARDA PÓ LUVA CARDAN TOYOTA	UNI.	1	REI	27,00	27,00
208	14539	FLANGE PINHÃO DIFERENCIAL TOYOTA	UNI.	1	MEC PAR	120,00	120,00
209	14540	FILTRO COMBUSTIVEL PSC999 TOYOTA	UNI.	10	TEC FIL	45,70	457,00
210	14541	FILTRO LUBRICANTE TOYOTA MOTOR 14B	UNI.	10	TEC FIL	35,20	352,00
211	14542	CABO ACELERADOR TOYOTA MOTOR 14B	UNI.	2	FANIA	37,00	74,00
212	14543	FILTRO AR MOTOR 14B TOYOTA	UNI.	8	TEC FIL	27,75	222,00
213	14544	CILINDRO MESTRE FREIO TOYOTA	UNI.	3	TOYOMAX	155,52	466,56
214	14545	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEN TOYOTA	UNI.	2	TOYOMAX	131,20	262,40
215	14546	CILINDRO MESTRE EMBREAGEN TOYOTA	UNI.	2	TOYOMAX	152,00	304,00
216	14547	KITS EMBREAGEN C/ROLAMENTO MOTOR TOYOTA COMPLETO	UNI.	2	TOYOMAX	1.330,00	2.660,00
217	14548	FLEXIVEL EMBREAGEN HIDRAULICA TOYOTA	UNI.	2	PATRAL	27,75	55,50
218	14549	CILINDRO RODA TRASEIRO TOYOTA	UNI.	3	CONTROIL	135,49	406,47
219	14550	FECHADURA PORTA DIREITA TOYOTA	UNI.	1	VEB	73,50	73,50
220	14551	FECHADURA PORTA ESQUERDA TOYOTA	UNI.	1	VEB	73,80	73,80
221	14552	MACANETA EXTERNA PORTA DIREITA TOYOTA	UNI.	1	VEB	27,75	27,75
222	14553	MACANETA EXTERNA PORTA ESQUERDA TOYOTA	UNI.	1	VEB	27,75	27,75
223	14554	JOGO BORRACHA PORTA TOYOTA	JOGO	3	AUTOTRAVI	131,50	394,50
224	14555	MACANETA INTERNA PORTA DIREITA E ESQUERDA TOYOTA	UNI.	1	VEB	45,00	45,00
225	14556	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO / TRASEIRO TOYOTA	UNI.	1	PATRAL	18,05	18,05
226	14557	PATIM FREIO TRASEIRO TOYOTA	UNI.	4	PATRAL	43,00	172,00
227	14558	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO TOYOTA	UNI.	4	HIPPER	104,50	418,00
228	14559	HELICE MOTOR 14B TOYOTA	UNI.	1	MODEFER	181,13	181,13
229	14560	EMBREAGEN (VICOSA) HELICE MOTOR 14B TOYOTA	UNI.	2	MODEFER	300,50	601,00
230	14561	PALHETA LIMPADOR PARABRISA TOYOTA	UNI.	3	TRICO	24,17	72,51
231	14562	HIDROVACUO FREIO TOYOTA MOTOR 14B	UNI.	2	TOYOMAX	574,48	1.148,96
232	14563	ARRUELA LISA CUBO DIANTEIRO TOYOTA	UNI.	4	PATRAL	11,00	44,00
233	14564	TRAVA CUBO RODA TRASEIRO TOYOTA	UNI.	4	PATRAL	2,00	8,00
234	14565	CORREIA ALTERNADOR MOTOR 14B TOYOTA	UNI.	2	DAYCO	24,00	48,00
235	14566	COXIM MOTOR DIANTEIRO TOYOTA	UNI.	3	REI	47,50	142,50
236	14567	BOMBA D'AGUA MOTOR 14B TOYOTA	UNI.	2	SCHADEK	413,00	826,00
237	14568	COXIM MOTOR 14B TRASEIRO TOYOTA	UNI.	3	REI	234,42	703,26
Sub-total						15.193,36	
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA CAMINHÃO AGRALE MODELO 6000 MOTOR MWM, 2010.							
238	14569	LONA FREIO TRASEIRO STANDER AGRALE 6000	UNI.	4	LONAFLEX	25,24	100,96
239	14570	ARREBITE PARA LONA DE FREIO AGRALE 6000D	UNI.	300	UNION	0,06	18,00
240	14571	SUPORTE CARDAN COMPETO AGRALE 6000	UNI.	1	REI	237,80	237,80
241	14572	CRUZETA CARDAN AGRALE 6000	UNI.	5	STHAL	35,00	175,00
242	14573	PONTEIRA CARDAN FIXA AGRALE 6000	UNI.	1	MEC PAR	168,50	168,50
243	14574	PONTEIRA CARDAN AGRALE 6000	UNI.	1	MEC PAR	195,80	195,80
244	14575	LUVA CARDAN AGRALE 6000	UNI.	2	MEC PAR	177,80	355,60
245	14576	GARFO CARDAN AGRALE 6000	UNI.	1	MEC PAR	114,60	114,60
246	14577	RETENTOR RODA TRASEIRA AGRALE 6000	UNI.	2	SABO	13,00	26,00
247	14578	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL AGRALE 6000	UNI.	2	SABO	19,75	39,50
248	14579	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRASEIRA AGRALE 6000	UNI.	2	FAG	47,89	95,78
249	14580	ROLAMENTO EXTERNO RODA	UNI.	2	FAG	40,00	80,00
250	14581	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA AGRALE 6000	UNI.	2	FAG	88,80	177,60
251	14582	RETENTOR RODA DIANTEIRA AGRALE 6000	UNI.	4	FAG	31,50	126,00
252	14583	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA AGRALE 6000	UNI.	4	SPEED	65,10	260,40
253	14584	FILTRO AR PRIMARIO MOTOR AGRALE 6000	UNI.	5	TEC FIL	92,64	463,20
254	14585	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR AGRALE 6000	UNI.	10	TEC FIL	78,26	782,60
255	14586	FILTRO LUBRICANTE MOTOR AGRALE 6000	UNI.	10	TEC FIL	56,60	566,00
256	14587	CORREIA BOMBA D'ÁGUA MOTOR AGRALE 6000	UNI.	2	DAYCO	57,50	115,00
257	14588	BOMBA D'AGUA MOTOR AGRALE 6000	UNI.	1	SCHADEK	290,00	290,00
258	14589	FAROL DIREITO / ESQUERDO AGRALE 6000	UNI.	4	ORGUS	65,00	260,00
259	14590	PARAFUSO RODA TRASEIRA COM PORCA AGRALE 6000	UNI.	20	FEY	20,00	400,00
260	14591	PARAFUSO RODA DIANTEIRO COM PORCA AGRALE 6000	UNI.	20	FEY	15,80	316,00
261	14592	ARRUELA TRAVA CARÇA TRASEIRA AGRALE 6000	UNI.	4	ROCHESTER	12,51	50,04
262	14593	TRAVA ARANHA CARÇA TRASEIRA AGRALE 6000	UNI.	4	ROCHESTER	2,00	8,00
263	14594	COXIM MOTOR DIANTEIRO AGRALE 6000	UNI.	3	REI	45,00	135,00
264	14595	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO AGRALE 6000	UNI.	1	DRIVEWAY	63,00	63,00
265	14596	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO AGRALE 6000	UNI.	1	DRIVEWAY	60,00	60,00
266	14597	KITS EMBREAGEM MOTOR COMPLETO AGRALE 6000	UNI.	1	ATF	1.080,00	1.080,00
267	14598	PORCA CARÇA AGRALE 6000	UNI.	4	ROCHESTER	10,00	40,00
268	14599	PALHETA LIMPADOR PARABRISA AGRALE 6000	UNI.	4	TRICO	35,00	140,00
269	14600	MOLA MESTRE DIANTEIRA AGRALE 6000	UNI.	2	MARCHETTI	177,30	354,60
270	14601	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA AGRALE 6000	UNI.	1	MARCHETTI	115,00	115,00
271	14602	MOLA MESTRE TRASEIRA AGRALE 6000	UNI.	2	MARCHETTI	153,00	306,00
272	14603	MOLA SEGUNDA TRASEIRA AGRALE 6000	UNI.	1	MARCHETTI	240,00	240,00
273	14604	PINO CENTRO COM PORCA DIANTEIRO AGRALE 6000	UNI.	2	MARCHETTI	4,30	8,60
274	14605	PINO CENTRO COM PORCA TRASEIRO AGRALE 6000	UNI.	4	MARCHETTI	5,00	20,00
Sub-total						7.984,58	
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA CAMINHONETE L-200 OUTDOOR 2.5 TURBO ELETRONICA ANO 2008							
275	14606	JUNTA HOMOCINETICA L200 OUTDOOR	UNI.	3	FLEX	670,00	2.010,00
276	14607	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UNI.	1	ORIGINAL	1.289,00	1.289,00
277	14608	JUNTA TAMPA VALVULA MOTOR	UNI.	3	PATRAL	20,00	60,00

278	14609	PARABRISA DIANTEIRO	UNI.	2	TWINGLAS	508,00	1.016,00
279	14610	VIDRO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA	UNI.	2	VIDROFORT	160,00	320,00
280	14611	VIDRO PORTA DIANTEIRA DIREITA	UNI.	2	VIDROFORT	160,00	320,00
281	14612	GRADE DIANTEIRA RADIADOR	UNI.	2	ORIGINAL	823,37	1.646,74
282	14613	ALTERNADOR MOTOR	UNI.	2	EURO	725,80	1.451,60
283	14614	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNI.	2	CORVEN	117,12	234,24
284	14615	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNI.	2	CORVEN	150,98	301,96
285	14616	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR DIREITA/ESQUERDA	UNI.	2	FLEX	819,58	1.639,16
286	14617	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR DIREITA/ESQUERDA	UNI.	2	FLEX	821,19	1.642,38
287	14618	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	UNI.	4	FLEX	27,92	111,68
288	14619	BOMBA D'ÁGUA MOTOR	UNI.	2	SCHADEK	187,67	375,34
289	14620	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNI.	1	LNG	794,96	794,96
290	14621	BRAÇO AUXILIAR DIREÇÃO	UNI.	2	ADACOPLAM	169,82	339,64
291	14622	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	UNI.	2	ADACOPLAM	84,00	168,00
292	14623	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA CENTRAL	UNI.	8	FLEX	20,14	161,12
293	14624	CABO ACELERADOR MOTOR	UNI.	2	FLEX	87,40	174,80
294	14625	CABO FREIO MAO TRASEIRO DIREITO/ESQUERDO	UNI.	3	FLEX	228,00	684,00
295	14626	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	UNI.	2	FLEX	58,40	116,80
296	14627	POLIA VIRABREQUIM MOTOR DUPLA	UNI.	2	DC	397,50	795,00
297	14628	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNI.	2	PATRAL	265,45	530,90
298	14629	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNI.	2	PATRAL	134,14	268,28
299	14630	KITS EMBREAGEM MOTOR COMPLETO (C/ROLAMENTO)	UNI.	2	DIBIANCHI	635,50	1.271,00
300	14631	KITS COIFA SEME EIXO LADO CAMBIO	UNI.	4	PATRAL	23,30	93,20
301	14632	KITS COIFA SEME EIXO LADO RODA	UNI.	4	PATRAL	45,00	180,00
302	14633	CILINDRO RODA TRASEIRO DIREITO/ESQUERDO	UNI.	4	PATRAL	71,15	284,60
303	14634	CORREIA ALTERNADOR	UNI.	4	DAYCO	25,70	102,80
304	14635	CORREIA DENTADA MOTOR	UNI.	4	DAYCO	50,00	200,00
305	14636	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA MOTOR	UNI.	4	DAYCO	15,60	62,40
306	14637	COXIM CAMBIO GRANDE	UNI.	2	PATRAL	50,78	101,56
307	14638	COXIM CAMBIO PEQUENO	UNI.	3	PATRAL	60,00	180,00
308	14639	COXIM MOTOR DIREITO/ ESQUERDO	UNI.	2	FLEX	80,20	160,40
309	14640	CRUZETA CARDAM TRASEIRO	UNI.	4	STHAL	78,50	314,00
310	14641	DISCO FREIO DIANTEIRO	UNI.	4	HIPPER	133,50	534,00
311	14642	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JOGO	3	SPEED	50,00	150,00
312	14643	FILTRO AR MOTOR	UNI.	5	TEC FIL	40,10	200,50
313	14644	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UNI.	7	TEC FIL	55,90	391,30
314	14645	FILTRO COMBUSTIVEL	UNI.	7	TEC FIL	50,40	352,80
315	14646	HIDROVACUO FREIO	UNI.	2	FLEX	727,25	1.454,50
316	14647	MANGUEIRA INTERCOOLER MAIOR	UNI.	3	JAHU	45,44	136,32
317	14648	MANGUEIRA INTERCOOLER MENOR (SAIDA)	UNI.	3	JAHU	217,66	652,98
318	14649	PIVOR SUSP.DIANTEIRA INFERIOR DIREITO/ESQUERDO	UNI.	6	FLEX	89,14	534,84
319	14650	PIVOR SUSP. DIANTEIRA SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO	UNI.	6	FLEX	69,23	415,38
320	14651	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNI.	4	HIPPER	155,37	621,48
321	14652	ROLAMENTO CORREIA DENTADA MOTOR (MAIOR)	UNI.	2	ROLT	128,96	257,92
322	14653	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA (MENOR)	UNI.	2	ROLT	298,50	597,00
323	14654	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO/ESQUERDO	UNI.	6	PATRAL	94,50	567,00
324	14655	TURBINA MOTOR COMPLETA	UNI.	1	BIAGIO	3.000,00	3.000,00
325	14656	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UNI.	4	FLEX	165,90	663,60
326	14657	SUPORTE CARDAM C/ROLAMENTO COMPLETO	UNI.	2	REI	167,85	335,70
327	14658	ESPELHO RETROVISOR DIREITO / ESQUERDO	UNI.	2	ZEENE	75,26	150,52
328	14659	LANTERNA PISCA DIANTEIRO DIREITO / ESQUERDO	UNI.	4	RUFATO	43,50	174,00
Sub-total						30.591,40	
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA PARA CAMINHÃO VW 26-220, MOTOR MWM, ANO 2008							
329	14660	BARRA DE DIRECAO CURTA VWC-26-220	UNI.	2	LINNUS	240,20	480,40
330	14661	BARRA DE DIRECAO LONGA VWC-26-220	UNI.	2	LINNUS	350,48	700,96
331	14662	CUICA DE FREIO TRASEIRA VWC-126-220 (DUPLA 30X30)	UNI.	2	LNG	212,45	424,90
332	14663	FILTRO AR PRIMARIO VWC-26-220	UNI.	7	TEC FIL	110,50	773,50
333	14664	FILTRO AR SECUNDARIO VWC-26-220	UNI.	7	TEC FIL	58,00	406,00
334	14665	FILTRO DE COMBUSTIVEL VWC-26-220	UNI.	10	TEC FIL	53,29	532,90
335	14666	FILTRO LUBRIFICANTE VWC-26-220	UNI.	10	TEC FIL	23,75	237,50
336	14667	MANGUEIRA NYLON 12MM	MTS	10	ROCHESTER	3,50	35,00
337	14668	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO VWC-26-220	UNI.	2	LINNUS	72,00	144,00
338	14669	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO VWC-26-220	UNI.	2	LINNUS	72,22	144,44
339	14670	EMBUCHAMENTO COMPLETO MANGA EIXO VWC-26-220	JOGO	3	VANNUCCI	535,60	1.606,80
340	14671	LONA DE FREIO DIANTEIRA STANDER VWC-26-220	JOGO	4	LONAFLEX	195,60	782,40
341	14672	LONA DE FREIO TRASEIRA STANDER VWC-26-220	JOGO	4	LONAFLEX	176,50	706,00
342	14673	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VWC-26-220	UNI.	5	ROCHETER	33,60	168,00
343	14674	KITS EMBREAGEM COMPLETO VWC-26-220	UNI.	1	ATF	3.200,00	3.200,00
344	14675	REBITE LONA DE FREIO TRASEIRA E DIANTEIRA VWC-26-220	UNI.	500	UNION	0,14	70,00
345	14676	RETENTOR RODA DIANTEIRA VWC-26-220	UNI.	3	SABO	26,69	80,07
346	14677	RETENTOR RODA TRASEIRA VWC-26-220	UNI.	4	SABO	37,35	149,40
347	14678	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO VWC-26-220	UNI.	2	SKF	188,95	377,90
348	14679	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO VWC-26-220	UNI.	2	SKF	215,30	430,60
349	14680	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO VWC-26-220	UNI.	2	SKF	226,50	453,00
350	14681	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO VWC-26-220	UNI.	2	SKF	135,00	270,00
351	14682	PONTA EIXO TRASEIRA DIREITA /ESQUERDA VWC-26-220	UNI.	3	ALFA	738,60	2.215,80
352	14683	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VWC-26-220	UNI.	2	BATISTA	478,00	956,00
353	14684	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VWC-26-220	UNI.	2	BATISTA	470,00	940,00
354	14685	CILINDRO MESTRE DE EMREAGEM VWC-26-220	UNI.	2	LNG	145,20	290,40
355	14686	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VWC-26-220	UNI.	2	LNG	185,00	370,00
356	14687	VALVULA RELE FREIO VWC-26-220	UNI.	4	LNG	238,00	952,00
357	14688	VALVULA PEDAL DE FREIO VWC-26-220	UNI.	3	LNG	161,00	483,00
358	14689	COMPRESSOR AR COMPLETO VWC - 26-220	UNI.	1	LNG	2.003,50	2.003,50
359	14690	CORREIA ALTERNADOR VWC-26-220	UNI.	5	DAYCO	58,05	290,25
360	14691	SUPORTE CARDAN C/ROLAMETO COMPLETO VWC-26-220	UNI.	4	REI	249,00	996,00
361	14692	BORRACHA COM ROLAMENTO CARDAN VWC-26-220	UNI.	4	REI	76,20	304,80
362	14693	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8"	UNI.	10	REI	14,40	144,00
363	14694	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO COMPLETO VWC-26-220	UNI.	20	FEY	21,90	438,00

364	14695	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO COMPLETO VWC-26-220	UNI.	20	FEY	23,00	460,00
365	14696	HELICE MOTOR VWC-26-220	UNI.	2	MODEFER	492,75	985,50
366	14697	MANGUEIRA FILTRO AR VWC-26-220	UNI.	4	ROCHETER	33,40	133,60
367	14698	PARAFUSO AÇO 12X80MB	UNI.	20	CISER	1,80	36,00
368	14699	PARAFUSO DE AÇO 12X50MB	UNI.	20	CISER	1,35	27,00
369	14700	PARAFUSO DE AÇO 12X40 MB	UNI.	20	CISER	1,06	21,20
370	14701	PORCA 12MB	UNI.	20	CISER	0,30	6,00
371	14702	ARRUELA PRESSÃO 9/16	UNI.	25	CISER	0,22	5,50
372	14703	COXIM MOTOR VWC-26-220	UNI.	4	REI	48,36	193,44
373	14704	JOGO JUNTA CAMBIO COMPLETO VWC-26-220	JOGO	3	SABO	59,59	178,77
374	14705	RETENTOR EIXO PILOTO CAMBIO VWC-26-220	UNI.	4	SABO	90,07	360,28
375	14706	RETENTOR EIXO INTERMEDIARIO TRASEIRO VWC-26-220	UNI.	4	SABO	26,71	106,84
376	14707	EIXO ENTALHADO CAMBIO VWC-26-220	UNI.	3	EATON	1.303,85	3.911,55
377	14708	ENGRENAGEM PRIMEIRA MARCHA VWC-26-220	UNI.	2	EATON	440,52	881,04
378	14709	ENGRENAGEM SEGUNDA MARCHA VWC-26-220	UNI.	2	EATON	552,25	1.104,50
379	14710	ENGRENAGEM TERCEIRA MARCHA VWC-26-220	UNI.	2	EATON	482,80	965,60
380	14711	ENGRENAGEM QUARTA MARCHA VWC-26-220	UNI.	2	EATON	445,45	890,90
381	14712	ENGRENAGEM QUINTA MARCHA VWC-26-220	UNI.	2	EATON	376,53	753,06
382	14713	CAIXA SATELITE DIFERENCIAL COMPLETA VWC-26-220	UNI.	2	MERITOR	4.000,00	8.000,00
383	14714	JUNTA TAMPÁ DIFERENCIAL VWC-26-220	UNI.	2	SABO	35,27	70,54
384	14715	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VWC-26-220	UNI.	2	SABO	52,96	105,92
385	14716	LUBR. CARDAN VWC-26-220	UNI.	4	MEC PAR	353,80	1.415,20
386	14717	ESPIGA CARDAN FIXA VWC-26-220	UNI.	2	MEC PAR	217,44	434,88
387	14718	PONTEIRA CARDAN VWC-26-220	UNI.	2	MEC PAR	217,68	435,36
388	14719	GARFO CRUZETA CARDAN VWC-26-220	UNI.	6	MEC PAR	112,95	677,70
389	14720	CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL VWC-26-220	UNI.	10	STHAL	132,05	1.320,50
390	14721	COXIM SUPORTE CABINE TRASEIRO VWC-26-220	UNI.	4	REI	74,61	298,44
391	14722	MAQUINA DE VIDRO DIREITA VWC-26-220	UNI.	4	ZINNI	49,77	199,08
392	14723	MAQUINA DE VIDRO ESQUERDA VWC-26-220	UNI.	4	ZINNI	47,28	189,12
393	14724	VIDRO PORTA DIREITO VWC-26-220	UNI.	4	TWINGLAS	54,06	216,24
394	14725	VIDRO PORTA ESQUERDO VWC-26-220	UNI.	4	TWINGLAS	51,77	207,08
395	14726	FECHADURA PORTA DIREITA VWC-26-220	UNI.	5	VEB	36,32	181,60
396	14727	FECHADURA PORTA ESQUERDA VWC-26-220	UNI.	5	VEB	36,32	181,60
397	14728	BORRACHA PORTA DIREITA / ESQUERDA VWC-26-220	UNI.	4	AUTOTRAVI	16,90	67,60
398	14729	PARABRISA DEGRADÉ VWC-26-220	UNI.	2	TWINGLAS	394,39	788,78
399	14730	TERMINAL COMANDO MARCHA CAMBIO VWC-26-220	UNI.	4	DRIVEWAY	53,73	214,92
400	14731	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO C/PONTEIRA COMPLETO VWC-26-220	UNI.	2	AMALCABURIO	438,88	877,76
401	14732	REPARO CABECOTE COMPRESSOR COMPLETO VWC-26-220	UNI.	3	ROCHESTER	144,06	432,18
402	14733	RODA DIANTEIRA E TRASEIRA VWC-26-220	UNI.	4	ROBERGE	1.305,30	5.221,20
403	14734	ANEL CENTRO RODA DIANTEIRO E TRASEIRO VWC-26-220	UNI.	2	ROBERGE	284,25	568,50
404	14735	MOLA MESTRE DIANTEIRA VWC-26-220	UNI.	5	MARCHETTI	327,56	1.637,80
405	14736	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA VWC-26-220	UNI.	3	MARCHETTI	498,98	1.496,94
406	14737	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA VWC-26-220	UNI.	5	MARCHETTI	404,30	2.021,50
407	14738	MOLA QUARTA DIANTEIRA VWC-26-220	UNI.	3	MARCHETTI	320,38	961,14
408	14739	MOLA MESTRE TRASEIRA VWC-26-220	UNI.	3	MARCHETTI	203,93	611,79
409	14740	MOLA SEGUNDA TRASEIRA VWC-26-220	UNI.	4	MARCHETTI	335,71	1.342,84
410	14741	MOLA TERCEIRA TRASEIRA VWC-26-220	UNI.	2	MARCHETTI	209,61	419,22
411	14742	MOLA QUARTA TRASEIRA VWC-26-220	UNI.	2	MARCHETTI	228,56	457,12
412	14743	PINO CENTRO DIANTEIRO COM PORCA VWC-26-220	UNI.	4	MARCHETTI	2,08	8,32
413	14744	PINO CENTRO TRASEIRO COM PORCA VWC-26-220	UNI.	4	MARCHETTI	6,55	26,20
414	14745	MACANETA EXTERNA DIREITA PORTA VWC-26-220	UNI.	3	VEB	26,71	80,13
415	14746	MACANETA EXTERNA ESQUERDA PORTA VWC-26-220	UNI.	3	VEB	26,71	80,13
416	14747	CABO ACELERADOR VWC-26-220	UNI.	2	FANIA	37,77	75,54
417	14748	CENTRO RODA VWC-26-220	UNI.	2	ROBERGE	312,85	625,70
418	14749	PARAFUSO AÇO 10X50MA	UNI.	25	CISER	0,93	23,25
419	14750	PARAFUSO AÇO 10X70MA	UNI.	25	CISER	1,09	27,25
420	14751	PARAFUSO AÇO 10X80MA	UNI.	25	CISER	1,09	27,25
421	14752	PORCA 10MM	UNI.	20	CISER	0,54	10,80
422	14753	PARAFUSO AÇO 14X80MB	UNI.	20	CISER	3,29	65,80
423	14754	PARAFUSO AÇO 14X70 MB	UNI.	20	CISER	2,91	58,20
424	14755	PARAFUSO AÇO 14X30MB	UNI.	20	CISER	1,18	23,60
425	14756	PARAFUSO AÇO 14X50MB	UNI.	20	CISER	2,28	45,60
426	14757	PORCA 14MM	UNI.	20	CISER	0,48	9,60
427	14758	ARRUELA PRESSÃO 14MM	UNI.	20	CISER	0,08	1,60
428	14759	PATIM FREIO DIANTEIRO VWC-26-220	UNI.	2	LUSAR	155,85	311,70
429	14760	PATIM FREIO TRASEIRO VWC-26-220	UNI.	2	LUSAR	142,59	285,18
430	14761	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO VWC-26-220	UNI.	4	ROCHESTER	19,04	76,16
431	14762	MOLA PATIM FREIO DIANTEIRO VWC-26-220	UNI.	4	ROCHESTER	6,50	26,00
Sub-total						66.518,86	
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, FORD, MODELO CARGO, ANO 2010/2011.							
432	14763	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNI.	2	COFAP	448,00	896,00
433	14764	BARRA DIREÇÃO LATERAL CURTA	UNI.	1	DRIVEWAY	342,25	342,25
434	14765	BARRA DIREÇÃO CENTRAL LONGA	UNI.	1	DRIVEWAY	468,78	468,78
435	14766	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UNI.	1	LINNUS	72,00	72,00
436	14767	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNI.	1	LINNUS	72,00	72,00
437	14768	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNI.	2	MARCHETTI	601,75	1.203,50
438	14769	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA	UNI.	1	MARCHETTI	591,75	591,75
439	14770	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA	UNI.	1	MARCHETTI	300,00	300,00
440	14771	PINO CENTRO DIANTEIRO COM PORCA	UNI.	2	MARCHETTI	2,30	4,60
441	14772	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNI.	2	LNG	215,28	430,56
442	14773	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNI.	2	LNG	204,28	408,56
443	14774	KITS EMBREAGEM COMPLETO	UNI.	1	ATF	3.290,00	3.290,00
444	14775	FILTRO AR PRIMARIO	UNI.	10	TEC FIL	90,80	908,00
445	14776	FILTRO AR SECUNDARIO	UNI.	10	TEC FIL	64,77	647,70
446	14777	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNI.	10	TEC FIL	39,89	398,90
447	14778	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UNI.	8	TEC FIL	88,65	709,20
448	14779	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRA STANDER	JOGO	3	LONAFLEX	188,80	566,40
449	14780	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA STANDER	JOGO	3	LONAFLEX	207,35	622,05

450	14781	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UNI.	2	SKF	85,68	171,36
451	14782	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UNI.	2	SKF	111,47	222,94
452	14783	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	UNI.	2	SKF	222,87	445,74
453	14784	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	UNI.	2	SKF	134,57	269,14
454	14785	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UNI.	2	SABO	24,00	48,00
455	14786	RETENTOR RODA TRASEIRO	UNI.	2	SABO	27,55	55,10
456	14787	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	UNI.	2	ROCHESTER	34,00	68,00
457	14788	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UNI.	2	ROCHESTER	100,79	201,58
458	14789	MANGUEIRA NYLON 12MM	MTS	10	ROCHESTER	3,70	37,00
459	14790	MANGUEIRA NYLON 16MM	MTS	10	ROCHESTER	7,98	79,80
460	14791	ARREBITE PARA LONA DE FREIO 13X14 COBRE	UNI.	1000	UNION	0,19	190,00
461	14792	HELICE VENTILADOR MOTOR	UNI.	1	MODEFER	581,00	581,00
462	14793	CORREIA MOTOR E ALTERNADOR	UNI.	2	DAYCO	55,05	110,10
463	14794	ROLAMENTO TENSIONADOR CORREIA	UNI.	2	ROLT	119,50	239,00
464	14795	EMBREAGEM VISCOSA HELICE MOTOR	UNI.	1	MODEFER	492,52	492,52
465	14796	COXIM CABINE	UNI.	4	REI	73,15	292,60
466	14797	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UNI.	2	REI	73,15	146,30
467	14798	COXIM TRASEIRO MOTOR	UNI.	2	REI	48,19	96,38
468	14799	SUPORTE E ROLAMENTO CARDAN COMPLETO	UNI.	2	REI	249,06	498,12
469	14800	BORRACHA COIFA ESPIGA CARDAN	UNI.	2	REI	39,05	78,10
470	14801	ESPIGA CARDAN	UNI.	2	MEC PAR	290,96	581,92
471	14802	ESPIGA CARDAN FIXA	UNI.	2	MEC PAR	300,60	601,20
472	14803	LUA CARDAN	UNI.	2	MEC PAR	422,60	845,20
473	14804	GARFO CARDAN	UNI.	2	MEC PAR	254,29	508,58
474	14805	CRUZETA CARDAN	UNI.	5	STHAL	154,64	773,20
475	14806	FLANGE PONTA PINHAO DIFERENCIAL	UNI.	1	MEC PAR	296,14	296,14
476	14807	FLANGE CAMBIO SAIDA	UNI.	1	MEC PAR	285,47	285,47
477	14808	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	UNI.	1	SABO	90,50	90,50
478	14809	DIAFRAGMA CUICA FREIO 6"	UNI.	3	REI	21,00	63,00
479	14810	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8"	UNI.	6	REI	12,50	75,00
480	14811	DIAFRAGMA CUICA FREIO 14"	UNI.	3	REI	16,50	49,50
481	14812	INSERT MANGUEIRA FREIO 12MM	UNI.	10	JMF	1,30	13,00
482	14813	INSERT MANGUEIRA FREIO 14MM	UNI.	10	JMF	1,65	16,50
483	14814	INSERT MANGUEIRA FREIO ½	UNI.	10	JMF	1,35	13,50
484	14815	EMENDA P/ MANGUEIRA NYLON 12MM	UNI.	4	JMF	12,38	49,52
485	14816	EMENDA P/MANGUEIRA NYLON 14MM	UNI.	4	JMF	41,30	165,20
486	14817	EMENDA P/MANGUEIRA NYLON 1/2	UNI.	4	JMF	10,40	41,60
487	14818	VALVULA PEDAL FREIO AR	UNI.	2	LNG	154,00	308,00
488	14819	VALVULA FREIO ESTACIONARIO (MANECO)	UNI.	2	LNG	288,00	576,00
489	14820	VALVULA REGULADORA PRESSÃO FREIO	UNI.	2	LNG	271,64	543,28
490	14821	VALVULA RELE FREIO	UNI.	2	LNG	227,44	454,88
491	14822	FECHADURA PORTA ESQUERDA	UNI.	1	VEB	156,75	156,75
492	14823	FECHADURA PORTA DIREITA	UNI.	1	VEB	154,25	154,25
493	14824	MACANETA EXTERNA PORTA DIREITA	UNI.	1	VEB	11,28	11,28
494	14825	MACANETA EXTERNA PORTA ESQUERDA	UNI.	1	VEB	11,29	11,29
495	14826	VIDRO PORTA DIREITA E ESQUERDA	UNI.	1	TWINGLAS	62,82	62,82
496	14827	MACANETA EXTERNA PORTA DIREITA	UNI.	1	VEB	11,85	11,85
497	14828	MACANETA EXTERNA PORTA ESQUERDA	UNI.	1	VEB	11,85	11,85
498	14829	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR AGUA	UNI.	10	TEC FIL	34,00	340,00
499	14830	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICA	UNI.	5	TEC FIL	9,38	46,90
500	14831	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UNI.	4	TRICO	41,00	164,00
501	14832	PARABRISA DEGRADE	UNI.	1	TWINGLAS	415,44	415,44
502	14833	JOGO BORRACHA PORTA	JOGO	2	AUTOTRAVI	79,00	158,00
Sub-total						24.150,65	
Total registrado ao fornecedor						202.115,52	

FORNECEDOR: COMÉRCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP

C.N.P.J.: 08.055.411/0001-96 TEL/FAX:(69)3521-1627

ENDEREÇO: AV. JK, N. 1853, JARDIN NOVO HORIZONTE, SETOR 4, JARÚ/RO

NOME DO REPRESENTANTE: EDLEI ALVES DE SOUZA

VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DO CAMINHÃO VW 15-180, MOTOR MWM, ANO 2000.							
ITEM	Código SRP	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
13	14834	LONA DE FREIO TRASEIRA STANDER VWC-15180	JOGO	4	THERMOID	167,15	668,50
15	14835	KITS EMBREAGEM COMPLETO VWC-15180	UNIDADE	1	SACHS	2.963,00	2.963,00
20	14836	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO VWC-15180	UNIDADE	2	SKF	205,27	411,14
21	14837	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO VWC-15180	UNIDADE	2	SKF	212,95	425,90
26	14838	CILINDRO MESTRE DE EMREAGEM VWC-15180	UNIDADE	2	LNG	143,79	287,58
28	14839	VALVULA RELE FREIO VWC-15180	UNIDADE	4	LNG	234,74	938,96
30	14840	COMPRESSOR AR COMPLETO VWC - 15180	UNIDADE	1	LNG	2.087,75	2.087,85
38	14841	MANGUEIRA FILTRO AR VWC-15180	UNIDADE	4	ROCHESTER	33,82	135,28
43	14842	ARRUELA PRESSÃO 9/16	UNIDADE	25	FEY	0,23	5,75
48	14843	EIXO ENTALHADO CAMBIO VWC-15180	UNIDADE	3	CIMPAL	1.339,50	4.018,50
54	14844	CAIXA SATELITE DIFERENCIAL COMPLETA VWC-15180	UNIDADE	2	CIMPAL	284,00	568,00
58	14845	ESPIGA CARDAN FIXA VWC-15180	UNIDADE	2	LNG	149,40	378,80
60	14846	GARFO CRUZETA CARDAN VWC-15180	UNIDADE	6	LNG	163,30	997,80
61	14847	CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL VWC-15180	UNIDADE	10	LNG	8,00	80,00
67	14848	FECHADURA PORTA DIREITA VWC-15180	UNIDADE	5	UNIVERSAL	59,59	292,95
73	14849	REPARO CABECOTE COMPRESSOR COMPLETO VWC-15180	UNIDADE	3	LNG	146,40	439,20
Sub-total							14.699,21
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA CAMINHÃO MERCEDES BENZ L1620 ELETRONICO, ANO 2010.							
ITEM	Código SRP	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
115	14850	KITS EMBREAGEM COMPLETO MB-1620	UNIDADE	1	SACHS	1.510,00	1.510,00
138	14851	COXIM DIANTEIRO MOTOR MB-1620	UNIDADE	2	REI	233,00	466,00
141	14852	BORRACHA COIFA ESPIGA CARDAN MB-1620	UNIDADE	2	REI	3,00	6,00

143	14853	ESPIGA CARDAN FIXA MB01620	UNIDADE	2	LNG	182,00	364,00
145	14854	GARFO CARDAN MB-1620	UNIDADE	2	LNG	174,00	348,00
146	14855	CRUZETA CARDAN MB-1620	UNIDADE	5	LNG	116,90	584,50
149	14856	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL MB 1620	UNIDADE	1	SABO	50,80	50,80
153	14857	INSERT MANGUEIRA FREIO 12MM	UNIDADE	10	LNG	1,60	16,00
156	14858	EMENDA P/ MANGUEIRA NYLON 12MM	UNIDADE	4	LNG	12,42	49,68
157	14859	EMENDA P/MANGUEIRA NYLON 14MM	UNIDADE	4	LNG	9,37	37,48
159	14860	VALVULA PEDAL FREIO AR MB-1620	UNIDADE	2	LNG	194,64	389,30
Sub-total							3.821,76
Total registrado ao fornecedor							18.521,07

Nova União – RO, 29 de maio de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:DBA5D046

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
69. 2182.3030
suporte@arom.org.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE

CONTABILIDADE
PREF. MUN. DE MACHADINHO D'OESTE - RREO - 2º BIM. - ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2015 A ABR/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.507.019,76	5.288.525,37	4.953.178,92	5.543.051,27	6.484.426,08	5.609.292,68	5.749.583,61	7.007.877,87	5.146.498,82	5.251.955,89	4.689.767,84	3.210.980,77	64.442.158,88	67.717.819,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	227.746,58	379.311,19	254.416,14	325.980,25	592.532,16	350.030,04	295.730,27	364.803,06	131.305,89	312.070,77	270.379,52	283.033,20	3.787.339,07	3.778.736,33
IPTU	100,39	7.897,73	13.120,97	27.663,81	132.421,93	21.840,50	16.884,62	13.309,07	2.687,90	141,04	129,62	135,96	236.333,54	77.316,35
ISS	107.073,60	219.082,51	79.322,84	115.455,18	231.302,41	116.823,35	168.865,03	107.135,06	82.280,25	110.433,81	150.209,71	166.139,92	1.654.123,67	1.510.739,96
ITBI	31.848,79	27.506,85	18.572,89	30.038,53	26.802,36	33.884,23	25.723,57	45.782,21	10.687,72	15.557,79	24.850,04	16.228,07	307.483,05	461.686,50
IRRF	65.213,17	97.265,31	100.551,60	100.722,80	86.120,83	138.332,94	55.574,49	165.892,53	6.309,79	140.911,14	53.895,99	55.232,18	1.066.022,77	1.184.019,50
Outras receitas Tributárias	23.510,63	27.558,79	42.847,84	52.099,93	115.884,63	39.149,02	28.682,56	32.684,19	29.340,23	45.026,99	41.294,16	45.297,07	523.376,04	544.974,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	160.524,12	211.563,81	134.668,92	177.301,29	179.811,56	194.035,75	165.207,41	368.893,08	136.232,62	220.124,22	153.640,43	137.770,85	2.239.774,06	2.055.682,00
RECEITA PATRIMONIAL	555.632,36	239.155,58	377.612,85	23.169,85	265.420,34	520.376,90	546.319,99	265.490,39	706.868,35	233.010,79	-203.490,83	-1.231.552,67	2.298.013,90	3.830.702,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	2,20	1,12	1,00	326,42	0,00	1,40	2,44	1.394,16	0,00	0,00	97,70	829,26	2.655,70	78.585,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.441.075,49	4.376.586,91	4.075.863,21	4.896.680,64	5.224.224,94	4.493.253,29	4.653.780,61	5.864.607,08	4.121.108,37	4.394.745,09	4.390.574,03	3.948.246,75	54.880.746,41	56.933.399,93
Cota Parte do FPM	1.348.510,51	1.173.340,87	1.027.807,83	1.016.148,23	847.169,10	964.218,83	1.088.678,74	1.840.883,99	1.181.282,71	1.478.795,18	898.247,70	1.067.823,61	13.932.907,30	15.531.809,00
Cota Parte do ICMS	902.310,11	915.993,82	904.937,42	851.151,70	884.585,73	874.503,62	698.683,07	943.875,61	884.537,13	846.804,92	810.025,87	814.399,33	10.331.808,33	10.715.212,00
Cota Parte do IPVA	97.406,32	124.589,53	178.970,03	100.360,19	85.909,86	75.262,79	58.947,31	57.897,58	92.204,98	66.788,85	121.595,15	108.541,79	1.168.474,38	1.225.406,80
Cota Parte do ITR	583,02	93,25	260,33	584,59	1.015,03	27.999,77	1.481,20	147,57	169,37	1.583,70	2.634,60	318,04	36.870,47	13.600,62
Transf. da LC 87/1996	1.282,66	1.282,66	1.282,66	1.282,66	1.282,66	1.282,66	1.282,66	1.282,66	1.282,66	1.282,66	1.282,66	1.282,66	15.391,92	14.808,49
Transf. da LC 61/1989	4.156,81	4.773,99	4.011,63	2.900,03	5.713,05	4.839,98	4.564,32	4.414,45	0,00	0,00	0,00	16.602,08	51.976,34	60.087,98
Transferências do FUNDEB	1.497.838,60	1.344.629,93	1.282.523,36	1.281.069,96	1.148.440,66	1.252.832,24	1.202.278,42	1.438.982,83	1.348.754,22	1.470.222,13	1.124.706,49	1.217.729,07	15.610.007,91	17.269.403,00
Outras Transferências Correntes	588.987,46	811.882,86	676.069,95	1.643.183,28	2.250.108,85	1.292.313,40	1.597.864,89	1.577.122,39	612.877,30	529.267,65	1.432.081,56	721.550,17	13.733.309,76	12.103.072,04
Outras Receitas Correntes	122.039,01	81.906,76	110.616,80	119.592,82	222.437,08	51.595,30	88.542,89	142.690,10	50.983,59	92.005,02	78.566,99	72.653,38	1.233.629,74	1.040.712,81
DEDUÇÕES (II)	802.499,26	848.982,40	683.028,56	767.088,11	736.596,29	785.639,19	601.219,47	1.031.308,53	687.254,95	907.229,23	773.089,09	691.199,29	9.315.134,37	10.319.376,28
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	160.524,12	211.563,81	134.668,92	177.301,29	179.811,56	194.035,75	165.207,41	368.893,08	136.232,62	220.124,22	153.640,43	137.770,85	2.239.774,06	2.055.682,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	470.849,86	444.014,80	391.656,82	394.485,45	365.135,06	389.621,50	370.727,43	451.894,65	431.895,35	479.051,04	366.757,17	397.383,14	4.953.472,27	5.512.183,78
Receita do IRRF Pessoaal ativo (TCE/RO)	48.268,28	77.241,79	43.582,82	82.181,37	78.529,67	113.197,94	33.284,63	153.736,80	3.978,98	92.905,97	43.734,89	37.753,90	808.397,04	948.925,50
Receita do PACS/PSF (TCE/RO)	122.857,00	116.162,00	113.120,00	113.120,00	113.120,00	88.784,00	32.000,00	56.784,00	115.148,00	115.148,00	208.956,60	118.291,40	1.313.491,00	1.802.585,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.704.520,50	4.439.542,97	4.270.150,36	4.775.963,16	5.747.829,79	4.823.653,49	5.148.364,14	5.976.569,34	4.459.243,87	4.344.726,66	3.916.678,75	2.519.781,48	55.127.024,51	57.398.443,52

GILBERTO BONES DE CARVALHO

Contador

CRC/RO 007119/0-3

MARIO ALVES DA COSTA

Prefeito

ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA

Controladora

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:84F6A076

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
69. 2182.3030
suporte@arom.org.br

